



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social

FOLHA
Nº 001

PROTOCOLLO N.º: 002 / 2021

DATA: 14 / 09 / 2021

BENEFICIÁRIO: Escola de Samba Gente Arteira em
Cema

ASSUNTO: Chamamento Público nº 001/2021
do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.

EMPENHO N.º: 0002/2021

PROCESSO DE PAGAMENTO N.º: 0002 / 2021

DATA: 14 / 09 / 2021 -

RESPONSÁVEL: 

Mário de Camo da Silva Araújo
Dir. Planejamento e Operacional da SMO
Instit. 1960 - Port. 007021
Port. 007021

LIQUIDADO EM: / /

RESPONSÁVEL: _____

PAGO EM: / /

RESPONSÁVEL: _____

ARQUIVADO EM:

_____ / _____

RESPONSÁVEL:



Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000002	2021	14/09/2021	Ordinário

Unidade Orçamentária

0101 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Cód. Red. Programa de Trabalho

52 0101.0824300392.809-3350.41.00-99 CONTRIBUIÇÕES

Beneficiário

PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA

CPF/CNPJ: 32.551.572/0001-55

Endereço:

Nº

Solicitante

FMDCA

Processo

0002/2021

Contrato

Tipo Licitação

Não Aplicável Art.---

Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit. Nº Edital

Controle Orçamentário

Saldo Anterior: 13.010,12

Valor Empenho: 12.965,00

Saldo Atual: 45,12

Fonte de Recursos

99 - OUTRAS FONTES ORDIN.

Especificação

TERMO DE FOMENTO 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A INSTITUIÇÃO PROJETO RECR. CULT. ESC. DE SAMBA GENTE ARTEIRA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO GENTE ARTEIRA PRA TODO LADO.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO TERMO DE FOMENTO 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A INSTITUIÇÃO PROJETO RECR. CULT. ESC. DE SAMBA GENTE ARTEIRA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO GENTE ARTEIRA PRA TODO LADO.	SRV.	1	12.965,000	12.965,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 12.965,00


MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
Técnica de Contabilidade
Mat.:1863


JOSIANE MOTTA RIBEIRO
Ordenador despesas - principal
Mat.:1933 Port.:347/2021

FI. 002 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CARMO/RJ E O
PROJETO RECREATIVO CULTURAL
ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM
CENA.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0001/2021

O **MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Princesa Isabel, nº01, Centro, Carmo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº29.128.741/0001-34, neste ato representado pelo respectivo prefeito, o Sr. **Sergio Luiz Peres Soares**, e o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.094.617/0001-01, com sede na Travessa Benedito Branco, nº51, Centro, Carmo/RJ, neste ato representado pela respectiva Gestora, a Sr.^a Josiane Motta Ribeiro, portadora da Carteira de Identidade nº102248465 IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº070.136.507-22, residente e domiciliada na Rua Dr. Ítalo Francisco Povoleri, nº126, casa 2, Santo Antonio, Carmo/RJ, e, de outro lado, o **PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA**, associação sem fins lucrativos, situada na Praça Getúlio Vargas, nº71, Centro, Carmo/RJ, inscrita no CNPJ sob nº32.551.572/0001-55, neste ato representada por seu presidente, Jorge Antonio da Silva Tatagiba, inscrito no CPF sob nº 108.613.367-63, portador do RG nº 11.677.814-3, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019/2014, consoante o Processo Administrativo nº 0001/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento, decorrente de processo de Chamamento Público nº001/2021, instruído no competente Processo Administrativo nº 0001/2021, tem por objeto o repasse de verba pública para execução do Projeto “Gente Arteira para Todo Lado”, tendo em vista autorização contida no Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovado pela Resolução nº006/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas estranhas ao Projeto, nem contrárias à Lei nº13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I – DO MUNICÍPIO:

- a) fornecer informações para a prestação de contas por ocasião da celebração das parcerias;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

Fl. 003 Proc. 001

Dt. Proc. 14/09/2021

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- c) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
- d) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) instaurar tomada de contas, antes do término da parceria, nos casos de constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

Fl. 004 Proc. 001

Dt. Proc. 14/09/2021

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/14;
- d) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019/14, bem como aos locais de execução do objeto;
- e) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- f) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- g) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem repassados para a execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 12.965,00 (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais).

3.2 - É vedado o repasse de recursos caso não seja aprovada a prestação de contas do último repasse efetuado.

3.3 - Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas a esta contratação têm as seguintes classificações: 0101.0824300392.809.3350.41.00.99.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO/RJ transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no valor de R\$ 12.965,00 (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais), em até 10 (dez) dias após a assinatura do presente instrumento.

4.2 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

monica

ING

[Signature]

[Vertical signature]



CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas, com o Projeto aprovado e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 – A vigência do presente Termo de Fomento inicia-se na data de assinatura deste, com término em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 - A prestação de contas deverá ser apresentada, pela organização da sociedade civil, em até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, devendo conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

8.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E DAS SANÇÕES

9.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o Projeto aprovado, com as normas da Lei nº 13.019/2014, e da legislação específica, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com o Município de Carmo/RJ, por prazo não superior a dois anos;

III - Declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto

[Handwritten signature and text: "pata..."]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

9.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

9.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

Fl. 006 Proc. 001

Dt. Proc. 14/09/2021

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 - O presente termo de fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Projeto aprovado (proposta) e com a Lei nº13.019/14;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA PARCERIA

11.1 – Os bens móveis (materiais permanentes e equipamentos), adquiridos com recursos da parceria, ficarão sob a posse da instituição parceira, sendo fiscalizados anualmente pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

11.2 - Os bens acima citados (11.1) serão integrados ao patrimônio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos casos de:

- a) constatação, pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de não utilização dos bens pela instituição parceira;
- b) constatação, pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de má utilização ou da falta de manutenção dos bens pela instituição parceira;
- c) em caso de dissolução da instituição parceira;
- d) demais casos que corresponderem à utilização inadequada dos bens, bem como a infringência a alguma determinação constante na presente Cláusula, na Lei 13.019/2019, e demais legislações pertinentes.

11.3 – A instituição celebrante da presente parceria deverá comunicar, imediatamente, qualquer dano aos bens citados no item 11.1, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectiva Comissão de Patrimônio.

patatagiba

comprova

nk

fla



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.4 – É vedado o empréstimo, alienação ou cessão, a qualquer título, dos bens adquiridos com os recursos da parceria.

11.5 – É de inteira responsabilidade da instituição, parceira celebrante, o cuidado com os bens adquiridos em decorrência da presente parceria, zelando por acompanhar a garantia de fábrica dos mesmos, em caso de defeito, bem como pela manutenção, se fora do prazo daquela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Carmo/RJ, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele, na presença de duas testemunhas.

Carmo, 14 de setembro de 2021.

Sergio Luiz Peres Soares
PREFEITO

MUNICÍPIO DO CARMO
SERGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

Josiane Motta Ribeiro
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Jorge Antonio da Silva Tatagiba
PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA
GENTE ARTEIRA EM CENA

Fl. 007 Proc. 009
Dt. Proc. 14/09/2021
Bm

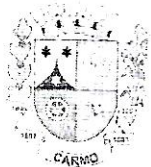
TESTEMUNHAS:

1

Nome:
CPF: 078.730.307 - 62

2

Nome:
CPF: 224.397.607 - 14



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021



Ano I | Nº 0051 | Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 | Poder Executivo

Assim onde se lê:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
(...)	(...)	(...)
9ª	Resultado Final	27/08/2021
10ª	Assinatura do Termo de Fomento	30/08/2021 a 01/09/2021

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
9ª	Esclarecimentos Acerca das Propostas – Item 8.4.2	31/08/2021 a 03/09/2021
10ª	Análise dos Esclarecimentos	09/09/2021 a 09/09/2021
11ª	Resultado Final	09/09/2021
12	Assinatura do Termo de Fomento	10/09/2021 a 14/09/2021

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 30 de Agosto de 2021.

RACHEL PIMENTEL DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO DE CARMO/RJ

RESOLUÇÃO Nº008/2021/CM/CARMO/RJ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO/RJ

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carmo/RJ, na Reunião Extraordinária nº005/2021, realizada no dia 30 de Agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais:

RESOLVE:

1º: Retificar o Cronograma do Chamamento Público 001/2021 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista a necessidade de esclarecimentos acerca das propostas apresentadas, com fundamento no Item 8.4.2 do Edital.

Assim onde se lê:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
(...)	(...)	(...)
9ª	Resultado Final	27/08/2021
10ª	Assinatura do Termo de Fomento	30/08/2021 a 01/09/2021

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
9ª	Esclarecimentos Acerca das Propostas – Item 8.4.2	31/08/2021 a 03/09/2021
10ª	Análise dos Esclarecimentos	09/09/2021 a 09/09/2021
11ª	Resultado Final	09/09/2021
12	Assinatura do Termo de Fomento	10/09/2021 a 14/09/2021

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

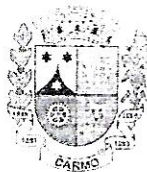
Carmo, 30 de Agosto de 2021.

MAXWELL RIBEIRO MENEGUITTI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO/RJ

Extratos de Contrato

TERMO DE FOMENTO Nº001/2021; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021/FMDCA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0001/2021; TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO/RJ E O PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA, OBJETO: O REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "GENTE ARTEIRA PARA TODO LADO", TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº006/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; PRAZO: 14/09/2021 A 31/12/2021; VALOR: R\$ 12.965,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS); DOT. ORÇ.: 0101.0824300392.809.3350.41.00.99; FUNDAMENTAÇÃO: EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021 E LEI FEDERAL Nº13.019/2014;

TERMO DE FOMENTO Nº002/2021; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021/FMDCA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0001/2021; TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO/RJ E A BANDA MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS; OBJETO: O REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "ENGATINHANDO NO MUNDO DA MÚSICA", TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº006/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0051 | Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 | Poder Executivo



ADOLESCENTE; PRAZO: 14/09/2021 A 31/12/2021; VALOR: R\$ 12.989,88 (DOZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); DOT. ORÇ.: 0101.0824300392.809.3350.41.00.99; FUNDAMENTAÇÃO: EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021 E LEI FEDERAL Nº13.019/2014;

DISPENSANº 128/2021; PROCESSO Nº &NBSP;3608/2021; PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO E MARIA JOSÉ DE SOUZA MENDES ; OBJETO: COMPLEMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU ; VALOR: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), POR 03 (TRÊS) MESES; FUNDAMENTO: ART. 24, X DA LEI Nº 8666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0801.1030200252.780-3390.36-51; DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2021.&NBSP;

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATONº0047/2020 - PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0063/2021 (APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0911/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0027/2020); OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº0047/2020 FIRMADO EM 30/06/2020 TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº0063/2021 DE 06/01/2021 TENDO COMO REQUISITANTE A SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONSONÂNCIA AOS PARECERES EXARADOS NOS REFERIDOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 78, XII C/C ART. 79, I DA LEI FEDERAL Nº8.666/93; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO; CONTRATADA: INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL-IAN; DATA DA RESCISÃO: 13/09/2021; FUNDAMENTAÇÃO: ART. 78, XII C/C ART. 79, I DA LEI FEDERAL 8.666/93; MOTIVAÇÃO: RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO;

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email dom@carmo.rj.gov.br, o horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Diário Eletrônico estão disponíveis GRATUITAMENTE, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.
<https://www.carmo.rj.gov.br/diariooficial>

Fl. 009 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa do Coletivo Gente Arteira, referente ao Chamamento Público Nº 001/2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 16 de Setembro 2021.

Josiane Motta Ribeiro
Gestora
Portaria 347.

Fl. 010 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/2021

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000002	001	0002/2021	2021	16/09/2021	14/09/2021

Unidade Orçamentária

0101 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

52 0101.0824300392.809-3350.41.00-99 CONTRIBUIÇÕES

Especificação

TERMO DE FOMENTO 001/2021 PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO GENTE ARTEIRA PRA TODO LADO.

Beneficiário

PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA

Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

99 OUTRAS FONTES ORDIN.

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento	1	3.7.2.9.1.99.00.00.01	1368	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES
Diverso				

Saldo Anterior a Liquidar	12.965,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	12.965,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	12.965,00
Valor Líquido	12.965,00


Maria do Carmo da Silva Araújo
Dir. Financeira e Operacional da SMAS
Matr. 1863 - Port. 060/2021
CRC-RJ: 108239/O-7

Fl. 011 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/2021


DESPACHO

Sem objeção ao prosseguimento do feito.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 30/09/2021.


ANDREY CARVALHO SILVA

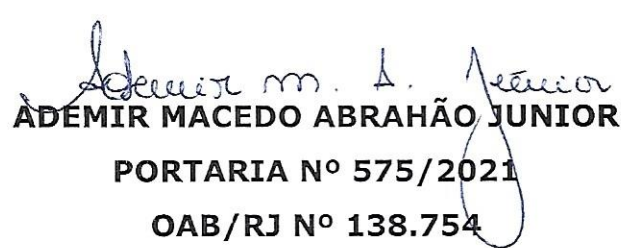
SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 014/2021


WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021


ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

PORTARIA Nº 575/2021

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 012 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/2021


**Ordem de Pagamento**

Ref. 17C4B6E83E2

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000002/001	1	2021	99	0101.0824300392.809-3350.41.00-99	12.965,00	12.965,00

Especificação

TERMO DE FOMENTO 001/2021 PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO GENTE ARTEIRA EM CENA.

Processo: 0002/2021 de 14/09/2021

Débito em Conta: 3712-5 7.073-4 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 12.965,00**Valor Líquido** 12.965,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA, a quantia de 12.965,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 04/10/2021

ADEMIR RIBEIRO MARTINS
Tesoureiro/pagador
Mat.:094 - Port.: 347/2021

JOSIANE MOTTA RIBEIRO
Ordenador despesas - principal
Mat.:1933 Port.:347/2021

RECIBO**Valor Bruto** 12.965,00**Valor Líquido** 12.965,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal da Criança e Adolescente do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 04/10/2021

Marcileneia Santana
PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE

Fl. 13 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
K.



Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

Conta : 7.073-4

Valor : 12.965,00 **Débito em Conta**

Extenso : doze mil e novecentos e sessenta e cinco reais #####
#####

Favorecido: PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA

Carmo, 4 de Outubro de 2021

Fl. 14 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
Car.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome F M D C A CARMO DOACAO
Agência 3712-5
Conta corrente 7073-4

Creditado

Nome Gente Arteira
Agência 3712-5
Conta corrente 18835-2
Valor 12.965,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE968355 JOSIANE M RIBEIRO

30/09/2021 13:45:42

JE968354 ADEMIR R MARTINS

04/10/2021 10:05:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE968354 ADEMIR R MARTINS.

Fl. 15 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
[Assinatura]

ANEXO III

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1 – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:

Proponente: Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena

CNPJ: 32.551.572/0001-55

Inscrição Municipal: _____

Nº do Registro no CMDCA: _____

Telefone: 22 98159-1186

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, -RJ. *OBS: Anexo ao Sindicato Rural.

Cidade: Carmo

UF: RJ

CEP: 288640-000

E-mail: coletivogentearteira@gmail.com

Nome do Representante legal: Jorge Antônio da Silva Tatagiba

CPF: 108.613.367-63

RG: 11.677.814-3

Cargo/Função: Presidente do Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena

Telefone: 22 98159-1186

E-mail: jorgeantonio05754@gmail.com

Período de Mandato da Diretoria: 2021/2022

Fl. 16 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
[Assinatura]

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

2.1- TÍTULO DO PROJETO:

“Gente Arteira Pra Todo Lado”.

Fl. 17 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
Di.

2.2 – ATIVIDADES:

As atividades que serão desenvolvidas pelo projeto “Gente Arteira Pra Todo Lado” são de caráter misto, sendo compreendidas entre as alçadas artística, cultural, esportiva e de lazer.

3 – HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO E SUA CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:

O *Coletivo Gente Arteira* é uma entidade da sociedade civil organizada, com utilidade pública, reconhecida pelos poderes legislativo e executivo do município do Carmo-RJ. Surgiu em 2011 e foi legalmente estruturada em 2018.

Atua em diversas esferas: inequivocamente a alçada cultural é a tônica do projeto – além de oficinas culturais e artísticas (Música, dança, canto, batuque, teatro, artesanato), há o protagonismo a partir de parcerias firmadas com a Banda Municipal Musical da Cidade, Grupo de Capoeira, Liga Carnavalesca do Carmo (LCC), Grêmio Estudantil (UMGEC) e Grupo de Folias de Reis. As áreas culturais citadas são de extrema importância uma vez que caracterizam os fazeres específicos da comunidade carmense, apresentam características próprias da nossa terra. Destacar a intersecção do meio escolar com o cultural é indispensável para o Carmo obter êxito na propagação de objetos culturais e na perpetuação dos fazeres artísticos – estes nos caracterizam como únicos, como carmenses, nos representam e nos diferenciam de outros municípios.

A entidade não atua somente com o viés cultural – talvez esse seja o destaque do projeto - mas é fato que a cultura traz consigo a possibilidade de englobar em seu meio diversos outros saberes e práticas que se situam fora do espectro artístico. Há o forte

apelo social. Nossas atividades se direcionam não somente, mas prioritariamente para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e dentro disso a ligação com as escolas municipais e estaduais, bem como secretarias que atuem nesse âmbito, se fazem urgentes para a correta aplicação dos recursos e formatação de uma ideia não isolada, mas conjugada entre sociedade civil organizada e poder público. Outro aspecto do coletivo é a promoção de exposições temáticas e eventos de cultura popular que se assentam do Passinho contemporâneo ao Samba e às folias de reis, trazendo os valores da vocação turística municipal. Tais iniciativas podem instaurar um fluxo de visitantes periodicamente e colaborar com o fomento do comércio local e áreas afins.

Por fim, as atividades – todas elas – são de acesso gratuito ao público-alvo, possibilitando a formação cultural do carmense e abrindo espaço para que outros coletivos e iniciativas públicas ou privadas lancem um olhar cativo em nossa direção. Investir em cultura e apoiar projetos de natureza sociocultural não faz somente com que a comunidade carmense tenha acesso à informação de qualidade, mas provoca a identificação dos autóctones com as práticas que exercem, além de ser um excelente instrumento de divulgação de quaisquer que sejam os parceiros.

Durante os 10 anos de existência e permanência no município do Carmo, o *Coletivo Gente Arteira* buscou realizar eventos que pudessem ser encadeados durante todo o ano, com o intuito de formar um calendário cultural anual: *Encontro de Folias de Reis* (Janeiro), *Escola de Samba Mirim Gente Arteira* (Fevereiro), *Batalha do Passinho* (Maio), *Dia da Diversidade Cultural* (Maio), *Projeto FanCarmo* (festival de bandas e fanfarras – Junho), *Festa Junina* (Junho), *Colônia de Férias Cultural* (Julho e Dezembro), *Batalha de Rimas* (Julho), *Sarau Suburbano* (Setembro), *Festa da Consciência Negra* (Novembro), *Dia Nacional do Samba* (Novembro), *Encontro de Corais* (em parceria com o Circuito Mineiro de Corais – Dezembro), *Exposições Culturais* (sazonais, ocorrem durante todo o ano), bem como atividades constantes durante o ano de oficinas culturais que se dão dentro e fora da sede do Coletivo.

Corroborando a atuação do *Coletivo Gente Arteira*, dentre diversas moções emitidas pela Câmara Municipal do Carmo-RJ e solicitação de instituição de Leis municipais pelo Coletivo estão: congratulações pelos 2 anos de desenvolvimento da *Live São João em Casa*; congratulações por manter a programação cultural mesmo durante a pandemia; congratulações pela realização do *Encontro de Folias de Reis* e instituição de Lei Municipal neste âmbito; criação do Dia municipal do profissional de

Fl. 18 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
Du.

eventos; de aplausos pela realização do evento de 100 anos de Samba (Pelo Telefone) instituição da Lei Municipal sobre a manifestação cultural da Dança intitulada “Passinho”; instituição da Lei municipal que inclui o *FanCarmo* no calendário municipal de eventos; de aplausos pelo trabalho desenvolvido na 1ª exposição Junina do Coletivo.

Por fim, o *Coletivo Gente Arteira* dispõe de sede dotada de sete salas para realização de diversas atividades, bem como um auditório e pátio para recreação. Há de ser ressaltado que a entidade busca constantemente apoio de lideranças de bairro e articulação com secretarias e outros órgãos para a descentralização das suas atividades, como acontece com as oficinas culturais realizadas no Abrigo Municipal.

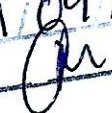
4 – PÚBLICO-ALVO:

O Projeto *Gente Arteira Pra Todo Lado* tem como público-alvo crianças e adolescentes, com faixa etária entre 5 e 18 anos. Serão atendidos, semanalmente, aproximadamente, 345 (trezentos e quarenta e cinco) indivíduos, distribuídos em 7 (sete) atividades – Banda Musical, Batuque, Canto, Capoeira, Sessões de Cinema, Dança, Ginástica e Violão – em 3 localidades do município do Carmo-RJ.

5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

A área de atuação do Projeto *Gente Arteira Pra Todo Lado* é representada por 3 (três) localidades/bairros do 1º distrito do município do Carmo-RJ, a saber: Asa Branca, Paraisópolis e Centro. As áreas foram escolhidas devido à articulação dos seus atores sociais com a entidade proponente, que podem oferecer em caráter de parceria, local para guarda de materiais, realização das atividades e demanda prévia do público-alvo. No Centro da cidade, há a sede do *Coletivo Gente Arteira*, que tem 7 (sete) salas, além de auditório e pátio para recreação e atividades; na Asa Branca a parceria será realizada com a Sede da Associação do Bloco Carnavalesco Asa Branca e na localidade Paraisópolis, serão utilizadas as dependências da Creche Municipal Lizardo Lima. Os locais de parceria podem ser modificados de acordo com a oferta e disponibilidade no momento de realização das atividades.

Fl. 19 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
R.

FI. 20 001
14/09/21
DI. PROC. 

6 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O Projeto *Gente Arteira Pra Todo Lado* busca referências no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O embasamento legal para a realização das atividades da presente proposta se liga diretamente ao Artigo 16, do Capítulo II (Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade), no Inciso II: “O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: opinião e expressão”. Esse item destaca que a criança e o adolescente, para serem livres, respeitados e dignos, necessitam ter direito a se expressar e a opinar sobre seus quereres e fazeres, algo reconhecidamente permitido e incentivado através da fruição de bens e produtos culturais.

Encontra-se respaldo também, no conteúdo do Capítulo III (Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária), dentro das disposições gerais da Seção I, no Artigo 19: “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de entorpecentes”. É sabido que a orientação e capacitação artística, esportiva, cultural em diversos níveis, contribui para a inclusão produtiva dos jovens em atividades de cunho pedagógico. Estas são indispensáveis para a formação do cidadão, minimizando a ociosidade e contato com situações degradantes e não condizentes com o pleno gozo da infância e da adolescência.

Ainda é importante destacar, que o Capítulo IV (Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer), dentro do Artigo 54, Inciso V, versa sobre: “É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: acesso aos níveis mais elevados no ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”. Sobre esse aspecto, a presente proposta se encontra na via garantidora de acesso das crianças e adolescentes menos favorecidos, ao fazer cultural e esportivo em diversas linguagens, bem como se preocupa com a inclusão de pessoas portadoras de deficiências nas atividades relacionadas ao projeto.

Há ainda amparo legal dentro do Título III (Da Prevenção), Capítulo I, Artigo 70: “É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”. Esse item tange a utilização das Artes como meio de prevenção ao trabalho infantil, à criminalidade e a outras mazelas que se aproveitam da ociosidade e

situação social de cada indivíduo. E por fim, o Artigo 70 do mesmo título e capítulo supracitado traz: “a criança e o adolescente têm o direito à informação, cultura, lazer, esportes e diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”. É inegável a intersecção da motivação do *Projeto Gente Arteira Pra Todo Lado* com o referido Artigo, uma vez que a criança e o adolescente em contato com arte, cultura e esporte, se inserem em um processo de criação e abstração, de autoconhecimento e empatia – trazidos à tona a partir do trabalho em grupo.

Em contraponto, pode ser utilizado como referência uma bibliografia pedagógica: os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 2000). Representam um instrumento de apoio às práticas pedagógicas, bem como a planejamento de aulas e elaboração de projetos educativos, mostram que:

Em contato com as produções artísticas, o aluno do ensino fundamental pode exercitar suas capacidades cognitivas, sensitivas, afetivas e imaginativas, organizadas em torno da aprendizagem artística e estética. Ao mesmo tempo, seu corpo se movimenta, suas mãos e olhos adquirem habilidades, o ouvido e a palavra se aprimoram, enquanto desenvolve atividades nas quais relações interpessoais perpassam o convívio social o tempo todo. (PCN, Brasil 2000, p.114).

Complementando a justificativa a partir do viés educacional – já que a presente proposta expõe atividades pedagógicas artísticas, culturais, esportivas - os PCN expõem os resultados do contato do público-alvo com os conteúdos de Artes:

A aprendizagem artística envolve, portanto, um conjunto de diferentes tipos de conhecimentos, que visam à criação de significações, exercitando fundamentalmente a constante possibilidade de transformação do ser humano. Além disso, encarar a arte como produção de significações que se transformam no tempo e no espaço permite contextualizar a época em que se vive na sua relação com os demais. (PCN, Brasil, 2000, p. 45).

Está explícito que a motivação para a realização do *Projeto Gente Arteira Pra Todo Lado* se insere nos âmbitos do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Entretanto, é necessário apresentar que também é

Fl. 21 Proc. 001
Dt. Rec. 11/09/21
Cm.

justificativa para o exposto a necessidade de ofertar arte, cultura e esporte em ambientes periféricos do município do Carmo, buscando no apoio da ocupação cultural, seus ecos e desdobramentos a minimização da vulnerabilidade a que muitos dos jovens carmenses estão expostos. É importante também realizar o intercâmbio entre a periferia e o centro urbano, o que se torna possível com a sede do Coletivo estar em local estratégico.

Destaca-se, por último, a exequibilidade do projeto em questão em diversos formatos: completamente presencial – as atividades acontecerão com osicineiros em contato presencial com os alunos; híbrido – as atividades serão executadas presencialmente e online (a partir da plataforma gratuita Google Meet) e completamente online – as atividades acontecerão somente pelos meios à distância, através da referida plataforma e de vídeos gravados e disponibilizados nos canais do *Coletivo Gente Arteira*. Tais projeções são necessárias diante da pandemia do novo Coroná Vírus.

7 - OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:

-Objetivo Geral: Realizar o Projeto *Gente Arteira Pra Todo Lado*, no município do Carmo-RJ, durante 12 semanas, de outubro a dezembro de 2021, abrangendo 3 localidades (Asa Branca, Centro e Paraisópolis), com oficinas culturais e esportivas de Banda, Batuque, Dança, Ginástica, Violão, Capoeira, com meta de atendimento de 265 indivíduos crianças e jovens e sessões de cinema nacional, atingindo diretamente 80 indivíduos semanalmente.

-Objetivos Específicos:

- Democratizar arte e cultura para jovens e crianças em situação de vulnerabilidade social no município do Carmo-RJ;
- Permitir que crianças e jovens possam se expressar livremente e fruir arte e cultura de qualidade;
- Possibilitar atividades didáticas musicais, de dança, capoeira e ginástica;
- Aproximar a criança e o jovem carmense das obras audiovisuais brasileiras;
- Promover a visibilidade artística de bairros e localidades periféricas;
- Levar política pública para a criança e o adolescente de bairros ou localidades periféricas;
- Dar alternativas culturais e esportivas aos jovens e crianças carmenses em ociosidade;

Fl. 22 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
Qu.

- Promover o distanciamento do jovem e criança da violência em diversos níveis;
- Fazer com que o público-alvo conheça, reconheça e reproduza a potência do discurso social através da arte;
- Oferecer lanche em todas as atividades;
- Emitir certificados de participação que endossam o compromisso da instituição com o educando e vice-versa;
- Realizar a distribuição de vagas nas oficinas e sessões de cinema de forma a abranger a maior quantidade de jovens e crianças interessados em participar;
- Registrar o processo de produção e execução do projeto;
- Firmar parcerias institucionais entre unidades escolares municipais e Associação do Bloco Carnavalesco Asa Branca.

8 - DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS:

ATIVIDADE 1	Divulgação do Projeto nas áreas Centro, Paraísopolis e Asa Branca.
Descrição	Realizar divulgação das atividades: online nos diversos canais e redes sociais do Coletivo Gente Arteira, de forma impressa com informes simples produzidos pelo Coletivo afixados em locais estratégicos de cada área e, por fim, utilizando as escolas das localidades para divulgação e captação de alunos.
Periodicidade	Até 2 semanas antes do início do projeto
Meta	Busca ativa e captação de alunos para as oficinas ofertadas, bem como preenchimento das 345 vagas: 265 vagas em oficinas e 80 vagas semanais em sessões de cinema nacional.
Avaliação	O processo será avaliado a partir da realização das inscrições dos alunos nas diversas atividades e preenchimento das vagas. Caso sejam percebidas vagas ociosas, será possível continuar com a captação de alunos, remanejar os números de alunos por oficina ou até modificar a atividade ofertada no local de acordo com o interesse do público-alvo.
ATIVIDADE 2	Oficina com a Banda Municipal LION

Fl. 23 Proc. 001
 14/09/21
 Proc. 001

Descrição	Ensino de instrumentos musicais (sopro, cordas e percussão) relacionados a Bandas tradicionais e fanfarras, tradicionalmente presentes nos desfiles cívicos e comemorações municipais diversas.
Periodicidade	Uma vez por semana, aos sábados, durante uma hora, para até 25 inscritos, no Centro (Sede do Coletivo Gente Arteira), desenvolvida em 12 semanas.
Meta	Introduzir musicalmente os alunos na prática musical dos diversos instrumentos, realizando a apresentação de uma música ao final dos encontros previstos; possibilitar a composição e manutenção do rodízio de futuros músicos em grupos carmenses. Estima-se que 25 alunos serão capacitados nessa atividade.
Avaliação	Será exigida a participação de cada aluno em 75% dos encontros para efeito de certificação. A avaliação será, porém, majoritariamente qualitativa. Isso quer dizer que o profissional oficinairo observará cada aluno em sua especificidade, respeitando o tempo de cada aprendizado.
ATIVIDADE 3	
	Oficina de Batuque
Descrição	Ensino de confecção e execução musical de instrumentos feitos a partir de materiais recicláveis como latas, latões, panelas e diversos outros recipientes.
Periodicidade	Uma vez por semana, aos sábados, durante uma hora, em duas localidades: Centro (sede do Coletivo Gente Arteira) e Asa Branca (Sede da Associação do Bloco Carnavalesco Asa Branca), para até 25 pessoas por área, desenvolvida em 12 semanas.
Meta	Permitir que os 50 alunos que terão oportunidade de realizar a oficina sejam capazes de construir seus próprios instrumentos musicais, utilizando o apelo de proteção ao meio ambiente por meio da reciclagem de materiais. Realizar a apresentação de uma música / sequência rítmica de cada localidade, ao final dos 12 encontros.

Fls. 24 Proc. 001
 Dt. Proc. 14.09.21
 Dr. [Assinatura]

Avaliação	Será exigida a participação de cada aluno em 75% dos encontros para efeito de certificação. A avaliação será, porém, majoritariamente qualitativa. Isso quer dizer que o profissional oficinairo observará cada aluno em sua especificidade, respeitando o tempo de cada aprendizado.
ATIVIDADE 4	Oficina de Violão
Descrição	Ensino introdutório do instrumento violão, através do conhecimento de acordes e da prática com o profissional oficinairo.
Periodicidade	Uma vez por semana, às quintas-feiras, por uma hora, para até 10 pessoas, na localidade Centro (sede do Coletivo Gente Arteira), durante 12 semanas.
Meta	Possibilitar que 10 alunos consigam em 12 encontros, executar uma música em uma apresentação coletiva, bem como reconhecer acordes básicos.
Avaliação	Será exigida a participação de cada aluno em 75% dos encontros para efeito de certificação. A avaliação será, porém, majoritariamente qualitativa. Isso quer dizer que o profissional oficinairo observará cada aluno em sua especificidade, respeitando o tempo de cada aprendizado.
ATIVIDADE 5	Oficina de Ginástica
Descrição	Atividade direcionada à ginástica aeróbica em grupo, desenvolvida a partir de movimentos criativos e com a utilização de equipamentos básicos.
Periodicidade	Uma vez por semana, durante uma hora, às segundas-feiras, em duas localidades: (Paraisópolis - provavelmente no espaço ao ar livre das instituições municipais de ensino) e Asa Branca, na Sede da Associação do Bloco Carnavalesco Asa Branca. Para até 30 alunos por turma.
Meta	Desenvolver atividade física periódica semanal com no máximo 60 alunos. Permitir que o jovem absorva a importância do exercício físico e o aplique em seu cotidiano. Apresentar uma aula pública em cada localidade

Fl 25 P. 001
 14/09/21


	após os 12 encontros.
Avaliação	Será exigida a participação de cada aluno em 75% dos encontros para efeito de certificação de participação do projeto. A avaliação será, porém, majoritariamente qualitativa: Isso quer dizer que o profissional oficinairo observará cada aluno em sua especificidade, respeitando o tempo de cada aprendizado.
ATIVIDADE 6	Oficina de Canto
Descrição	Ensino das bases da técnica vocal direcionadas ao canto, bem como prática de canto coral.
Periodicidade	Uma vez por semana, às terças-feiras, durante uma hora, em duas localidades: (Paraisópolis - provavelmente no espaço ao ar livre das instituições municipais de ensino) e Asa Branca, na Sede da Associação do Bloco Carnavalesco Asa Branca. Para até 30 alunos por localidade.
Meta	Possibilitar a introdução ao canto coral de até 60 alunos e executar no mínimo uma peça coral em cada localidade ao final de 12 encontros.
Avaliação	Será exigida a participação de cada aluno em 75% dos encontros para efeito de certificação de participação do projeto. A avaliação será, porém, majoritariamente qualitativa. Isso quer dizer que o profissional oficinairo observará cada aluno em sua especificidade, respeitando o tempo de cada aprendizado.
ATIVIDADE 7	Oficina de Capoeira
Descrição	Ensino da prática da Capoeira, em rodas práticas e conversas de formação cultural.
Periodicidade	Uma vez por semana, às quartas-feiras, durante uma hora, na localidade (Paraisópolis - provavelmente no espaço ao ar livre das instituições municipais de ensino). Para até 30 alunos
Meta	Introduzir até 30 alunos na prática da Capoeira; permitir a disseminação das práticas culturais afro-brasileiras e realizar uma aula pública após os 12 encontros.
Avaliação	Será exigida a participação de cada aluno

Fls. Proc. 001
 14.09.21
 Dt. Proc. Am.

	em 75% dos encontros para efeito de certificação de participação do projeto. A avaliação será, porém, majoritariamente qualitativa. Isso quer dizer que o profissional oficineiro observará cada aluno em sua especificidade, respeitando o tempo de cada aprendizado.
ATIVIDADE 8	Oficina de Dança
Descrição	Ensino de movimentos de dança de diversas origens, bem como criação de coreografia.
Periodicidade	Uma vez por semana, às quartas-feiras, durante uma hora, na localidade (Paraisópolis - provavelmente no espaço ao ar livre das instituições municipais de ensino). Para até 30 alunos.
Meta	Capacitar até 30 alunos para a execução de movimentos corporais em consonância com o ritmo. Apresentar uma coreografia ao final de 12 encontros.
Avaliação	Será exigida a participação de cada aluno em 75% dos encontros para efeito de certificação de participação do projeto. A avaliação será, porém, majoritariamente qualitativa. Isso quer dizer que o profissional oficineiro observará cada aluno em sua especificidade, respeitando o tempo de cada aprendizado.
ATIVIDADE 9	Exibição de Filmes Nacionais (Cine)
Descrição	Realização de exibição de filmes nacionais nas 3 localidades de abrangência do Projeto.
Periodicidade	No Centro (sede do Coletivo Gente Arteira): todas as sextas-feiras; em Paraisópolis às sextas-feiras, de 15 em 15 dias (6 sessões) e na Asa Branca, às sextas-feiras, em dias alternados com a outra localidade, de 15 em 15 dias (6 sessões). Para até 40 pessoas por sessão.
Meta	Possibilitar que até 960 alunos assistam a exibição de filmes nacionais em 24 sessões, distribuídas nas 3 localidades em que o projeto será realizado.
Avaliação	Nessa atividade não haverá especificamente uma avaliação do processo, mas sim do filme assistido. Os participantes poderão escrever suas

Fl. 27 - Proc. 001
 14.09.21
 Pm.

	opiniões sobre a peça audiovisual em um mural com pôst-it.
ATIVIDADE 10	<i>Mostra Gente Arteira Pra Todo Lado</i>
Descrição	Apresentação das culminâncias de cada nas proximidades da sede do <i>Coletivo Gente Arteira</i> , no Centro da Cidade.
Periodicidade	Uma vez, após o 12º encontro de cada oficina.
Meta	Realizar no mínimo 6 apresentações artísticas e esportivas oriundas das produções dos alunos durante as oficinas de: Banda Musical, Batuque, Capoeira, Violão, Dança e Ginástica.
Avaliação	Não se aplica. Pode ser realizada uma pesquisa pós projeto com os inscritos, para balizar ações futuras.

*OBS: Vagas poderão ser criadas a partir da demanda de cada local e disponibilidade de espaço, desde que esta esteja em conformidade com os parâmetros para receber atividades com público durante a Pandemia de Covid-19. Desta forma, o número de vagas poderá oscilar (sempre para um maior número) de acordo com o local em que a atividade será realizada.

**OBS: As oficinas poderão trocar de horários, dias e localidades, a partir da demanda percebida durante o período de divulgação e inscrições.

***OBS: A oficina de violão poderá receber até o dobro de inscrições caso haja alunos que tenham seu próprio instrumento musical.

****OBS: As oficinas poderão ser fragmentadas a partir da observação de demanda de faixas etárias diversas. Essa triagem somente poderá ser feita a partir do processo de inscrição e caracterização da demanda, reiterando o compromisso de democratizar o acesso à cultura de maior quantidade de indivíduos.

9 – CUSTO TOTAL DO PROJETO:

R\$ 12.965,00 (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais)

FL. 28 - 001
 Dt. Proc. 14/09/21
[Assinatura]

10 – RESUMO DA PROPOSTA

GENTE ARTEIRA PRA TODO LADO	
I – Adequação: grau de consonância dos objetivos da proposta com a política de direitos da criança e do adolescente,	I- A proposta a realização de oficinas culturais, esportivas e sessões de cinema nacional para crianças e adolescentes de

clareza e coerência da proposta do projeto com a realidade que se pretende alterar.

d) Histórico da instituição e sua capacidade técnica para a execução da proposta;

e) Consonância dos objetivos da proposta com a política da criança e do adolescente, em especial a diretriz pretendida;

f) Clareza dos objetivos do projeto.

5 a 18 anos, nas localidades Asa Branca, Paraisópolis e Centro. Proposta de levar alternativa cultural e esportiva para os jovens notoriamente ociosos e determinantemente em situação de vulnerabilidade social;

d) O Coletivo Gente Arteira já executa atividades da natureza da presente proposta há 10 anos, com reconhecimento público por suas realizações em direção à manutenção dos direitos culturais das crianças e adolescentes. Detém de corpo de oficinairos voluntários regulares, consultoria em produção cultural, assistência social e pedagogia, sede fixa, alguns recursos materiais como instrumentos musicais, cadeiras, tendas etc., bem como parceria com associações e entidades representativas da sociedade civil.

e) A oferta de oficinas culturais e esportivas aos jovens e crianças vulneráveis os aproxima da educação e cultura, indispensáveis para que a sociedade seja menos injusta e opressora. Tais atividades possibilitam o empoderamento artístico, o reconhecimento de habilidades e o desenvolvimento da criatividade, do convívio social, da expressão dos sentimentos do indivíduo e da recepção destes por outros. Tais oficinas pretendem dar uma opção à criança e jovem carmense que seja diferente e distante da ilegalidade e exploração em vários níveis.

f) Os objetivos em caráter resumitivo são: realizar durante 12 semanas, oficinas semanais de Banda, Batúque, Violão, Ginástica, Dança e Capoeira, bem como sessões de cinema nacional a crianças e jovens de 3 localidades: Asa Branca, Paraisópolis e Centro; apresentar o resultado das oficinas em caráter público; possibilitar a introdução da formação artística do público-alvo. São estimados 265 indivíduos atendidos em oficinas e 80 vagas nas sessões de cinema por

Fl. 29 001
Dt. Proc. 14 09 21
An.

	semana.
II – Consistência: metodologia compatível com o alcance dos objetivos do projeto, valor total e cronograma de execução adequados à demonstração da viabilidade da consecução dos objetivos propostos com clareza metodológica e etapas de execução. d) Metodologia compatível com o alcance dos objetivos do projeto; e) Valor total e cronograma de execução adequados à realização do projeto. f) Planejamento adequado de monitoramento no desenvolvimento do projeto Fl. 20 Dt. Proc. 14/09/21 Di.	II- A metodologia do projeto é exequível uma vez que as atividades serão alocadas em locais adequados que permitam a guarda dos materiais, evitando despesas extra com transporte dos mesmos; bem como são localidades que possuem escolas que podem servir de centro captador de alunos; a característica descentralizadora do projeto é o grande desafio, uma vez que muitas localidades ficam desguarnecidas culturalmente pela distância do centro, a proposta é ir até o público-alvo, bem como trazê-lo ao centro também. As 12 semanas se encerrarão com uma culminância coletiva para intercambiar os resultados. d) A metodologia escolhida é compatível com os objetivos a serem alcançados, uma vez que se pretende atingir crianças e jovens em situação vulnerável com arte, cultura e esporte. Para isso ser fato, é necessário sair do centro da cidade, e se comunicar com a periferia – que é historicamente onde a população mais alijada do sistema capitalista é forçada a estar por inúmeros motivos. A metodologia descentralizadora durante o processo de execução e centralizadora na ação de culminância são ideais para o reconhecimento do público-alvo de cada área como ser social fazedor de cultura. e) O valor solicitado servirá para a aquisição de materiais para a execução do projeto, pagamento de lanches e terá como agentes disseminadores o próprio corpo de oficinairos voluntários que atua no Coletivo Gente Arteira atualmente, bem como assessorias voluntárias de projeto, pedagógica e em assistência social. A atividade completa do projeto se dará em 12 semanas subsequentes, ou seja, aproximadamente 3 meses. f) O monitoramento do projeto será feito semanalmente em reunião na sede do Coletivo Gente Arteira, ou até mesmo online pela plataforma Google Meet. Um representante do Coletivo também será encarregado de apurar junto com as

	instituições públicas parceiras (que poderão receber as atividades em critério de parceria – escolas e associações dos bairros) se há alguma demanda específica, inscrições novas ou adaptações a serem feitas.
III – Relevância: importância da realização do projeto para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e solidez dos argumentos de justificativa. d) Pertinência e compatibilidade do público-alvo com os objetivos do projeto; e) Justificativa adequada e importância do projeto; f) Resultados representam contribuição relevante para reduzir as vulnerabilidades sociais do público-alvo. 	III- O projeto se justifica pelo exposto no ECA, bem como nos Parâmetros Curriculares Nacionais e pela percepção notória e pública da necessidade das localidades escolhidas receberem ações sociais de qualquer natureza. d) Crianças e adolescentes, o público-alvo da presente proposta é comumente muito receptivo por atividades que envolvam expressões artísticas; tais atividades também trazem um apelo educacional e disciplinar para os jovens e crianças que se encontram diante de um grupo, trocando informações e criando narrativas a partir das artes e movimento. e) A importância do projeto é concretizar a oferta de arte, cultura e esporte para os jovens e crianças que se encontram sem opção e vulneráveis às drogas e diversas violências e opressões. f) Os resultados esperados são inúmeros: desde a melhora da autoestima do público-alvo, ao interesse de determinados alunos em continuar estudos musicais, formação de grupos musicais, de dança e capoeira. Pode ser projetada a inclusão produtiva futura destes alunos em funções artísticas a partir do primeiro impulso dado pelo projeto.
IV – Impacto Social – Benefícios gerados com a implantação do projeto no território e a contribuição para o fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da comunidade. d) O projeto atende a criança e do adolescente, e as comunidades de territórios prioritários. e) O projeto apresenta uma proposta inovadora com benefícios a criança e do adolescente e a comunidade (considerar na avaliação o quantitativo do público a ser atendido e o número de dias); f) O	IV – Os benefícios foram supracitados e estima-se que venham acompanhados da redução do número de crianças e jovens vulneráveis na cidade do Carmo, do maior interesse desses pelo ambiente escolar e por sua formação educacional e cultural. d) Os territórios de abrangência são considerados prioritários, a saber: Asa Branca e Paraisópolis são notoriamente distantes do centro da cidade. Ter atividades no centro da cidade, na sede do

projeto propõe uma atuação intersetorial articulando e integrando ações com as demais políticas sociais, criando condições que favoreçam o fortalecimento da autonomia e protagonismo juvenil.

Coletivo Gente Arteira colabora para o intercâmbio dos atores periféricos.

e) A proposta de ser realizar oficinas descentralizadas não se mostra como completamente inovadora, uma vez que já ocorreram em outras instituições. Porém o momento em que o Brasil se encontra, de crise social e econômica – em que notoriamente os mais pobres se tornam miseráveis – quem vai refletir sobre cultura e arte? Engana-se quem pensa que nossas crianças e jovens somente necessitam de alimentação. É necessário abstrair, fazer arte, promover a catarse, expressar-se para se ser livre e um ser humano completo. É necessário ter prazer para aprender com efetividade. O projeto vem trazer um circuito de 12 semanas que oportunizam a promoção da democratização do acesso à cultura ao público-alvo. Os números mínimos são: 265 atendimentos em 6 oficinas artísticas, bem como 80 vagas em sessões de cinema nacional por semana. Serão 345 atendimentos semanais, podendo aumentar de acordo com diversos aspectos na execução do projeto dentro dos padrões sanitários da pandemia.

f) Como exposto no Anexo III, o Coletivo Gente Arteira possui parceria com o Grêmio Estudantil Municipal, bem como com associações e agremiações carnavalescas como a LCC, Folias de Reis dentre outras. Para a presente proposta será necessária a parceria com a Associação do Bloco Carnavalesco Asa Branca, bem como com escola e creche da localidade Paraisópolis. Ambas as parcerias para a cessão de espaço para realização das atividades.

32 001
Fl. 32 14 09 21
Dt. Proc. 09 21
An.

Carmo-RJ, 11
de Agosto de 2021.

Jorge Antônio da Silva Tatagiba

Jorge Antônio da Silva Tatagiba

CPF: 108.613.367-63 / RG: 11.677.814-3

(Presidente)

Fl. 33 001
14 09 21
DI. 11/09/21

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROJETO

COLETIVO GENTE ARTEIRA Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena CNPJ: 32.551.572/0001-55	
DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO**	
10 Jump até 150 kg (R\$205,00 cada)	R\$2050,00
10 Step de EVA 60cm x 28cm x 10cm (R\$70,00 cada)	R\$700,00
20 Tatames de EVA 1m x 1m (R\$40,00 cada)	R\$800,00
Instrumentos de Percussão	R\$3100,00
Caixa de Som Pré-Amplificada mínimo 900W com entradas USB, HDMI etc.	R\$1200,00
Lanche para os alunos	R\$3000,00
Material de escritório (papel, cartucho de impressão, cola, EVA, insumos de escritório etc.)	R\$1800,00
Máscara descartável proteção tripla Anvisa (600 unidades)	R\$165,00
Álcool em gel 70% (20l)	R\$150,00
VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 12.965,00

Carmo-RJ, 11 de Agosto de 2021.

Jorge Antônio da Silva Tatagiba
CPF: 108.613.367-63 / RG: 11.677.814-3
(Presidente)

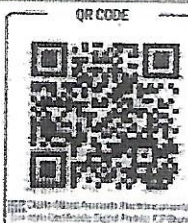
Fl. 34
Dt. 11/08/21
001
14 09 21



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0037 | Quinta-feira, 26 de Agosto de 2021 | Poder Executivo



selecenlos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos);
PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº
0600.1545100181.105.4490.51.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº0156/2021- PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6860/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0097/2021; OBJETO: locação de imóvel (galpão) localizado na Rua Ubelart nº469, Centro, Carmo-RJ, com metragem de 663m² de terreno e 427,28m² de área construída, o qual terá a finalidade de guardar todos os veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO; CONTRATADA: MACEPA LTDA-EPP; FUNDAMENTO: art. 24, X da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; VALOR: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor estimado de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); PRAZO: durante o exercício de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº206/0700.0412200062.038-3390.36.00-00;

Chamamentos Públicos

RESULTADO APÓS RECURSO CMDCA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2021

RESULTADO APÓS RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2021 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, QUE TENHA POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE AÇÕES/PROGRAMAS VOLTADOS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E O MUNICÍPIO DE CARMO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com observância das disposições da Lei Federal nº 13.204/15, e pelos demais normativos aplicáveis, faz saber que a COMISSÃO DE SELEÇÃO, torna público o RESULTADO APÓS RECURSO das propostas HABILITADAS E CLASSIFICADAS POR ORDEM DE PONTOS E DENTRO DOS PARÂMETROS DO RECURSO DISPONÍVEL, das Organizações da Sociedade Civil que apresentaram projetos nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/FMI visando a seleção de projetos voltados à execução de programas/ações no seu âmbito de competência, a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, que após selecionados e aprovados, firmarem TERMO DE FOMENTO, conforme condições definidas no Edital de Chamamento Público.

1.1 - Considera-se como proposta habilitada aquela que cumpriu os requisitos mínimos de habitação estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/FMI.

1.2 - As propostas validadas foram analisadas pelos membros da

comissão e ordenados por classificação de pontos.

1.3 - As propostas classificadas pela Comissão de Seleção estão relacionadas no Anexo Único do Edital.

DOS PRAZOS PARA INTERPOR RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR:

2.1 O prazo para interposição de recursos será até 17 a 18 de agosto de 2021.

2.2 O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, das 09h às 16h, com identificação da Entidade, do assunto e do nome do projeto, com exposição de motivos que justifiquem o pedido de revisão.

2.3 Os recursos interpostos fora do prazo estipulado não serão conhecidos.

OBS.: NÃO HOUVE RECURSO!!!

Carmo, 23 de Agosto de 2021.

Maxwell Ribeiro Meneguetti
Presidente do CMDCA - Carmo/RJ.

RESULTADO APÓS RECURSO - Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/FMI

Organização da Sociedade Civil:	
GENTE ARTEIRA	
Critério de Julgamento	Pontuação
Adequação	20
Consistência	20
Relevância	20
Impacto Social	20
TOTAL:	80

Organização da Sociedade Civil:	
BANDA MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS	
Critério de Julgamento	Pontuação
Adequação	20
Consistência	10
Relevância	20
Impacto Social	10
TOTAL:	60

Classificação Geral	Entidade	Projeto/Título	Valor do Projeto	Total de Pontos
1º	Coletivo Gente Artista	Gente Artista para todo lado	R\$12.965,00	80
2º	Banda Musical União dos Artistas	Engatinhando no Mundo da Música	R\$12.989,88	60



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0037 | Quinta-feira, 26 de Agosto de 2021 | Poder Executivo



Carmo, 23 de Agosto de 2021.

Comissão de Seleção

Aline Pereira Gomes

Roseli Cristina da Silva Raposo

Vanessa Fróes Moraes Cruz

Comissão do CMDCA

Luana Aparecida Santos Lemos

Jasmim

Maxwell Ribeiro Meneguitti

Jeverson Huguenin Pereira

Municipal de Assistência Social, das 09h às 16h, com identificação da Entidade, do assunto e do nome do projeto, com exposição de motivos que justifiquem o pedido de revisão.

2.3 Os recursos interpostos fora do prazo estipulado não serão conhecidos.

OBS.: NÃO HOUVE RECURSO!!!

Carmo, 23 de Agosto de 2021.

Rachel Pimentel dos Santos

Presidente do CMI - Carmo/RJ.

RESULTADO APÓS RECURSO CMI EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2021

RESULTADO APÓS RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2021 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, QUE TENHA POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE AÇÕES/PROGRAMAS VOLTADOS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI É O MUNICÍPIO DE CARMO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com observância das disposições da Lei Federal nº 13.204/15, e pelos demais normativos aplicáveis, faz saber que a COMISSÃO DE SELEÇÃO, torna público o **RESULTADO APÓS RECURSO** das propostas **HABILITADAS E CLASSIFICADAS POR ORDEM DE PONTOS E DENTRO DOS PARÂMETROS DO RECURSO DISPONÍVEL**, das Organizações da Sociedade Civil que apresentaram projetos nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/FMI visando a seleção de projetos voltados à execução de programas/ações no seu âmbito de competência, a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI, que após selecionados e aprovados, firmarem **TERMO DE FOMENTO**, conforme condições definidas no Edital de Chamamento Público.

1.1 - Considera-se como proposta habilitada aquela que cumpriu os requisitos mínimos de habilitação estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/FMI.

1.2 - As propostas validadas foram analisadas pelos membros da comissão e ordenados por classificação de pontos.

1.3 - As propostas classificadas pela Comissão de Seleção estão relacionadas no Anexo Único do Edital.

DOS PRAZOS PARA INTERPOR RECURSOS DO RESULTADO

PRELIMINAR:

2.1 O prazo para interposição de recursos será até 17 a 18 de agosto de 2021.

2.2 O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, na Secretaria

RESULTADO APÓS RECURSO - Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/FMI

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DA EXCELENTE IDADE - AEXI	
Critério de Julgamento	Pontuação
Adequação	20
Consistência	20
Relevância	20
Impacto Social	20
TOTAL:	80

Organização da Sociedade Civil: GENTE ARTEIRA	
Critério de Julgamento	Pontuação
Adequação	10
Consistência	10
Relevância	10
Impacto Social	10
TOTAL:	40

Classificação Geral	Entidade	Projeto/Título	Valor do Projeto	Total de Pontos
1º	AEXI	Vida Viva	R\$11.000,00	80
2º	Coletivo Gente Arteira	Histórias (De) Vida	R\$11.200,00	40

Carmo, 23 de Agosto de 2021.

Comissão de Seleção

Aline Pereira Gomes

Roseli Cristina da Silva Raposo

Vanessa Fróes Moraes Cruz

Comissão do CMI

Aloysio José Monteiro Braga

Rachel Pimentel dos Santos

Luiz Gonzaga Guilherme
Martins

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 3712-5 - CARMO (RJ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/3534-34, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: **EMPRESA PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM**, CNPJ n.º 32.551.572/0001-55, SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, constituída em 29/12/2018, sediada à PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS , 71 FUNDOS, CEP 28.640-000, telefone(s) .

Dirigente(s)

Nome	CPF
THALLIS DA CONCEICAO	142.481.067-10
JORGE ANTONIO DA SILVA TATAGIBA	108.613.367-63

Contas da conta

Agência 3712-5, Conta-Corrente n.º 18.835-2, Poupança Ouro n.º 510.018.835-5 e Poupança Poupex n.º 960.018.835-7 abertas em 24/09/2021.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

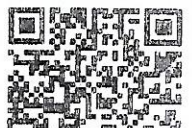
O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



Fl. 37 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondent Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupe.

O **Proponente/Contratante** declara-se ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupe, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 985.086 em 12/04/2021, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante** declara-se ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

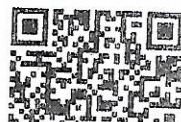
O **Proponente/Contratante** declara-se ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupe ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte

Fl. 38 Proc. 601

Dt. Proc. 14/09/21



Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

CARMO (RJ), 27/09/2021

Contratado

Diretoria Meios de Pagamentos e Serviços

Edson Pegério da Costa
Diretor

Proponente/Contratante

Edson Pegério da Costa
Razão Social: PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM
CNPJ: 32.551.572/0001-55

FI. 39 001
Dt. 14/09/21
[Assinatura]





COLETIVO CULTURAL

CNPJ 32.551.572/0001-55

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 71, CENTRO, CARMO-RJ

Ofício 053/2022

Carmo, 27 de abril de 2022

O Coletivo Cultural Gente Arteira, representado pelo seu presidente, abaixo assinado, vem por meio deste apresentar o processo de prestação de contas relativo a valores recebidos por ocasião do projeto “Gente Arteira Pra Todo Lado e História de Vidas”, contendo os itens abaixo.

- I. Demonstrativo de Receita e Despesas;
- II. Relação de Pagamento;
- III. Demonstrativo de Conciliação Bancária;
- IV. Balancete Analítico;
- V. Cópia de Notas Fiscais;
- VI. Demonstrativo de aplicação dos recursos do Termo de Fomento;
- VII. Relatório Circunstanciado sobre os resultados alcançados com a execução do objeto do Termo de Fomento;
- VIII. Documentos comprobatórios de todas as despesas executadas no objeto do Termo de Fomento;
- IX. Extratos de toda a movimentação financeira de conta bancária do Termo de Fomento;
- X. Documento comprobatório do recolhimento do saldo de recursos do Termo do Fomento, e
- XI. Original do Contrato firmado com terceiros.

Jorge Antônio da Silva Tatagiba
Presidente

40 001
14 09 21
F. Proc.
D. Proc.

Recebido
27/04/22
GR.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Resultados alcançados com o fomento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Carmo-RJ

Projeto: *GENTE ARETIRA PRA TODO LADO*

O projeto *Gente Arteira Pra Todo Lado*, selecionado e recebedor do fomento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no ano de 2021, logrou êxito em todos os objetivos elencados no projeto apresentado.

Em primeiro lugar, através da verba recebida, o Coletivo Gente Arteira pode adquirir equipamentos para aulas de esportes e educação física, bem como para as atividades musicais percussivas. O material comprado não só fez com que o projeto fosse executado a contento, mas possibilita que tais atividades continuassem sendo realizadas posteriormente.

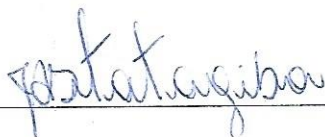
Em segundo lugar, levou atividades culturais para localidades como Asa Branca e Paraisópolis, que historicamente recebem menos atenção das políticas públicas de forma geral. As atividades realizadas no centro puderam promover intercâmbio entre os bairros.

Em terceiro lugar, foram realizadas exposições de filmes, oficinas de dança, capoeira, canto, batuque e banda, circo bem como contação de histórias. As atividades foram divulgadas presencialmente nas escolas públicas do município do Carmo, através de flyer físico e disponibilizadas para cidadãos carmenses de 5 a 18 anos

Em quarto lugar, o público-alvo superou as expectativas da produção, comparecendo às atividades, bem como criando um fluxo nas exposições de filmes em mais quantidade do que o esperado

Em quinto lugar, o lanche foi distribuído aos participantes em todas as atividades.

É notório, tanto através da documentação das atividades no perfil do Instagram (@gentearteiraemcena), bem como no Facebook (*Gente Arteira*) e nas fotos anexadas ao documento, que o Coletivo Gente Arteira, executou de forma exemplar as atividades demonstradas pelo projeto aprovado, e realizamos uma linda festa de encerramento do projeto com (pipoca, bolo, picolé, cachorro-quente, suco e muito diversão).



Jorge Antônio da Silva Tatagiba
CPF: 108.613.367-63 / RG: 11.677.814-3
(Presidente)

41
Fl. 001
De 09 21
Dr. Proc. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CARMO/RJ E O
PROJETO RECREATIVO CULTURAL
ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM
CENA.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0001/2021

Fl. 42 Proc. 001
14/02/21
Dt. Proc. *[assinatura]*

O **MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Princesa Isabel, nº01, Centro, Carmo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº29.128.741/0001-34, neste ato representado pelo respectivo prefeito, o Sr. **Sergio Luiz Peres Soares**, e o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.094.617/0001-01, com sede na Travessa Benedito Branco, nº51, Centro, Carmo/RJ, neste ato representado pela respectiva Gestora, a Sr.^a Josiane Motta Ribeiro, portadora da Carteira de Identidade nº102248465 IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº070.136.507-22, residente e domiciliada na Rua Dr. Ítalo Francisco Povoleri, nº126, casa 2, Santo Antonio, Carmo/RJ, e, de outro lado, o **PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA**, associação sem fins lucrativos, situada na Praça Getúlio Vargas, nº71, Centro, Carmo/RJ, inscrita no CNPJ sob nº32.551.572/0001-55, neste ato representada por seu presidente, Jorge Antonio da Silva Tatagiba, inscrito no CPF sob nº 108.613.367-63, portador do RG nº 11.677.814-3, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019/2014, consoante o Processo Administrativo nº 0001/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento, decorrente de processo de Chamamento Público nº001/2021, instruído no competente Processo Administrativo nº 0001/2021, tem por objeto o repasse de verba pública para execução do Projeto "Gente Arteira para Todo Lado", tendo em vista autorização contida no Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovado pela Resolução nº006/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas estranhas ao Projeto, nem contrárias à Lei nº13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I – DO MUNICÍPIO:

- a) fornecer informações para a prestação de contas por ocasião da celebração das parcerias;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- c) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
- d) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) instaurar tomada de contas, antes do término da parceria, nos casos de constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/14;
- d) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019/14, bem como aos locais de execução do objeto;
- e) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- f) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- g) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

Fl. 43 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem repassados para a execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 12.965,00 (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais).

3.2 - É vedado o repasse de recursos caso não seja aprovada a prestação de contas do último repasse efetuado.

3.3 - Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas a esta contratação têm as seguintes classificações: 0101.0824300392.809.3350.41.00.99.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO/RJ transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no valor de R\$ 12.965,00 (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais), em até 10 (dez) dias após a assinatura do presente instrumento.

4.2 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

[Handwritten signatures and notes]
Preliminar
M.B.1
f. 43
M.B.1
f. 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fl. 44 Proc. 001
Dt. Proc. 14/02/21

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas, com o Projeto aprovado e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A vigência do presente Termo de Fomento inicia-se na data de assinatura deste, com término em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 - A prestação de contas deverá ser apresentada, pela organização da sociedade civil, em até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, devendo conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

8.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES E DAS SANÇÕES

9.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o Projeto aprovado, com as normas da Lei nº 13.019/2014, e da legislação específica, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com o Município de Carmo/RJ, por prazo não superior a dois anos;

III - Declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fl. 45 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

9.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

9.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 - O presente termo de fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Projeto aprovado (proposta) e com a Lei nº13.019/14;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA PARCERIA

11.1 – Os bens móveis (materiais permanentes e equipamentos), adquiridos com recursos da parceria, ficarão sob a posse da instituição parceira, sendo fiscalizados anualmente pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

11.2 - Os bens acima citados (11.1) serão integrados ao patrimônio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos casos de:

a) constatação, pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de não utilização dos bens pela instituição parceira;

b) constatação, pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de má utilização ou da falta de manutenção dos bens pela instituição parceira;

c) em caso de dissolução da instituição parceira;

d) demais casos que corresponderem à utilização inadequada dos bens, bem como a infringência a alguma determinação constante na presente Cláusula, na Lei 13.019/2019, e demais legislações pertinentes.

11.3 – A instituição celebrante da presente parceria deverá comunicar, imediatamente, qualquer dano aos bens citados no item 11.1, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectiva Comissão de Patrimônio.

patrimônio

monais

11/09/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.4 – É vedado o empréstimo, alienação ou cessão, a qualquer título, dos bens adquiridos com os recursos da parceria.

11.5 – É de inteira responsabilidade da instituição parceira celebrante, o cuidado com os bens adquiridos em decorrência da presente parceria, zelando por acompanhar a garantia de fábrica dos mesmos, em caso de defeito, bem como pela manutenção, se fora do prazo daquela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

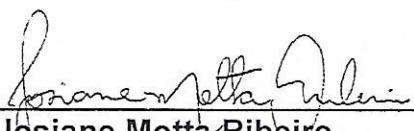
12.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Carmo/RJ, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele, na presença de duas testemunhas.

Carmo, 14 de setembro de 2021.


Sergio Luiz Peres Soares
PREFEITO

MUNICIPIO DO CARMO
SERGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

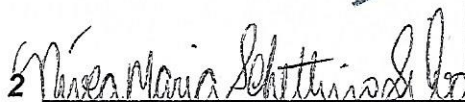

Josiane Motta Ribeiro
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


Jorge Antonio da Silva Tatagiba
PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA
GENTE ARTEIRA EM CENA

TESTEMUNHAS:

1 

Nome:
CPF: 078.733.307 - 62

2 

Nome:
CPF: 124.397.607 - 14

46
Fl. 46
Dt. Proc. 14/09/21
001



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E O PROJETO RECREATIVO CULTURAL
ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA, NA
FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021
TERMO DE FOMENTO Nº001/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Princesa Isabel, nº01, Centro, Carmo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº29.128.741/0001-34, neste ato representado pelo respectivo prefeito, o Sr. Sérgio Luiz Pêres Soares, e o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.094.617/0001-01, com sede na Travessa Benedito Branco, nº51, Centro, Carmo/RJ, neste ato representado pela respectiva Gestora, a Sr.^a Josiane Motta Ribeiro, portadora da Carteira de Identidade nº102248465 IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº070.136.507-22, residente e domiciliada na Rua Dr. Ítalo Francisco Povoleri, nº126, casa 2, Santo Antonio, Carmo/RJ, e, de outro lado, o **PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA**, associação sem fins lucrativos, situada na Praça Getúlio Vargas, nº71, Centro, Carmo/RJ, inscrita no CNPJ sob nº32.551.572/0001-55, neste ato representada por seu presidente, Jorge Antonio da Silva Tatagiba, inscrito no CPF sob nº 108.613.367-63, portador do RG nº 11.677.814-3, têm entre si justo e acordado o presente termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo inicialmente pactuado no Termo de Fomento nº001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo final de execução inicialmente pactuado será prorrogado por 31 (trinta e um) dias, findando em 31/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

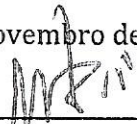
Este instrumento fica vinculado às cláusulas do Termo de Fomento nº001/2021 e à Lei Federal nº13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas da presente relação contratual, fica eleita a Comarca do Carmo, com renúncia expressa de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

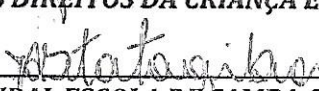
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Carmo, 09 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE CARMO

MUNICÍPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal


FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA

TESTEMUNHAS:

1 
Nome
CPF 078.733.307-62

2 
Nome
CPF 114.314.607-14

FE-47
001
14/09/21
DA/100-


COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA

CNPJ 32.551.572/0001-55

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 71, CENTRO, CARMO-RJ



GENTE ARTEIRA EM CENA
COLETIVO CULTURAL
PLANO DE TRABALHO
EQUIPAMENTO CULTURAL E
ATIVIDADES ARTÍSTICAS
2021

Fl. 48 Proc. 001
Dt. 14/09/21
[Signature]

.....Quem Somos?

O Projeto GENTE ARTEIRA EM CENA é uma Associação da Sociedade Civil criada há dez anos na cidade do Carmo-RJ. Seu público-alvo é composto por crianças e jovens, envolvendo-os em atividades socioculturais, baseadas nas linguagens artísticas e cultura popular, como: dança, música, artesanato, folgedos, escola de samba, e além de promover diversos espetáculos artísticos.

.....O que realizamos?

Atividades realizadas rotineiramente, durante todo o ano, com pausas eventuais em recesso e férias:

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA

CNPJ 32.551.572/0001-55

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 71, CENTRO, CARMO-RJ



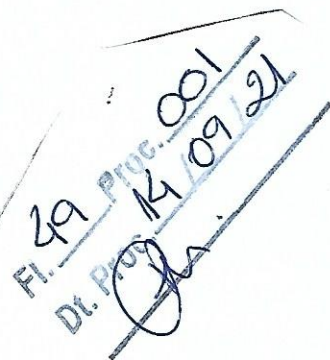
- Gente Arteira itinerante (atividades de oficina fora do espaço-sede);
- Oficinas de Artesanato;
- Oficinas de Dança (ballet, hip hop, passinho, dança de salão etc);
- Oficinas de música (violão, violino, teclado, cajon, canto);
- Atividades de teatro;
- Revitalização da Banda Musical – Corporação musical municipal LION

Oficina de Banda com Instrumentos Recicláveis;

- Atividades de Capoeira;
- Oficinas de Educação; Saúde e Ambiental;

Durante o ano o Projeto Gente Arteira em Cena realiza projetos que são distribuídos ao longo dos meses de acordo com as datas previamente agendadas:

- Dia Municipal do Samba "Dia Nacional do Samba;
- Projeto FanCarmo (Festival de Bandas e Fanfarras);
- Batalha Passinho;



COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA

CNPJ 32.551.572/0001-55

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 71, CENTRO, CARMO-RJ



- Batalha de Rima;
- Sarau Suburbano;
- Escola de Samba Mirim Gente Arteira;
- Colônia de Férias Cultural;
- Encontro de Folias;
- Festa da Consciência Negra;
- Encontro de Coral;
- Circo na Praça;
- Festa Junina;
- Dia da Diversidade Cultural;
- Festa de São Jorge
- Exposições Culturais.

Fl. 50 Proc. 001
Dt. 14/09/21
Dr. [Assinatura]

..... NOSSA METODOLOGIA

O Coletivo Cultural Gente Arteira é aberto a qualquer membro da Cidade, não restringindo qualquer tipo de participação, porém o foco são crianças, adolescentes, jovens em situação de vulnerabilidade social. O intuito é assegurar a inclusão social, cultural, saúde e ambiental e digital aos participantes. Acreditamos que o Projeto

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA

CNPJ 32.551.572/0001-55

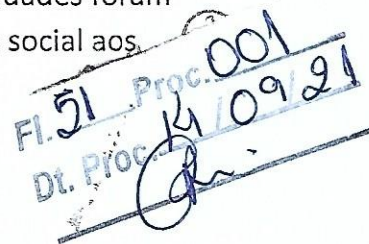
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 71, CENTRO, CARMO-RJ



Gente Arteira cria condições para que crianças e adolescentes, fiquem livre das influências das drogas lícitas e ilícitas; e revelar talentos nas diversas modalidades artísticas e culturais desenvolvidas; e, ainda assegurar a capacitação de novos artistas. Outro aspecto relevante é o envolvimento das Comunidades e o apoio adquirido de instituições e entidades consolidadas na cidade de Carmo, garantindo parcerias com escolas públicas, Fundação Cultural, Prefeitura Municipal, ONGs.

..... NOSSOS RESULTADOS

Nos anos em que o Coletivo Cultural Gente Arteira já está em funcionamento, centenas de crianças, adolescentes, adultos e idosos já foram beneficiados pelas ações proporcionadas pelo Projeto Gente Arteira. Oficinas de artesanato, Oficinas de dança (hip hop, ballet, dança de salão), Banda, Capoeira, entre outras atividades foram ferramentas essenciais e que trouxeram um maior acervo cultural e social aos indivíduos participantes.



..... NOSSAS CONCLUSÕES

O Coletivo Cultural Gente Arteira é uma iniciativa cultural desenvolvida com a finalidade de levar as crianças/adolescentes carmenses oportunidades de acessibilidade, promoção social e acesso a cultura e arte, e através deste resgatar valores e princípios relevantes ao povo, dando oportunidades aos indivíduos obterem um exercício de cidadania. É uma forma de assegurar às crianças e adolescentes em situação de risco, alternativas saudáveis para as práticas socioculturais, artísticas e de lazer. O Projeto Gente Arteira atende estudantes da rede escolar, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, idosos e populações diversas.

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA

CNPJ 32.551.572/0001-55

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 71, CENTRO, CARMO-RJ



OBS: As atividades de cunho pedagógico (oficinas) terão início e término seguindo o calendário letivo municipal.

.....Contato

CNPJ 32.551.572/0001-55

Coordenador geral: Jorge Tatagiba

Cel: 22 99883-0142

Fl. 52
DI. 14/09/21
001

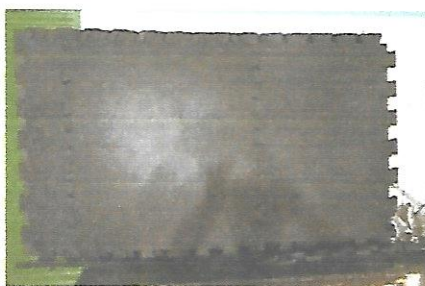
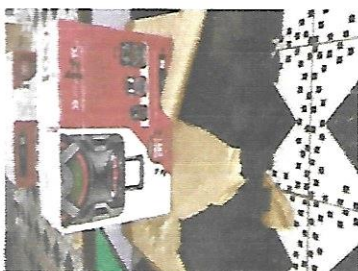
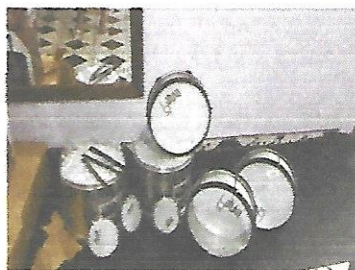


COLETIVO CULTURAL

CNPJ 32.551.572/0001-55

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 71, CENTRO, CARMO-RJ

EQUIPAMENTOS GENTE ARTEIRA PRA TODO LADO



Fl. 53 - PNC 001
Dt. 14/09/21




Fotos Gente Arteira Para Todo Lado



Fl. 54 P. 001
 Dt. 11/09/21
 [Signature]

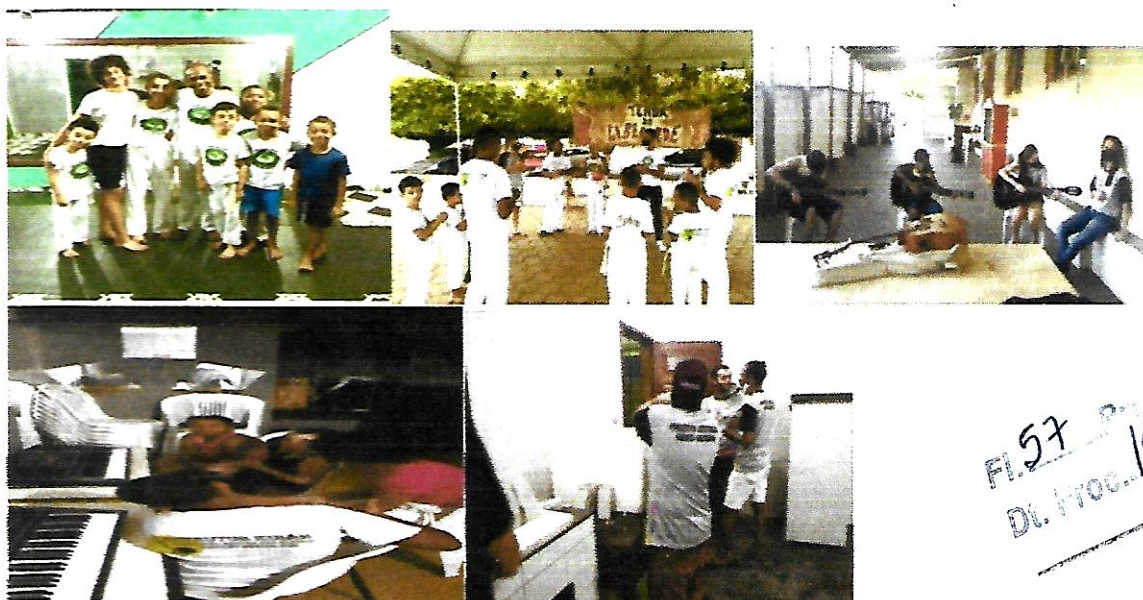
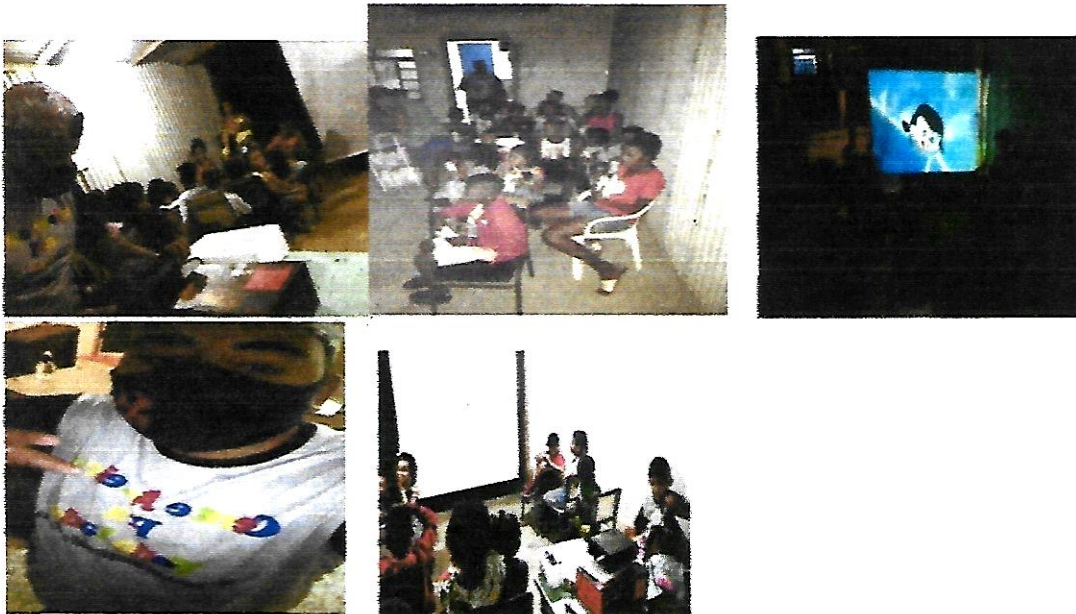


Fl. 55
Dr. 10/14/09
[Signature]



FL. 56 001
DL. 1706 14 09 21
Di.





FL. 57 Page 001
Dt. 17/06/21
14/09/21
[Signature]





Fl. 58 ⁰⁰¹
 Dt. 14/09/21
 [Signature]

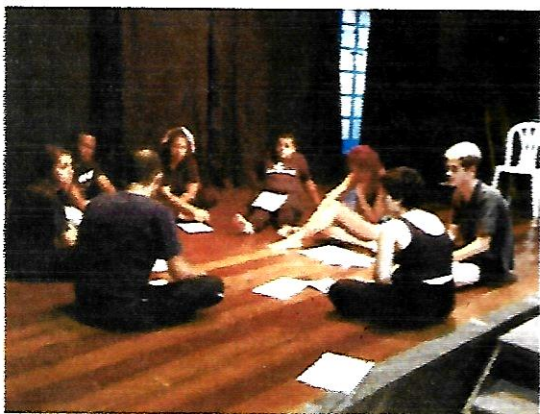
EQUIPAMENTOS HISTÓRIA DE VIDAS



FOTOS HISTORIA DE VIDAS



Fl. 59 001
DI. 09 21
K1
-



DOAÇÃO DOS LANCHES PARA O ASILO



Fl. 60 Proc. 001
 Dt. 14/09/21
 Car.



FI. 61 P. 10. DO1
Dt. 17/09/21
4 09 21

PROJETO

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome Maria Valenhna Nome Responsável Carla
Idade 5 bairro _____ telefone () _____

Nome Heitor Nome Responsável Patricia
Idade 7 bairro _____ telefone () _____

Nome Ketelyn Nome Responsável Cristiane
Idade 11 bairro _____ telefone () _____

Nome Ayme Nome Responsável Luana
Idade 10 bairro _____ telefone () _____

Nome Riana Eustina Nome Responsável Elaine
Idade 11 bairro _____ telefone () _____

Nome Brayan Nome Responsável Jessica
Idade 6 bairro _____ telefone () _____

Nome Abner Nome Responsável Jessica
Idade 5 bairro paraíso telefone () _____

Nome Maria Laura Nome Responsável Gabriela
Idade 1 bairro _____ telefone () _____

Nome Maria Laura Nome Responsável Suane
Idade 5 bairro paraíso telefone () _____

Nome Miguel Nome Responsável Suane
Idade 8 bairro _____ telefone () _____

Nome pecho miguel Nome Responsável ma cláudia
Idade 4 bairro _____ telefone () _____

Nome Felipe Nome Responsável ma cláudia
Idade 4 bairro _____ telefone () _____

Fl. 62
DI. 1705
001
09 21
Di

PROJETO

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome VULLE VITÓRIA Nome Responsável Mariana
Idade 10 bairro _____ telefone () _____

Nome Yerres yzel Nome Responsável Clara Lara da Silva R
Idade 6 bairro paraísopolis telefone () 22 997531011

Nome Bernardine Vitória Nome Responsável Clara Lara da Silva R
Idade 7 bairro paraísopolis telefone () 22 997531011

Nome Pedro Henrique Nome Responsável Jussara
Idade 4 bairro paraísopolis telefone () _____

Nome Guilherme Nome Responsável Mª de Fátima
Idade 10 Anos bairro paraísopolis telefone () _____

Nome Maria Luiza Nome Responsável Rosemaria
Idade 5 Anos bairro Poucinópolis telefone () _____

Nome Alis Beahiz Nome Responsável Gabriela
Idade 5 Anos bairro paraísopolis telefone () 91 93859.0300

Nome Romires Nome Responsável Cléide Ana
Idade 6 Anos bairro paraísopolis telefone () _____

Nome Lucas Gabriel Nome Responsável Gabriela
Idade 7 bairro " telefone () _____

Nome Pedro Lucas Nome Responsável Patricia
Idade 12 bairro " telefone () _____

Nome baão miquel Nome Responsável Mayara
Idade 6 Anos bairro romens telefone () _____

Nome Marcus Antônio Nome Responsável Euzângela
Idade 9 Anos bairro " telefone () _____

Fl. 63
DI. 1100
14 09 21
1001

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome Alexia Nome Responsável Oléciana
Idade 10 bairro _____ telefone () _____

Nome Esler Nome Responsável Oléciana
Idade 5 bairro paraísopolis telefone () _____

Nome Arckleria Nome Responsável Fabiola
Idade 6 Anos bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Fl. 64 001
Dt. 14 09 21
Dr. [assinatura]

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome Rak Nicolas Nome Responsável Luciana
 Idade 14 bairro _____ telefone () _____

Nome Caio Milson Nome Responsável Patrícia
 Idade 14 bairro _____ telefone () _____

Nome Kaylan Miguel Nome Responsável Patrícia
 Idade 05 bairro _____ telefone () _____

Nome Maria Eduarda Nome Responsável Patrícia
 Idade 13 bairro _____ telefone () _____

Nome João Gabriel Nome Responsável Maellen
 Idade 04 bairro _____ telefone () _____

Nome Felipe Nome Responsável Isabela
 Idade 05 bairro _____ telefone () _____

Nome Ruan Nome Responsável Vanessa
 Idade 07 bairro _____ telefone () _____

Nome Dani Nome Responsável Penina
 Idade 10 bairro _____ telefone () _____

Nome Ana Julia Nome Responsável Ana Cristina
 Idade 11 bairro _____ telefone () _____

Nome Lukas Nome Responsável Anelise
 Idade 09 bairro _____ telefone () _____

Nome Pedro Lucas Nome Responsável Tais
 Idade 11 bairro _____ telefone () _____

_____ Nome _____ Nome Responsável _____
 _____ Idade _____ bairro _____ telefone () _____

FL. 65 001
 Dt. 14 09 21
 Ph.

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome <u>Guik</u>	Nome Responsável <u>Bruna</u>
Idade <u>12</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>André</u>	Nome Responsável <u>Maria Virginia</u>
Idade <u>11</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>Steffany</u>	Nome Responsável <u>Luciana</u>
Idade <u>10</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>João Gabriel</u>	Nome Responsável <u>Jessica</u>
Idade <u>10</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>Maria Luiza</u>	Nome Responsável <u>Vanessa</u>
Idade <u>03</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>Mamela</u>	Nome Responsável <u>Raiane</u>
Idade <u>08</u> bairro _____	telefone () _____
Nome _____	Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____	telefone () _____
Nome _____	Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____	telefone () _____
Nome _____	Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____	telefone () _____
Nome _____	Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____	telefone () _____
Nome _____	Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____	telefone () _____

66 2001
14 09 21
Di. Pr

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome Isis Almeida Reis Nome Responsável Samara / Dayllayne
 Idade 11 bairro _____ telefone () _____

Nome Yuli de Faria Nome Responsável Samara / Dayllayne
 Idade 10 bairro _____ telefone () _____

Nome Karoline de Faria Nome Responsável Samara / Dayllayne
 Idade 9 bairro _____ telefone () _____

Nome Isis de Faria Rocha Nome Responsável Samara / Dayllayne
 Idade 12 bairro _____ telefone () _____

Nome Gras Gabriel Braga Nome Responsável Samara / Dayllayne
 Idade 9 bairro _____ telefone () _____

Nome Wagner dos Santos Nome Responsável Samara / Dayllayne
 Idade 12 bairro _____ telefone () _____

Nome Marcela Oliveira Nome Responsável Samara / Dayllayne
 Idade 11 bairro _____ telefone () _____

Nome Ana Clara Figueira Nome Responsável Samara / Dayllayne
 Idade 12 bairro _____ telefone () _____

Nome Wagner de Souza Nome Responsável Samara / Dayllayne
 Idade 11 bairro _____ telefone () _____ Valeria Ribeiro

Nome _____ Nome Responsável _____
 Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
 Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
 Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Fl. 67 001
 14 09 21
 [Assinatura]

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome Alis Beatriz Nome Responsável Gabriela Corrêa
Idade 4 anos bairro Paraisópolis telefone () 98859-0300

Nome Lucas Gabriel Nome Responsável Gabriela Corrêa
Idade 3 anos bairro Paraisópolis telefone () 98859-0300

Nome Maria Laura Nome Responsável Gabriela Corrêa
Idade bairro Paraisópolis telefone () 98859-0300

Nome Miguel Araújo Nome Responsável Swani Araújo
Idade 8 anos bairro Paraisópolis telefone () 99257-3527

Nome Maria Laura Araújo Nome Responsável Swani Araújo
Idade 4 anos bairro Paraisópolis telefone () 99257-3527

Nome Marcus Vinícius Nome Responsável Elizangela Rodrigues
Idade 8 anos bairro Paraisópolis telefone () 99948-8358

Nome Marcus Paulo Nome Responsável Elizangela Rodrigues
Idade 4 anos bairro Paraisópolis telefone ()

Nome Alina Nome Responsável Elizangela Rodrigues
Idade 1 ano bairro Paraisópolis telefone ()

Nome Heitor Nome Responsável Patrícia
Idade 7 anos bairro Paraisópolis telefone ()

Nome Filipe Emanuel Nome Responsável Ana Cláudia Reis
Idade 8 anos bairro Paraisópolis telefone ()

Nome Ramires Nome Responsável Cleiceana
Idade 5 anos bairro Paraisópolis telefone ()

Nome Alexia Nome Responsável Cleiceana
Idade 9 anos bairro Paraisópolis telefone ()

Fl. 68
Dt. 14/09/21
Di. 14/09/21

PROJETO

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome Ranivester Nome Responsável Cleice Am
Idade bairro paraisopolis telefone () 99726-0341

Nome João Miguel Nome Responsável Maiara
Idade 6 Anos bairro paraisopolis telefone () 99722-5261

Nome Jaínci Santos Nome Responsável Orishna Ribeiro
Idade 11 Anos bairro paraisopolis telefone () 99271-0868

Nome Arthur R. Paula Nome Responsável Orishna Ribeiro
Idade 9 Anos bairro paraisopolis telefone () 99271-0868

Nome Ashila R. Paula Nome Responsável Orishna Ribeiro
Idade 5 Anos bairro paraisopolis telefone () 99271-0868

Nome Jorge Lucas Nome Responsável Paula Cristina
Idade 8 Anos bairro paraisopolis telefone ()

Nome Rhainan F. Nome Responsável Vanessa A. Oliveira
Idade 1 Ano bairro paraisopolis telefone () 99825-5234

Nome Xorruyne Nome Responsável Cleice Lara Ribeiro
Idade 1 Ano bairro paraisopolis telefone () 99753-1011

Nome Pierre Isio Nome Responsável Cleice Lara Ribeiro
Idade 6 Anos bairro paraisopolis telefone () 99753-1011

Nome Vulle Nome Responsável Auciana Francisco
Idade 10 Anos bairro telefone ()

Nome Evertton Nome Responsável Fernanda
Idade 14 Anos bairro telefone ()

Nome Pedro Lucas Nome Responsável
Idade 10 Anos bairro paraisopolis telefone ()

Fl. 69
4 09 21
DOI

PROJETO

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome Kelken Nome Responsável Crishane
Idade 11 Anos bairro paraisopolis telefone () 99.273-2638

Nome Maria Luiza Nome Responsável Rosemari
Idade 5 anos bairro paraisopolis telefone () _____

Nome Nicolas Avelino Nome Responsável Rosemari Avelino
Idade 13 Anos bairro paraisopolis telefone () _____

Nome Pedro Lucas Sampaio Nome Responsável Patricia Santiago
Idade 12 Anos bairro paraisopolis telefone () _____

Nome Sophia Nome Responsável Natalia
Idade 6 Anos bairro _____ telefone () 93849-2030

Nome Maria Isabel Nome Responsável Andrezza
Idade 5 Anos bairro _____ telefone () 93849-2030

Nome Maria Celestina Nome Responsável 99242-3194 Carla
Idade 5 Anos bairro paraisopolis telefone () _____

Nome Pedro Henrique Nome Responsável Josara
Idade _____ bairro _____ telefone () 99278-3930

Nome Rafael Conceicao Nome Responsável Emilia
Idade 13 Anos bairro paraisopolis telefone () _____

Nome Rafael Nome Responsável Fernanda Conceicao
Idade 8 Anos bairro paraisopolis telefone () _____

Nome Tiffany Pacheco Nome Responsável Carlos Haiton
Idade 8 Anos bairro _____ telefone () 999-47.9647

Nome Shirleyane Nome Responsável de Carlos Haiton
Idade 16 Anos bairro paraisopolis telefone () 999-479647

Fl. 70 001
DL 1700 14 09 21
21

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome Esther Fries Nome Responsável Vanessa Moraes
 Idade 08 bairro Centro telefone (21) 992424032

Nome Maluza Fries Nome Responsável Vanessa Moraes
 Idade 04 bairro Centro telefone (21) 992424032

Nome Sidim Vileira Nome Responsável Sidimlan V. N. Ferreira
 Idade 08 bairro Centro telefone () 992412888

Nome Guilherme Vileira Nome Responsável Sidimlan V. N. Ferreira
 Idade 06 bairro Centro telefone () _____

Nome Livia Santos mal Nome Responsável Isleite
 Idade 07 bairro Ex. D. A. G. U. S. telefone (21) 992154632

Nome Monicella da M. M. M. M. Nome Responsável Raiane E. A. Ventura
 Idade 7 bairro 26 de Março telefone (21) 981729456

Nome Mariana N. C. C. C. Nome Responsável Luiza N. de Menezes
 Idade 10 bairro St. Antonio telefone (21) 988194526

Nome Marcus Vinicius N. C. C. Nome Responsável Luiza N. de Menezes
 Idade 10 bairro St. Antonio telefone (21) 988194526

Nome Alice Menezes Nome Responsável Alice Menezes
 Idade 07 bairro 26 de Março telefone (21) 988095049

Nome Paula de Oliveira M. M. Nome Responsável Paulina de Oliveira M. M.
 Idade 13 bairro Centro telefone (21) 988153319

Nome Vinicius de Oliveira M. M. Nome Responsável Paulina de Oliveira M. M.
 Idade 8 anos bairro Centro telefone (21) 988153319

Nome _____ Nome Responsável _____
 Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Fl. 71 001
 14 09 21
 Di.

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome Isabelly S. Nêves Nome Responsável Luciana da Silva
Idade 5 bairro Progresso telefone () 2537 0887

Nome Edielli Rocha Nome Responsável Elisavete
Idade 06 bairro Bocadão telefone () 22 588 1850

Nome Pedro Henrique Nome Responsável Elisavete
Idade 2 bairro Bocadão telefone () 5888 9150

Nome ALICE MOREIRA Nome Responsável MARCUSPOA
Idade 5 bairro Centro telefone () 22 9811 5068

Nome Wenderson Aguiar da A Nome Responsável Cláudia
Idade 9 bairro Centro telefone () 2050 1827

Nome Melissa de A. Silva Nome Responsável Cláudia
Idade 11 bairro Centro telefone () 2050 1827

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome _____ Nome Responsável _____
Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Fl. 72 001
14 09 21
DI. 1706-2
R

PROJETO

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome Esther Nome Responsável Vanessa
Idade 9 anos bairro telefone ()

Nome Meirice Nome Responsável Dalva
Idade 11 anos bairro Santa Antonia telefone () 992001093

Nome Andara Nome Responsável
Idade 8 anos bairro telefone ()

Nome Dalva Nome Responsável Dalva
Idade 35 anos bairro Santa Antonia telefone () 992001093

Nome Nome Responsável
Idade bairro telefone ()

Nome Nome Responsável
Idade bairro telefone ()

Nome Nome Responsável
Idade bairro telefone ()

Nome Nome Responsável
Idade bairro telefone ()

Nome Nome Responsável
Idade bairro telefone ()

Nome Nome Responsável
Idade bairro telefone ()

Nome Nome Responsável
Idade bairro telefone ()

Nome Nome Responsável
Idade bairro telefone ()

FI. 73 001
14 09 21
Di. Proc.

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome Matheus Nome Responsável Sabrina
 Idade 08 bairro _____ telefone () _____

Nome Caio Nome Responsável Gláucia
 Idade 39 bairro _____ telefone () _____

Nome Caio Nome Responsável Gláucia
 Idade 32 bairro _____ telefone () _____

Nome Gleice Nome Responsável Grovela
 Idade 17 bairro _____ telefone () _____

Nome Isabel Nome Responsável Graciellen
 Idade 09 bairro _____ telefone () _____

Nome Esther Nome Responsável Pakiana
 Idade 05 bairro _____ telefone () _____

Nome Ana Tívia Nome Responsável Márcia
 Idade 07 bairro _____ telefone () _____

Nome Bernardo Nome Responsável Natiana
 Idade 03 bairro _____ telefone () _____

Nome Antonio José Nome Responsável Jayce Pereira
 Idade 6 bairro _____ telefone () _____

Nome Vinicius Nome Responsável Carolina
 Idade 08 bairro _____ telefone () _____

Nome Caio Nome Responsável Carolina
 Idade 33 bairro _____ telefone () _____

Nome Marta Clara Nome Responsável Ana Clara
 Idade 06 bairro _____ telefone () _____

74 001
 14 09 21
 Di. 1001-
 011

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome <u>hannah</u>	Nome Responsável <u>marcel</u>
Idade <u>12</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>ana clara</u>	Nome Responsável <u>michele</u>
Idade <u>12</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>lily</u>	Nome Responsável <u>guzek</u>
Idade <u>11</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>luiza</u>	Nome Responsável <u>guzek</u>
Idade <u>14</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>melissa</u>	Nome Responsável <u>mônica</u>
Idade <u>17</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>brachara</u>	Nome Responsável <u>mônica</u>
Idade <u>17</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>gabriel</u>	Nome Responsável <u>katia</u>
Idade <u>11</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>vitória</u>	Nome Responsável <u>mônica</u>
Idade <u>11</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>leticia</u>	Nome Responsável <u>marizete</u>
Idade <u>18</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>Mônica Eduarda</u>	Nome Responsável <u>layla</u>
Idade <u>04</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>Mihela</u>	Nome Responsável <u>camila</u>
Idade <u>02</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>Nicolas</u>	Nome Responsável <u>Denise</u>
Idade <u>07</u> bairro _____	telefone () _____

75
 001
 14 09 21
 [Assinatura]

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome Isabelle Nome Responsável Jeremias
 Idade 10 bairro _____ telefone () _____

Nome Alina Nome Responsável Marcelo
 Idade 2 bairro _____ telefone () _____

Nome Isadora Nome Responsável Marcelo
 Idade 7 bairro _____ telefone () _____

Nome Isabeliz Nome Responsável Barbara
 Idade 9 bairro _____ telefone () _____

Nome marcel Nome Responsável lauro's
 Idade 6 bairro _____ telefone () _____

Nome Myrele Nome Responsável Donato
 Idade 30 bairro _____ telefone () _____

Nome Isaci Nome Responsável Susu
 Idade 6 bairro _____ telefone () _____

Nome Arthur Nome Responsável Susu
 Idade 2 bairro _____ telefone () _____

Nome Melina Nome Responsável Susu
 Idade 11 bairro _____ telefone () _____

Nome Gabrielle Nome Responsável Wilson
 Idade 8 bairro _____ telefone () _____

Nome Sarah Nome Responsável Olivia
 Idade 7 bairro _____ telefone () _____

Nome Matheus Nome Responsável Rafaela
 Idade 10 bairro _____ telefone () _____

76 001
 14 09 21
 Di. 14/09/21
 [Assinatura]

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome Bryan Nome Responsável Jamir
Idade 2 bairro _____ telefone () _____

Nome aimel Nome Responsável Jamir
Idade 10 bairro _____ telefone () _____

Nome Lucas Nome Responsável Lila
Idade 6 bairro _____ telefone () _____

Nome Dani Nome Responsável Jurica
Idade 2 bairro _____ telefone () _____

Nome Rubio Lucas Nome Responsável Maria
Idade 13 bairro _____ telefone () _____

Nome Donato Nome Responsável Lucia
Idade 23 bairro _____ telefone () _____

Nome Esther Nome Responsável Waniden
Idade 5 bairro _____ telefone () _____

Nome Mabelle Nome Responsável Clide
Idade 3 bairro _____ telefone () _____

Nome Maria angelica Nome Responsável Georgina
Idade 8 bairro _____ telefone () _____

Nome Gabriel Nome Responsável Talita
Idade 1 bairro _____ telefone () _____

Nome Luiza Nome Responsável Luana
Idade 4 bairro _____ telefone () _____

Nome Mauricio Nome Responsável _____
Idade 15 bairro _____ telefone () _____

Nome Gabriela Idade 15 bairro _____ telefone () _____

77 001
14 09 21
Dr.

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome David da Silva Nome Responsável maria
 Idade 9 bairro _____ telefone () _____

Nome Thiago Chaves Nome Responsável adeliana
 Idade 8 bairro _____ telefone () _____

Nome Frederico Gonçalves Nome Responsável adeliana
 Idade 7 bairro _____ telefone () _____

Nome Rui Nome Responsável adeliana
 Idade 2 bairro _____ telefone () _____

Nome Kauan Nome Responsável carolina
 Idade 8 bairro _____ telefone () _____

Nome Guiliana Nome Responsável Luci
 Idade _____ bairro _____ telefone () _____

Nome Stênio Nome Responsável agosto
 Idade 6 bairro _____ telefone () _____

Nome Arthur Nome Responsável maria
 Idade 2 bairro _____ telefone () _____

Nome glauco Nome Responsável maria
 Idade 2 bairro _____ telefone () _____

Nome lucas Nome Responsável livide
 Idade 8 bairro _____ telefone () _____

Nome Maria Otaviana Nome Responsável adeliana
 Idade 10 bairro _____ telefone () _____

Nome valentina Nome Responsável maria
 Idade 06 bairro _____ telefone () _____

78 001
14 09 21
Gm

PROJETO

GENTE PRA TODO LADO 2021

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Nome <u>Pedro Henrique</u>	Nome Responsável <u>Clitiane</u>
Idade <u>3</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>Caio</u>	Nome Responsável <u>Clitiane</u>
Idade <u>24</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>vinicius</u>	Nome Responsável <u>Clitiane</u>
Idade <u>8</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>Ana Paula</u>	Nome Responsável <u>Helena</u>
Idade <u>10</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>antonio</u>	Nome Responsável <u>da Lúcia</u>
Idade _____ bairro _____	telefone () _____
Nome <u>Miguel</u>	Nome Responsável <u>ana Carolina</u>
Idade <u>20</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>Marta Julia</u>	Nome Responsável <u>Isick</u>
Idade <u>6</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>Nicole</u>	Nome Responsável <u>uneli</u>
Idade <u>5</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>antônia</u>	Nome Responsável <u>Roberta</u>
Idade <u>1</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>Alana</u>	Nome Responsável <u>Roberta</u>
Idade <u>4</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>Arthur</u>	Nome Responsável <u>Liliana</u>
Idade <u>5</u> bairro _____	telefone () _____
Nome <u>Helena</u>	Nome Responsável _____
Idade <u>4</u> bairro _____	telefone () _____

79 001
14 09 21
CL. 107
[assinatura]



COLETIVO CULTURAL

CNPJ 32.551.572/0001-55

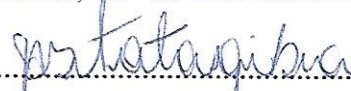
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 71, CENTRO, CARMO-RJ

DEMOSTRATIVO

DEMOSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

Step	\$ 679,90
Jump.....	\$ 1.827,00
Caixa Amplificada.....	\$ 1.160,00
Kit Pagode (rebola, repinique,pandeiro,reco-reco eganza)....	\$ 922,00
Surdo.....	\$ 638,00
Caixa de Guerra.....	\$ 507,00
Kit (3 tamborim e baqueta).....	\$ 132,00
Kit Ganza.....	\$ 144,00
Talabarte.....	\$ 599,90
Tatame.....	\$ 799,99
Lanche.....	\$ 2.996,90
Material Escritório.....	\$ 1.663,39
Outras Despesas.....	\$ 18,41
Devolução de Recursos.....	\$ 757,62
Recurso usado do Projeto Idoso.....	\$ 118,89
Total:	\$ 12.965,00

Carmo, 27 de abril de 2022


Jorge Antônio da Silva Tatagiba
Presidente

Fl. 80
Data 09/04/2022
001
09 21

RECEBEMOS DE GRAZIFITNESS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.015.254 SÉRIE 002

**GRAZIFITNESS
ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA**

Avenida Mateo Bei, 494 - Cidade Sao Mateus, Sao Paulo, SP - CEP: 03949000 Fone: 11977913343

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada
1: Saída

Nº 000.015.254
SÉRIE:002
Folha 1 d 1



CHAVE DE ACESSO
3521 1022 6431 8100 0107 5500 2000 0152 5417 7270 3090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
144685231119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211181486 07/10/2021 20:27:13

CNPJ
22.643.181/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

C.N.P.J / C.P.F.
32.551.572/0001-55

DATA DA EMISSÃO
07/10/2021

ENDEREÇO
Praça Presidente Getulio vargas, 71

BAIRRO/DISTRITO
Centro

CEP
28640000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
07/10/2021

MUNICÍPIO
Carmo

FONE/FAX

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
20:27:11

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	271,96
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUME								VALOR TOTAL DA NOTA	271,96

RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.		FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 20.121.850/0001-55
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 3000 3003		MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 492875457119		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
MLB761778823 1904818458	STEP EM EVA 60 X 28 X 10	95069100	0400	6106	UN	4	67,99	271,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 21
Dt. 09/10/2021
001

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$130,87. Enviado diretamente do depósito temporário - operador logístico: Mercado Envios Servicos de Logistica Ltda, Cnpj: 20121850000902 saindo do endereço: Av. Dr. Antonio Joao Abdalla, Numero: 3333, Complemento: , Bairro: Empresarial Colina, Cidade: Cajamar, Cep: 07750020, Estado: SP, Pais: BR. Nota fiscal de retorno simbolico n 15253, emitida em 07/10/2021, serie 2, nos termos da Portaria CAT 31/2019
Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GRAZIFITNESS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.015.257

SÉRIE 002

**GRAZIFITNESS
ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA**Avenida Mateo Bei, 494 - Cidade Sao Mateus, Sao
Paulo, SP - CEP: 03949000 Fone: 11977913343**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0: Entrada
1: Saída

1

Nº 000.015.257
SÉRIE:002

Folha 1 d 1



CHAVE DE ACESSO

3521 1022 6431 8100 0107 5500 2000 0152 5710 7175 4782

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211181487 07/10/2021 20:27:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

144685231119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

22.643.181/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

C.N.P.J. / C.P.F.

32.551.572/0001-55

DATA DA EMISSÃO

07/10/2021

ENDEREÇO

Praça Presidente Getulio vargas, 71

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

28640000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

07/10/2021

MUNICÍPIO

Carmo

FONE/FAX

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

20:27:33

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	271,96
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	271,96

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL	MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.	FRETE POR CONTA	2 - Terceiros	CODIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 3000 3003	MUNICÍPIO	OSASCO					UF	20.121.850/0001-55
QUANTIDADE		ESPECIE		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		MARCA						SP	492875457119
									PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
MLB761778823 1904818458	STEP EM EVA 60 X 28 X 10	95069100	0400	6106	UN	4	67,99	271,96	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Fl. 32 P. 001
Dt. 17/06/21
Pr.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$130,87. Enviado diretamente do depósito temporário - operador logístico: Mercado Envios Servicos de Logistica Ltda, Cnpj: 20121850000902 saindo do endereço: Av. Dr. Antonio Joao Abdalla, Numero: 3333, Complemento: , Bairro: Empresarial Colina, Cidade: Cajamar, Cep: 07750020, Estado: SP, Pais: BR. Nota fiscal de retorno, simbolico n 15255, emitida em 07/10/2021, serie 2, nos termos da Portaria CAT 31/2019
Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GRAZIFITNESS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.015.258 SÉRIE 002

 GRAZIFITNESS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Avenida Mateo Bei, 494 - Cidade Sao Mateus, Sao Paulo, SP - CEP: 03949000 Fone: 11977913343	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída		
	Nº 000.015.258 SÉRIE:002 Folha 1 d 1		
	CHAVE DE ACESSO 3521 1022 6431 8100 0107 5500 2000 0152 5817 9045 9090		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211181488 07/10/2021 20:27:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144685231119	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 22.643.181/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		32.551.572/0001-55		07/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio vargas, 71		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28640000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 07/10/2021
MUNICÍPIO Carmo	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 20:27:37

FATURA/DUPPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 135,98
VALOR TOTAL DA NOTA 135,98	

TRANSPORTADOR/VOLUME	
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 3000 3003	MUNICÍPIO OSASCO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
MLB761778923-1904818458	STEP EM EVA 60 X 28 X 10	95069100	0400	6106	UN	2	67,99	135,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 83
001
04 09 21

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$65,43. Enviado diretamente do depósito temporário - operador logístico: Mercado Envios Servicos de Logistica Ltda, Cnpj: 20121850000902 saindo do endereço: Av. Dr. Antonio Joao Abdalla, Numero: 3333, Complemento: , Bairro: Empresarial Colina, Cidade: Cajamar, Cep: 07750020, Estado: SP, Pais: BR. Nota fiscal de retorno simbólico n 15256, emitida em 07/10/2021, serie 2, nos termos da Portaria CAT 31/2019 Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JVS CASA DE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.060.470 SÉRIE 001

JVS CASA DE COMERCIO DE ELETRONICOS RODOVIA MG-060, 400, S/N - RECANTO DA SERRA, ESMERALDAS, MG - CEP: 32806900 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.060.470 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	 CHAVE DE ACESSO 3121 1035 5062 1600 0370 5500 1000 0604 7011 9530 9430 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Merc. Adqui. ou Rece. de Terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214369540 06/10/2021 08:56:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0040255910053	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 35.506.216/0003-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F. 32.551.572/0001-55		DATA DA EMISSÃO 06/10/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA (78687)		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/10/2021
ENDEREÇO PRACA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 71 - FUNDOS		CEP 28640000	HORA DE SAÍDA 08:56:23	
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.160,00		VALOR DO ICMS 139,20	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.160,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.160,00		

TRANSPORTADOR/VOLUME		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,000	PESO LÍQUIDO 15,000			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
162	CAIXA AMPLIFICADA AMVOX ACA 401 TSUNAMI	85279100	000	6108	UN	2	580,00	1.160,00	1.160,00	139,20	0,00	12,00 0,00

84 001
 09 21
 FL 84
 DL 09 21

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
Pagamento(s): Cartao de Credito(1x) R\$1160,00.;ICMS para UF Destino: R\$ 69,60 ;Atendimento:MERCADO LIVRE ;Trib Aprox: R\$ 291,39 Federal R\$ 232,00 Estadual Fonte: IBPT;TROCAS SOMENTE 30 DIAS APOS O RECEBIMENTO C/APRESENTACAO DA NFE;REF PEDIDO(s): 75502		

RECEBEMOS DE EVASHOP COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.008.162 SÉRIE 001

EVASHOP COMERCIAL LTDA Rua Jose Antonio da Silva Junior, 177A, LOTE A - Jardim das Palmeiras, Registro, SP - CEP: 11900000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	 CHAVE DE ACESSO 3521 1040 8097 0700 0168 5500 1000 0081 6216 3258 2838 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.008.162 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA NAO CONTRIBUIENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211170832 06/10/2021 08:03:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 574124064118	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 40.809.707/0001-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Coletivo Cultural Gente Arteira Em Cena (projetoculturalesco)		C.N.P.J / C.P.F. 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 06/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio Vargas, 71 - Fundos	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28640000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/10/2021
MUNICÍPIO Carmo	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 08:03:14

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	05/11/2021	799,99									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	799,99
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	799,99

TRANSPORTADOR/VOLUME									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 16,200			PESO LÍQUIDO 15,750		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
8081	Tatame EVA 1,00 x 1,00 x 20mm - 9 peças Cor:Preto	95069100	0102	6101	UN	1	799,99	799,99	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Fl. 85
De 85
001
09 21
21

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS Total aproximado de tributos: R\$ 384,96 (48,12%) Federais R\$ 240,96 (30,12%) Estaduais R\$ 144,00 (18,00%) . Fonte IBPT. 	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE World Music Com. Instr. Mus. Aces. Ltda ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.006.786

SÉRIE 001

World Music Com.
Instr. Mus. Aces. Ltda
ME

Avenida Armando Salles de Oliveira, 1200, Loja
12/13 - Conjunto Residencial Irai, Suzano, SP -
CEP: 08673115 Fone: 1147461573

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0: Entrada
1: Saída

1

Nº 000.006.786

SÉRIE:001

Folha 1 d 1



CHAVE DE ACESSO

3521 1010 5207 0200 0150 5500 1000 0067 8616 7443 3124

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211172235 06/10/2021 11:13:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

672205165111

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.520.702/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

C.N.P.J / C.P.F.

32.551.572/0001-55

DATA DA EMISSÃO

06/10/2021

ENDEREÇO

Praça Presidente Getulio vargas, 71 - Fundos

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

28640000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

06/10/2021

MUNICÍPIO

Carmo

FONE/FAX

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:13:31

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	922,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	922,00

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA			CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	1 - Destinatário						
	MUNICÍPIO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
4568	KIT PHX REBOLO 921 / REPIQUE 908MM / PANDEIRO TP318 / RECO TR501 / GANZA	92099900	0400	6102	UN	1	922,00	922,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Total aproximado de tributos: R\$ 289,97 (31,45%) Federais R\$ 124,01 (13,45%) Estaduais R\$ 165,96 (18,00%) . Fonte
EPT.

RESERVADO AO FISCO

FI 36 001
De 14 09 21

RECEBEMOS DE MARINA CANDIDA MEDEIROS SOUZA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.014.900 SÉRIE 002
---------------------	---	-------------------------------------

MARINA CANDIDA MEDEIROS SOUZA

Avenida Joao Cesar de Oliveira, 3032 - Eldorado, Contagem, MG - CEP: 32340000 Fone: 3131993303936

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada
1: Saída

1

Nº 000.014.900
SÉRIE:002

Folha 1 d 1



CHAVE DE ACESSO

3121 1028 1852 8300 0102 5500 2000 0149 0013 6567 7015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214369487 06/10/2021 08:28:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria para consumidor final

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0030043320007

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.185.283/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

C.N.P.J / C.P.F.

32.551.572/0001-55

DATA DA EMISSÃO

06/10/2021

ENDEREÇO

Praca Presidente Getulio vargas, 71 - Fundos

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

28640000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

06/10/2021

MUNICÍPIO

Carmo

FONE/FAX

22992902570

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:28:42

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	638,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	638,00

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL	MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.	FRETE POR CONTA	2 - Terceiros	CODIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	Av. das Nacoes Unidas 3003	MUNICÍPIO	Osasco	UF	SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	492875457119		
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
M203	Surdo Marcatto Inox 30 Cm X 14 Polegadas	92099400	0102	6102	UN	2	319,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 87
14 09 21
001

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$200,65. www.modamusic.com.br.

Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional. Sem direito a credito fiscal de ICMS/ISS/IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MUSICAL BH LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.006.448 SÉRIE 002
---------------------	---	-------------------------------------

MUSICAL BH LTDA Avenida Olegario Maciel, 127 - Centro, Belo Horizonte, MG - CEP: 30180113 Fone: 003136433777		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.006.448 SÉRIE:002 Folha 1 d 1		 CHAVE DE ACESSO 3121 1026 0787 7000 0140 5500 2000 0064 4814 1235 7316 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0028236130037		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ		26.078.770/0001-40	

NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		C.N.P.J / C.P.F. 32.551.572/0001-55		DATA DA EMISSÃO 06/10/2021	
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio vargas, 71 - Fundos		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 28640000	
MUNICÍPIO Carmo		FONE/FAX 22992902570		UF RJ	
FATURA/DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 10:28:42	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		507,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		507,00	

TRANSPORTADOR/VOLUME		RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.		FRETE POR CONTA 2 - Terceiros		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
		ENDEREÇO Av. das Nacoes Unidas 3003		MUNICÍPIO Osasco						UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 492875457119	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/SH		CSOSN		CFOP		UNID.		QTD.		VLR UNIT.		VALOR TOTAL		B. CALC. ICMS		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALÍQUOTAS ICMS IPI	
		MLB1511387591		Caixa De Guerra Batuka 15x14 Pol Alumisteel Tarol 14		92060000		0102		6102		UN		3		169,00		507,00		0,00		0,00		0,00		0,00 0,00	

FL 38
Dt. 14/09/21
001

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS								RESERVADO AO FISCO	
Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$159,45. Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional. Sem direito a credito fiscal de ICMS/ISS/IPI.									

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.148 SÉRIE 002
---------------------	---	-------------------------------------

**IANNISTORE
COMERCIO
INSTRUMENTOS**

Rua General Francisco Glicerio, 1521 - Centro,
Suzano, SP - CEP: 08674003 Fone:
0011989860412

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada
1: Saída

1

Nº 000.001.148
SÉRIE:002

Folha 1 d 1


CHAVE DE ACESSO

3521 1041 2391 0300 0196 5500 2000 0011 4819 0346 3430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria para consumidor final

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211171590 06/10/2021 09:49:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

672510933114

INSC: ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ

41.239.103/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

C.N.P.J / C.P.F.

32.551.572/0001-55

DATA DA EMISSÃO

06/10/2021

ENDEREÇO

Praca Presidente Getulio vargas, 71 - Fundos

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

28640000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

06/10/2021

MUNICÍPIO

Carmo

FONE/FAX

22992902570

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA

09:49:54

FATURA/DUPPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	132,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	132,00

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL	MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.		FRETE POR CONTA	2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	20.121.850/0001-55
ENDEREÇO	Av. das Nacoes Unidas 3003		MUNICÍPIO	Osasco			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	492875457119
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3710	Kit Torelli 3 Tamborim Preto Pele Leitosa Tt404 Baqueta	92099900	0102	6102	UN	1	132,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 89
De 14/09/21
001

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$41,51.
Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional, Sem direito a credito fiscal de ICMS/ISS/IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Leonardo Magno Sampaio ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.013.661
SÉRIE 001Leonardo Magno
Sampaio ME

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0: Entrada
1: Saída

1

Nº 000.013.661

SÉRIE:001

Folha 1 d 1



CHAVE DE ACESSO

4121 1013 6175 0300 0152 5500 1000 0136 6116 6910 6675

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210219246 06/10/2021 10:46:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9055773014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

13.617.503/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Coletivo Cultural Gente Arteira Em Cena (projetoculturalesco)

C.N.P.J. / C.P.F.

32.551.572/0001-55

DATA DA EMISSÃO

06/10/2021

ENDEREÇO

Praça Presidente Getulio Vargas, 71 - Fundos

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

28640000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

06/10/2021

MUNICÍPIO

Carmo

FONE/FAX

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:46:56

FATURA/DUPPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	144,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	144,00

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL	ME	FRETE POR CONTA	2 - Terceiros	CODIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	1	ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	0,000	PESO LÍQUIDO	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3208	Ganza Simples 32cm Alumínio Médio (Music 77)	92060000	0400	6102	Un	3	48,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Total aproximado de tributos: R\$ 45,29 (31,45%) Federais R\$ 19,37 (13,45%) Estaduais R\$ 25,92 (18,00%) . Fonte IBPT.
Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 11,52

RESERVADO AO FISCO

Fl. 90
DE 100
001
14/09/21

RECEBEMOS DE SERGIO FERREIRA JUNIOR 35812189846 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.230 SÉRIE 002

SERGIO FERREIRA JUNIOR 35812189846 Rua Esmael Campos de Oliveira, 309 - Parque Sao Paulo, Embu Guacu, SP - CEP: 06928285 Fone: 0011971443775		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.000.230 SÉRIE:002 Folha 1 d 1		 CHAVE DE ACESSO 3521 1037 5193 3900 0109 5500 2000 0002 3011 2596 1360 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211171853 06/10/2021 10:23:21			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 299085947111		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 37.519.339/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CUTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		C.N.P.J / C.P.F. 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 06/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio vargas, 71 - Fundos		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28640000
MUNICÍPIO Carmo	FONE/FAX 22992902570	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 10:23:19

FATURA/DUPPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 599,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 599,90

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.		FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO Av. das Nacoes Unidas 3003		MUNICÍPIO Osasco	CNPJ/CPF 20.121.850/0001-55		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
SDPRETOTALABARTE20	SDPRETOTALABARTE20	92080000	0102	6101	UN	1	599,90	599,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

F. 91
 Dt. Proc. 14/09/21

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$188,67. Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional. Sem direito a credito fiscal de ICMS/ISS/IPI.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE toc lar e-commerce de equipamentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.848 SÉRIE 001

 toc lar e-commerce de equipamentos Ltda Rua Annita Vittorel Juliao, 092 - Residencial Santa Regina, Sao Jose do Rio Preto, SP - CEP: 15077368 Fone: 17991175440	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.003.848 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	 CHAVE DE ACESSO 3521 1041 9293 4800 0145 5500 1000 0038 4813 5036 6486 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211262016 26/10/2021 12:54:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124225564110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 41.929.348/0001-45

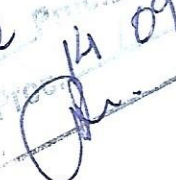
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		C.N.P.J. / C.P.F. 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 26/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio Vargas, 071 - Fundos	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28640000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 26/10/2021
MUNICÍPIO Carmo	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 12:52:59

FATURA/DUPLICATA											
DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	26/10/2021	406,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 406,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 406,00	

TRANSPORTADOR/VOLUME		
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT
PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA
NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
23001	Cama Elastica Mini Jump Profissional Suporta 180 kg (ef)	95059100	0500	6102	un	2	203,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

92 001
 14 09 21


CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS Tributos aproximados: R\$ 122,29 (Federal) e R\$ 73,08 (Estadual). Fonte: IBPT 39A19D Ref. ao pedido numero 4965830965Endereco: Fundos OC: 4965830965 N Pedido: 3863	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE toc lar e-commerce de equipamentos ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.847 SÉRIE 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 toc lar e-commerce de equipamentos ltda Rua Annita Vittorel Juliao, 092 - Residencial Santa Regina, Sao Jose do Rio Preto, SP - CEP: 15077368 Fone: 17991175440	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.003.847 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	 CHAVE DE ACESSO 3521 1041 9293 4800 0145 5500 1000 0038 4713 5036 6306 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211262015 26/10/2021 12:54:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124225564110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 41.929.348/0001-45	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		C.N.P.J / C.P.F. 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 26/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio Vargas, 071 - Fundos		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28640000
MUNICÍPIO Carmo	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA/DUPLICATA			HORA DE SAÍDA 12:52:59

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	26/10/2021	203,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 203,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESKONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 203,00	

TRANSPORTADOR/VOLUME		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000									

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
23001	Cama Elastica Mini Jump Profissional Suporta 180 kg (ef)	95069100	0500	6102	un	1	203,00	203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

93 001
 14 09 21
 R.

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS		Tributos aproximados: R\$ 61,14 (Federal) e R\$ 36,54 (Estadual). Fonte: IBPT 39A19D Ref. ao pedido numero 4966129679Endereco: Fundos OC: 4966129679 N Pedido: 3862		RESERVADO AO FISCO	
------------------	--	--	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE toc lar e-commerce de equipamentos ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº	000.003.849
		SÉRIE	001

 toc lar e-commerce de equipamentos ltda Rua Annita Vittorel Juliao, 092 - Residencial Santa Regina, Sao Jose do Rio Preto, SP - CEP: 15077368 Fone: 17991175440	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.003.849 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	
	CHAVE DE ACESSO 3521 1041 9293 4800 0145 5500 1000 0038 4913 5036 6807	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211262016 26/10/2021 12:54:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124225564110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 41.929.348/0001-45	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		C.N.P.J / C.P.F. 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 26/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio Vargas, 071 - Fundos	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28640000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 26/10/2021
MUNICÍPIO Carmo	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 12:52:59

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	26/10/2021	406,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 406,00

TRANSPORTADOR/VOLUME	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
ENDEREÇO	CODIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEICULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	UF
PESO BRUTO 0,000	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
23001	Cama Elastica Mini Jump Profissional Suporta 180 kg (ef)	95069100	0500	6102	un	2	203,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 94 001
14 09 21
Dr. [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Tributos aproximados: R\$ 122,29 (Federal) e R\$ 73,08 (Estadual). Fonte: IBPT 39A19D Ref. ao pedido numero 4965829104Endereco: Fundos OC: 4965829104 N Pedido: 3864	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE toc lar e-commerce de equipamentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº	000.003.850
		SÉRIE	001

 toc lar e-commerce de equipamentos Ltda Rua Annita Vittorel Juliao, 092 - Residencial Santa Regina, Sao Jose do Rio Preto, SP - CEP: 15077368 Fone: 17991175440	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída		
	Nº 000.003.850 SÉRIE:001 Folha 1 d 1		CHAVE DE ACESSO 3521 1041 9293 4800 0145 5500 1000 0038 5013 5036 6972
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211262017 26/10/2021 12:54:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124225564110	INSC: ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 41.929.348/0001-45	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		C.N.P.J / C.P.F. 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 26/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio Vargas, 071 - Fundos		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28640000
MUNICÍPIO Carmo	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 12:53:59

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
00*	26/10/2021	406,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	406,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	406,00

TRANSPORTADOR/VOLUME									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,000	PESO LÍQUIDO		0,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
23001	Cama Elastica Mini Jump Profissional Suporta 180 kg (ef)	95069100	0500	6102	un	2	203,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

95 001
14 09 21
Di. 14.09.21

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS			
Tributos aproximados: R\$ 122,29 (Federal) e R\$ 73,08 (Estadual). Fonte: IBPT 39A19D Ref. ao pedido numero 4965820680Endereco: Fundos OC: 4965820680 N Pedido: 3865		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE toc lar e-commerce de equipamentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.003.851

SÉRIE 001

**toc lar e-commerce de equipamentos Ltda**

Rua Annita Vittorel Juliao, 092 - Residencial Santa Regina, Sao Jose do Rio Preto, SP - CEP: 15077368 Fone: 17991175440

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada
1: Saída

1

Nº 000.003.851
SÉRIE:001

Folha 1 d 1



CHAVE DE ACESSO

3521 1041 9293 4800 0145 5500 1000 0038 5113 5036 7283

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124225564110

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

41.929.348/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

C.N.P.J / C.P.F.

32.551.572/0001-55

DATA DA EMISSÃO

26/10/2021

ENDEREÇO

Praça Presidente Getulio Vargas, 071 - Fundos

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

28640000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

26/10/2021

MUNICÍPIO

Carmo

FONE/FAX

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

12:53:59

FATURA/DUPPLICATA

DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	26/10/2021	406,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	406,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	406,00

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,000	PESO LÍQUIDO
					0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
23001	Cama Elastica Mini Jump Profissional Suporta 180 kg (ef)	95069100	0500	6102	un	2	203,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

96 001
14 09 21
Dr. [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Tributos aproximados: R\$ 122,29 (Federal) e R\$ 73,08 (Estadual). Fonte: IBPT 39A19D
Ref. ao pedido numero 4965820005Endereco: Fundos
OC: 4965820005
N Pedido: 3866

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA SOPHIA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.996,90 DESTINATÁRIO: COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA - Praça Presidente Getúlio
 Vargas, 71 - Fundos Centro CARMO-RJ

NF-e

Nº. 000.001.234
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA SOPHIA

R PREFEITO MANOEL GOMES DE ARAUJO, 32 - CASA 1
 VALPARAISO - 28640-000
 CARMO - RJ Fone/Fax: 2225372496

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.234
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3321 1016 7794 9900 0117 5500 1000 0012 3416 5352 8214

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333210163680969 - 05/10/2021 17:26:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79740730

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

16.779.499/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

CNPJ / CPF

32.551.572/0001-55

DATA DA EMISSÃO

05/10/2021

ENDEREÇO

Praca Presidente Getulio Vargas, 71 - Fundos

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

28640-000

DATA DA SAÍDA

05/10/2021

MUNICÍPIO

CARMO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:53:00

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): Depósito Bancário - R\$ 2.996,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BA	CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

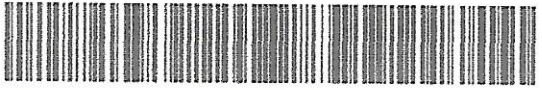
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	OSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
274138	BISCOITO AGUA E SAL 400G 3UND	19053100	0102	5102	PCT	15,0000	5,50	82,50	0,00	0,00	0,00		
274138	BISCOITO MAIZENA 400G 3UND	19053100	0102	5102	PCT	15,0000	5,60	84,00	0,00	0,00	0,00		
00483	ROSCA DE COCO PCT 600G	19053100	0102	5102	PCT	15,0000	7,50	112,50	0,00	0,00	0,00		
9896	REFRESCO EM PO 13 LITROS	22021000	0102	5102	UND	24,0000	5,00	120,00	0,00	0,00	0,00		
1018	MILHO PIPOCA 5000 GR	10059010	0102	5102	PCT	24,0000	4,00	96,00	0,00	0,00	0,00		
2558	PRESUNTO PEÇA	16024900	0102	5102	PEÇA	2,0000	82,00	164,00	0,00	0,00	0,00		
4741	MUSSARELA PEÇA	04061010	0102	5102	PEÇA	2,0000	98,00	196,00	0,00	0,00	0,00		
2004	OLEO	15079011	0102	5102	UND	10,0000	9,60	96,00	0,00	0,00	0,00		
2000	AÇUCAR PCT 5KG	17011400	0102	5102	PCT	4,0000	24,00	96,00	0,00	0,00	0,00		
0071	MARGARINA	15171000	0102	5102	POTE	24,0000	7,00	168,00	0,00	0,00	0,00		
274146	MORTADELA	16010000	0102	5102	PEÇA	2,0000	66,00	132,00	0,00	0,00	0,00		
69	SACOLINHA PARA PIPOCA C 500	48194000	0102	5102	PCT	10,0000	15,00	150,00	0,00	0,00	0,00		
6	CARNE MOIDA	02013000	0102	5102	KG	10,0000	29,00	290,00	0,00	0,00	0,00		
274126	SALSICHA TIPO HOT DOG PCT	16010000	0102	5102	PCT	3,0000	36,30	108,90	0,00	0,00	0,00		
000031	PÃO FRANCES	19059090	0102	5102	KG	68,0000	15,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00		
4741	SACOLINHA CACHORRO QUENTE C 500	19012000	0102	5102	PCT	3,0000	15,00	45,00	0,00	0,00	0,00		
3231	EXTRATO DE TOMATE 340G	20029090	0102	5102	UNID	6,0000	6,00	36,00	0,00	0,00	0,00		

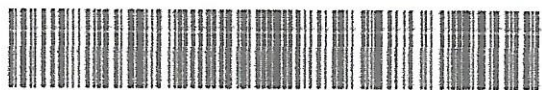
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ CORRESPONDENTE A LIQUOTA DE %, NOS TERMOS DO 23 DA LC 123/06.
 Inf. fisco: REFERENTE AOS GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO GENTE ARTEIRA.
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 780,38 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JACIANE APARECIDA SCHUMACKER DA SILVA PYRRHO 07924026763 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000003945453 SÉRIE: 890											
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
JACIANE APARECIDA SCHUMACKER DA SILVA PYRRHO EMITENTE DECLARA-SE MEI RUA UBELART, 300 LOJA - CENTRO Carmo - RJ CEP: 28640-000 FONE: 22992626975		DANFAE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003945453 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1											
		 CHAVE DE ACESSO 3321 1042 4986 7500 0152 5589 0003 9454 5314 3115 6480											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333210165569613											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 14.236.082/0001-82											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		CNPJ / CPF 32.551.572/0001-55											
ENDEREÇO PRAÇA GETULIO VARGAS, 71 FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO											
MUNICÍPIO Carmo		CEP 28640-000											
FONE / FAX (22) 99262-6975		UF RJ											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA / SAÍDA 21:29											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00											
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.163,41													
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00											
DESCONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00											
VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.163,41											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE											
ENDEREÇO		CÓDIGO ANTT											
MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO											
UF		CNPJ / CPF											
INSCRIÇÃO ESTADUAL													
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO										
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPPI %
001	PLACA EVA GLITTER 40X60CM	40021911	102	5102	UN	20	4,8000	96,00	0,00	0,00			
002	PLACA EVA LISO 40X60CM	40021911	102	5102	UN	30	1,9000	57,00	0,00	0,00			
003	BASTAO COLA FINA KG	35061090	102	5102	UN	3	49,4900	148,47	0,00	0,00			
004	BASTAO COLA GROSSA KG	35052000	102	5102	UN	3	67,0000	201,00	0,00	0,00			
005	PISTOLA DE COLA QUENTE	84242000	102	5102	UN	10	19,9500	199,50	0,00	0,00			
006	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	84242000	102	5102	UN	5	35,0000	175,00	0,00	0,00			
007	FOLHA OFICIO A4 500FLS	48025610	102	5102	UN	6	21,3900	128,34	0,00	0,00			
008	TESOURA INOX 4	82130000	102	5102	UN	15	3,9900	59,85	0,00	0,00			
009	PINCEL ARTESANATO N.2	96033000	102	5102	UN	10	2,2500	22,50	0,00	0,00			
010	PINCEL ARTESANATO N.3	96033000	102	5102	UN	10	3,9900	39,90	0,00	0,00			
011	COLA BRANCA 500GRS	35061090	102	5102	UN	3	11,9500	35,85	0,00	0,00			
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do RICMS).											

RECEBEMOS DE JACIANE APARECIDA SCHUMACKER DA SILVA 07924926763 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 030004446002 SÉRIE: 890											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
JACIANE APARECIDA SCHUMACKER DA SILVA EMITENTE DECLARA-SE MEI RUA UBELART, 300 LOJA - CENTRO Carmo - RJ CEP: 28640-000 FONE: 22992626975		DANFAE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004446002 SÉRIE: 890 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3322 0442 4985 7500 0152 5589 0004 4465 9210 7874 8985 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333220074195655											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 14.236.082/0001-82											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		CNPJ / CPF 32.551.572/0001-55	DATA EMISSÃO 20-04-2022										
ENDEREÇO PRAÇA GETULIO VARGAS, 71	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 28640-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 20-04-2022										
MUNICÍPIO Carmo	FONE / FAX (22) 99926-2697	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 10:27										
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 499,95													
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00										
VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 499,95											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
001	TONER HP PRETO	84439933	102	5102	UN	5	99,9900	499,95	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Obs: NOTA COMPLEMENTAR REFERENTE NOTA FISCAL Nº 03945453 EMITIDA EM 07/10/2021 REFERENTE MERCADORIA NÃO TER CONSTADO NA NOTA CITADA.

fasto

RESERVADO AO FISCO
NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do RICMS).

JG ARTIGOS PARA FESTAS
14.236.082/0001-82

99 001
14 09 21
Di. P. P.

Listagem de lançamentos de 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Número Histórico	Valor D/C
1.1.01.02.0001 - Banco do Brasil S/A. 18.835-2 - Lançamentos Conciliados		
04/10/2021	179 Valor Ref. Receb. Título 7073 - MUNICIPIO DE CARMO	12.965,00 D
05/10/2021	103 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	343,90 C
05/10/2021	104 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	1.219,80 C
05/10/2021	105 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	1.965,60 C
05/10/2021	117 Valor Adiantamento a Fornecedor, conforme comprovante	499,98 C
05/10/2021	151 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	10,00 C
05/10/2021	176 Valor Pagamento da(o) NE 000001234 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOPHIA EIRELI	2.996,90 C
06/10/2021	109 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	638,00 C
06/10/2021	110 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	599,90 C
06/10/2021	111 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	507,00 C
06/10/2021	112 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	132,00 C
06/10/2021	113 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	922,00 C
06/10/2021	114 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	799,99 C
06/10/2021	115 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	144,00 C
07/10/2021	106 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	340,90 C
07/10/2021	177 Valor Pagamento da(o) NE 003945453 - JACIANE APARECIDA SCHUMACKER DA SILVA 07924926763	1.163,41 C
13/10/2021	152 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,48 C
14/10/2021	118 Valor pagamento a Fornecedores, conforme comprovante bancário	80,00 C
14/10/2021	153 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,00 C
15/10/2021	119 Valor pagamento a fornecedores, conforme comprovante bancário	599,00 C
15/10/2021	154 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	0,14 C
19/10/2021	120 Valor referente ao estorno de pagamento a fornecedores, conforme extrato bancário	681,00 D
19/10/2021	155 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	5,79 C
28/10/2021	107 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	38,60 D
22/11/2021	209 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	43,81 D
Saldo		757,62 D

F. 100
 DE 100
 14 09 21
 001

Listagem de lançamentos de 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Número Histórico	Valor D/C
1.1.01.02.0002 - Banco Digital (Mercado Livre) - Lançamentos não Conciliados		
06/10/2021	156 Valor Pagamento da(o) NE 000000230 -	599,90 C
06/10/2021	157 Valor Pagamento da(o) NE 000013661 -	144,00 C
06/10/2021	158 Valor Pagamento da(o) NE 000001148 -	132,00 C
06/10/2021	159 Valor Pagamento da(o) NE 000006786 -	922,00 C
06/10/2021	160 Valor Pagamento da(o) NE 000006448 -	507,00 C
06/10/2021	161 Valor Pagamento da(o) NE 000008162 -	799,99 C
06/10/2021	162 Valor Pagamento da(o) NE 0000060470 -	1.160,00 C
06/10/2021	163 Valor Pagamento da(o) NE 000014900 -	638,00 C
07/10/2021	164 Valor Pagamento da(o) NE 000015254 -	271,96 C
07/10/2021	165 Valor Pagamento da(o) NE 000015257 -	271,96 C
07/10/2021	166 Valor Pagamento da(o) NE 000015258 -	135,98 C
26/10/2021	116 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	2.399,00 D
26/10/2021	167 Valor Pagamento da(o) NE 000003848 -	406,00 C
26/10/2021	168 Valor Pagamento da(o) NE 000003850 -	406,00 C
26/10/2021	169 Valor Pagamento da(o) NE 000015629 -	2.399,00 C
26/10/2021	170 Valor Pagamento da(o) NE 000003851 -	406,00 C
26/10/2021	171 Valor Pagamento da(o) NE 000003849 -	406,00 C
26/10/2021	172 Valor Pagamento da(o) NE 000003847 -	203,00 C
28/10/2021	108 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	2.189,50 D
28/10/2021	173 Valor Pagamento da(o) NE 000450512 -	38,60 C
28/10/2021	174 Valor Pagamento da(o) NE 000450512 -	101,28 C
28/10/2021	175 Valor Pagamento da(o) NE 000450512 -	2.189,50 C
22/11/2021	209 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	63,42 C
1.1.01.02.0002 - Banco Digital (Mercado Livre) - Lançamentos Conciliados		
05/10/2021	103 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	343,90 D
05/10/2021	104 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	1.219,80 D
05/10/2021	105 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	1.965,60 D
06/10/2021	109 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	638,00 D
06/10/2021	110 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	599,90 D
06/10/2021	111 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	507,00 D
06/10/2021	112 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	132,00 D
06/10/2021	113 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	922,00 D
06/10/2021	114 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	799,99 D
06/10/2021	115 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	144,00 D
07/10/2021	106 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	340,90 D

Saldo

0,00

Fl. 101 pág. 001
 Dt. 14/09/21
 Ch.

Títulos a Pagar por Contas (Analítico)
01/01/2021 até 26/04/2022 [Lançamento] - Opção: Valor Sem Impostos

Código da Conta	Nome da Conta							
18835-2	Banco do Brasil							
Número	Vencimento	Emissão	Fornecedor	Situação	Valor	Data do Pag.	Valor Pag.	
000001234.01	05/11/2021	05/10/2021	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM	Quitado	2.996,90	05/10/2021	2.996,90	
003945453.01	07/11/2021	07/10/2021	JG ARTIGOS PARA FESTA	Quitado	1.163,41	07/10/2021	1.163,41	
004446692.01	20/05/2022	20/04/2022	JG ARTIGOS PARA FESTA	Quitado	499,95	20/04/2022	499,95	

Resumo			
		1 a 30 dias	+de 30 dias
A Vencer		0,00	0,00
Vencido		0,00	0,00
Total			4.660,26
Pago			4.660,26
Descontos			0,00

Resumo Final			
		1 a 30 dias	+de 30 dias
A Vencer		0,00	0,00
Vencido		0,00	0,00
Total			4.660,26
Pago			4.660,26
Descontos			0,00

Fl. 102 - 0001
Dt. 14/09/21

Títulos a Pagar por Contas (Analítico)
01/01/2021 até 26/04/2022 [Lançamento] - Opção: Valor Sem Impostos

Código da Conta 001	Nome da Conta Mercado Livre - Conta Digital						
Número	Vencimento	Emissão	Fornecedor	Situação	Valor	Data do Pag.	Valor Pag.
000008162.01	06/11/2021	06/10/2021	EVASHOPP COMERCIAL LTDA	Quitado	799,99	06/10/2021	799,99
000015254.01	07/11/2021	07/10/2021	GRAZIFITNESS	Quitado	271,96	07/10/2021	271,96
000015257.01	07/11/2021	07/10/2021	GRAZIFITNESS	Quitado	271,96	07/10/2021	271,96
000015258.01	07/11/2021	07/10/2021	GRAZIFITNESS	Quitado	135,98	07/10/2021	135,98
000006786.01	06/11/2021	06/10/2021	IANNI STORE	Quitado	922,00	06/10/2021	922,00
000001148.01	06/11/2021	06/10/2021	IANNI STORE	Quitado	132,00	06/10/2021	132,00
000060470.01	06/11/2021	06/10/2021	JVS CASA DE COMERCIO DE ELETRC	Quitado	1.160,00	06/10/2021	1.160,00
000013661.01	06/11/2021	06/10/2021	MASCATE ONLINE	Quitado	144,00	06/10/2021	144,00
000014900.01	06/11/2021	06/10/2021	MODA MUSIC	Quitado	638,00	06/10/2021	638,00
000015629.01	26/11/2021	26/10/2021	MODA MUSIC	Quitado	2.399,00	26/10/2021	2.399,00
000006448.01	06/11/2021	06/10/2021	MUSICAL BH	Quitado	507,00	06/10/2021	507,00
000450512.01	28/11/2021	28/10/2021	QSP COMERCIO ELETRONICO	Quitado	2.329,38	28/10/2021	2.329,38
000000230.01	06/11/2021	06/10/2021	SERGIO FERREIRA JUNIOR 35812189	Quitado	599,90	06/10/2021	599,90
000003847.01	26/11/2021	26/10/2021	TOC LAR	Quitado	203,00	26/10/2021	203,00
000003848.01	26/11/2021	26/10/2021	TOC LAR	Quitado	406,00	26/10/2021	406,00
000003849.01	26/11/2021	26/10/2021	TOC LAR	Quitado	406,00	26/10/2021	406,00
000003850.01	26/11/2021	26/10/2021	TOC LAR	Quitado	406,00	26/10/2021	406,00
000003851.01	26/11/2021	26/10/2021	TOC LAR	Quitado	406,00	26/10/2021	406,00

Resumo			
	1 a 30 dias	+de 30 dias	Sub-Total
A Vencer	0,00	0,00	0,00
Vencido	0,00	0,00	0,00
Total			12.138,17
Pago			12.138,17
Descontos			0,00

Resumo Final			
	1 a 30 dias	+de 30 dias	Sub-Total
A Vencer	0,00	0,00	0,00
Vencido	0,00	0,00	0,00
Total			12.138,17
Pago			12.138,17
Descontos			0,00

103 0001
14 09 21
Dr. [Assinatura]

Balanco Patrimonial
Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2021

ATIVO**CIRCULANTE****DISPONIBILIDADES****BANCOS**

Banco do Brasil S/A. 18.835-2

757,62 D

Banco do Brasil S/A. 18.842-5

388,06 D

CRÉDITOS**ADIANTAMENTO A FORNECEDORES**

Adiantamento a Fornecedor

5.099,98 D

ATIVO NÃO CIRCULANTE**IMOBILIZADO****IMOBILIZADO**

Instrumentos Musicais / Equip. de Som / Outros

10.514,28 D

Total Geral do Ativo

16.759,94 D

PASSIVO**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Lucros / Prejuizos do Exercício

Lucros / Prejuizos do Exercício

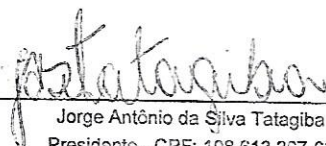
16.759,94 C

Total Geral do Passivo

16.759,94 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Carmo, 31 de Dezembro de 2021


Jorge Antônio da Silva Tatagiba
Presidente - CPF: 108.613.367-63
Rogerio Ribeiro Bento
Contador - CRC - 089850
CPF : 054.315.458-09
Thalliz da Conceição
Tesoureiro - CPF: 142.481.037-10

FL. 104 - 001
14 09 21
DE 14 09 21

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido 31/12/2021

Fatos Contábeis	Capital Realizado	Reservas de Capital		Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros						Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Emissão de Ações	Outras		Legal	Estatutária	Contingência	Orçamentária	Lucros a Realizar	Incentivo Fiscal		
Saldo Inicial	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00	0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:												
Mudança de Critérios Contábeis	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Retificação de Erro	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo Inicial Ajustado	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00	0,00
Aumento de Capital	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reversão de Reservas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Realização de Reservas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ágio na Emissão de Ações	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ações em Tesouraria	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ajustes de Avaliação Patrimonial:												
Encargos sobre Reavaliação	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Valor Recuperável de Ativo	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Resultado Líquido do Exercício em Curso											16.759,94	16.759,94
Proposta da Destinação do Lucro:												
Reserva Legal	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva Estatutária	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva p/ Contingências	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva Orçamentária	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva de Lucros a Realizar	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva de Incentivo Fiscal	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Dividendos Distribuídos aos Sócios	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo Final	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	16.759,94	16.759,94

Carmo, 31 de Dezembro de 2021

Jorge Antônio da Silva Taggiba
 Jorge Antônio da Silva Taggiba
 Presidente - CPF: 108.613.367-63

Rogério Ribeiro Bento
 Rogério Ribeiro Bento
 Contador - CRC - 089850
 CPF: 054.315.458-09

Fl. 103 Proc. 001
 Dt. Proc. 15/09/21

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido 31/12/2021

Thallis da Conceição

Thallis da Conceição
Tesoureiro - CPF: 142.481.067-10

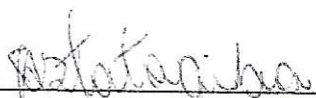
Fl. 106 - 001
Dt. 14/09/21
R.

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

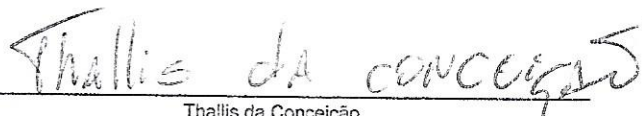
Findo em 31/12/2021

Saldo Inicial	0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	
Mudança de Critérios Contábeis	---
Retificação de Erro	---
Saldo Inicial Ajustado	0,00
Aumento de Capital	---
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	---
Reversão de Reservas	---
Realização de Reservas	---
Ágio na Emissão de Ações	---
Ações em Tesouraria	---
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	
Encargos sobre Reavaliação	---
Valor Recuperável de Ativo	---
Resultado Líquido do Exercício em Curso	16.759,94
Proposta da Destinação do Lucro:	
Reserva Legal	---
Reserva Estatutária	---
Reserva p/ Contingências	---
Reserva Orçamentária	---
Reserva de Lucros a Realizar	---
Reserva de Incentivo Fiscal	---
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	---
Dividendos Distribuídos aos Sócios	---
Saldo Final	16.759,94

Carmo, 31 de Dezembro de 2021


Jorge Antônio da Silva Tatagiba
Presidente - CPF: 108.613.367-63


Rogério Ribeiro Bento
Contador - CRC - 089850
CPF : 054.315.458-09

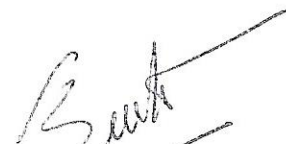

Thallis da Conceição
Teseureiro - CPF: 142.481.067-10

Fl. 107 P. 001
D. 14 09 21


**Demonstração de Resultado Por Centro de Custo
Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

	Idoso	CMDCA
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.200,00C	12.965,00C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	11.200,00C	12.965,00C
DESPESAS GERAIS		
Bens de Pequeno Valor		1.623,89D
Honorários Contábeis	250,00D	
Material de Escritório		1.163,41D
Refeições e Lanches		4.290,90D
	250,00D	7.078,20D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	10.950,00C	5.886,80C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	10.950,00C	5.886,80C

Carmo, 31 de Dezembro de 2021

Jorge Antônio da Silva Tatagiba
Presidente - CPF: 108.513.367-63Rogério Ribeiro Bento
Contador - CRC - 089850
CPF: 054.315.458-09Thailis da Conceição
Tesoureiro - CPF: 142.481.067-10

PL 108
Dt. Proc. 001
09/21

Balancete de Verificação De 18/01/2021 até 31/12/2021

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO					
BANCOS					
1.1.01.02.0001	Banco do Brasil S/A. 18.835-2	0,00	13.728,41	12.970,79	757,62 D
1.1.01.02.0002	Banco Digital (Mercado Livre)	0,00	12.201,59	12.201,59	0,00
1.1.01.02.0003	Banco do Brasil S/A. 18.842-5	0,00	11.219,61	10.831,55	388,06 D
Total do Grupo		0,00	37.149,61	36.003,93	1.145,68 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES					
1.1.02.08.0001	Adiantamento a Fornecedor	0,00	5.099,98	0,00	5.099,98 D
Total do Grupo		0,00	5.099,98	0,00	5.099,98 D
IMOBILIZADO					
1.2.03.01.0004	Instrumentos Musicais / Equip. de Som / C	0,00	10.514,28	0,00	10.514,28 D
Total do Grupo		0,00	10.514,28	0,00	10.514,28 D
Total Geral		0,00	52.763,87	36.003,93	16.759,94 D
PASSIVO					
FORNECEDORES					
2.1.02.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	18.271,48	18.271,48	0,00
Total do Grupo		0,00	18.271,48	18.271,48	0,00
Lucros / Prejuízos do Exercício					
2.4.05.02.0001	Lucros / Prejuízos do Exercício	0,00	7.405,06	24.165,00	16.759,94 C
Total do Grupo		0,00	7.405,06	24.165,00	16.759,94 C
Total Geral		0,00	25.676,54	42.436,48	16.759,94 C
GASTOS GERAIS					
DESPESAS GERAIS					
3.2.01.03.0003	Bens de Pequeno Valor	0,00	1.623,89	1.623,89	0,00
3.2.01.03.0007	Honorários Contábeis	0,00	250,00	250,00	0,00
3.2.01.03.0031	Material de Escritório	0,00	1.163,41	1.163,41	0,00
3.2.01.03.0035	Refeições e Lanches	0,00	4.290,90	4.290,90	0,00
Total do Grupo		0,00	7.328,20	7.328,20	0,00
DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES					
3.2.03.01.0001	Despesas Bancárias	0,00	78,86	78,86	0,00
Total do Grupo		0,00	78,86	78,86	0,00
Total Geral		0,00	7.407,06	7.407,06	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS					
OUTRAS RECEITAS					
4.1.01.04.0002	Subvenção Municipal	0,00	24.165,00	24.165,00	0,00
Total do Grupo		0,00	24.165,00	24.165,00	0,00
Total Geral		0,00	24.165,00	24.165,00	0,00

ATIVO	16.759,94 D
PASSIVO	16.759,94 C
GASTOS GERAIS	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00
CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00
Resultado	0,00

Fl. 109
De. Proc. 409/21
001
[Assinatura]

Balancete de Verificação
De 18/01/2021 até 31/12/2021

Jorge Antônio da Silva Tatagiba

Jorge Antônio da Silva Tatagiba
Presidente - CPF: 108.613.367-63

Rogério Ribeiro Bento

Rogério Ribeiro Bento
Contador - CRC - 089850
CPF : 054.315.458-09

Thallis da Conceição

Thallis da Conceição
Tesoureiro - CPF: 142.481.067-10

Fl. MO 001
Dt. Proclamação 14/09/21
R.

Razão de 01/01/2021 até 31/12/2021

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
------	-----------	--------	---------	-------

Centro de Custo: 100 - Idoso

Razão da Conta: 3.2.01.03.0007 - Honorários Contábeis

	Saldo Anterior			0,00
22/11/2021	Valor referente a Honorários Contábeis, conforme recibo	250,00		250,00 D
31/12/2021	Transferência para conta resultado		250,00	
	Total do grupo	250,00	250,00	0,00

Razão da Conta: 3.2.01.03.0035 - Refeições e Lanches

	Saldo Anterior			0,00
22/10/2021	Valor Ref. NE 000001256 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOPHIA EIRELI -	1.294,00		1.294,00 D
31/12/2021	Transferência para conta resultado		1.294,00	
	Total do grupo	1.294,00	1.294,00	0,00

Razão da Conta: 3.2.03.01.0001 - Despesas Bancárias

	Saldo Anterior			0,00
19/10/2021	Valor referente ao estorno de despesas bancárias, conforme extrato bancário		2,00	2,00 C
22/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	10,00		8,00 D
26/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,00		9,00 D
27/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	9,90		18,90 D
28/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	2,97		21,87 D
29/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,40		23,27 D
01/11/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	3,12		26,39 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	9,90		36,29 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	10,88		47,17 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	2,98		50,15 D
10/11/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,00		51,15 D
11/11/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	3,35		54,50 D
19/11/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,48		55,98 D
22/11/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	2,47		58,45 D
31/12/2021	Transferência para conta resultado		58,45	
	Total do grupo	80,45	60,45	0,00

Razão da Conta: 4.1.01.04.0002 - Subvenção Municipal

	Saldo Anterior			0,00
08/10/2021	Valor Ref. Receb. Título 17558 - MUNICIPIO DE CARMO		11.200,00	11.200,00 C
31/12/2021	Transferência para conta resultado	11.200,00		
	Total do grupo	11.200,00	11.200,00	0,00

Fl. 111
Data: 14/09/21
001

Gente Arteira
Extrato de Conta Corrente

Estabelecimento 00084		Coletivo Social Gente Arteira em Cena			
Conta 001		Mercado Livre		Saldo Anterior	0,00 C
Data	Documento	Histórico	Situação	Débito	Crédito Saldo
06/10/2021	000000230.0:		Realizado	599,90	599,90 D
06/10/2021	000001148.0:		Realizado	132,00	731,90 D
06/10/2021	000006448.0:		Realizado	507,00	1.238,90 D
06/10/2021	000006786.0:		Realizado	922,00	2.160,90 D
06/10/2021	000008162.0:		Realizado	799,99	2.960,89 D
06/10/2021	000013661.0:		Realizado	144,00	3.104,89 D
06/10/2021	000014900.0:		Realizado	638,00	3.742,89 D
06/10/2021	000060470.0:		Realizado	1.160,00	4.902,89 D
07/10/2021	000015254.0:		Realizado	271,96	5.174,85 D
07/10/2021	000015257.0:		Realizado	271,96	5.446,81 D
07/10/2021	000015258.0:		Realizado	135,98	5.582,79 D
26/10/2021	000003847.0:		Realizado	203,00	5.785,79 D
26/10/2021	000003848.0:		Realizado	406,00	6.191,79 D
26/10/2021	000003849.0:		Realizado	406,00	6.597,79 D
26/10/2021	000003850.0:		Realizado	406,00	7.003,79 D
26/10/2021	000003851.0:		Realizado	406,00	7.409,79 D
26/10/2021	000015629.0:		Realizado	2.399,00	9.808,79 D
28/10/2021	000450512.0:		Realizado	38,60	9.847,39 D
28/10/2021	000450512.0:		Realizado	101,28	9.948,67 D
28/10/2021	000450512.0:		Realizado	2.189,50	12.138,17 D
Saldo Atual				12.138,17	0,00 12.138,17 D

Fl. 112
Dt. 09/09/21
001

Extrato de Conta Corrente

Estabelecimento 00084

Coletivo Social Gente Arteira em Cena

Conta 18835-2

Gente Arteira

Saldo Anterior

0,00 C

Data	Documento	Histórico	Situação	Débito	Crédito	Saldo
05/10/2021	000001234.0:		Realizado	2.996,90		2.996,90 D
07/10/2021	003945453.0:		Realizado	1.163,41		4.160,31 D
20/04/2022	004446692.0:		Realizado	499,95		4.660,26 D
Saldo Atual				4.660,26	0,00	4.660,26 D

Fl. 113 pág. 001
Dt. 14/09/21
C.R.

Estabelecimento 00084		Coletivo Social Gente Arteira em Cena			
Conta 18842-5		Gente Arteira		Saldo Anterior	0,00 C
Data	Documento	Histórico	Situação	Débito	Crédito
22/10/2021	000001256.0:		Realizado	1.294,00	
17/03/2022	000009629.0:		Realizado	4.620,00	
Saldo Atual				5.914,00	0,00
					5.914,00 D

Fl. 114
D. 14 09 21
001

Correntista

Nome				CNPJ	Posição	Data da emissão
Gente Arteira				32.551.572/0001-55	Outubro / 2021	11.04.2022
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura			
3712-5	01	18.835-2	24.09.2021			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
24.09.2021		Saldo anterior						0,00
04.10.2021		870-Transferência recebida	99015			553712000007073	12.965,00 C ✓	
05.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			100501	2.996,90 D ✓	
05.10.2021		109-Pagamento de Boleto	13105			100502	343,90 D ✓	
05.10.2021		109-Pagamento de Boleto	13105			100503	1.219,80 D ✓	
05.10.2021		109-Pagamento de Boleto	13105			100504	638,00 D ✓	
05.10.2021		109-Pagamento de Boleto	13105			100505	922,00 D ✓	
05.10.2021		109-Pagamento de Boleto	13105			100506	599,90 D ✓	
05.10.2021		109-Pagamento de Boleto	13105			100507	1.965,60 D ✓	
05.10.2021		109-Pagamento de Boleto	13105			100508	507,08 D ✓	
05.10.2021		109-Pagamento de Boleto	13105			100509	132,00 D ✓	
05.10.2021		109-Pagamento de Boleto	13105			100510	144,00 D ✓	
05.10.2021		109-Pagamento de Boleto	13105			100511	799,99 D ✓	
05.10.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			802781300223617	10,00 D ✓	
07.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			100701	1.663,39 D ✓	1.022,52 C
07.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			100702	340,90 D ✓	681,62 C
13.10.2021		900-PIX-Envio devolvido	14397			663864859	150,00 C ✗	831,62 C
13.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			101301	150,00 D ✗	681,62 C
13.10.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			862861200388435	1,48 D ✓	680,14 C
14.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			101401	80,00 D ✓	600,14 C
14.10.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			862871200407428	1,00 D ✓	599,14 C
15.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			101501	599,00 D ✓	0,14 C
15.10.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			862881200241386	0,14 D ✓	0,00 C
19.10.2021		502-Depósito em Dinheiro	15366			37121536600075	681,00 C ✓	681,00 C
19.10.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			882921100250929	5,79 D ✓	675,21 C
22.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			102201	74,40 D ✗	600,81 C
26.10.2021		900-PIX-Envio devolvido	14397			698585503	74,40 C ✗	675,21 C

Nome				Agência (prefixo/dv)		GS	Conta nº / dv		
Gente Arteira				3712-5		01	18.835-2		
Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$	
26.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			102601	670,00 D	5,21 C	
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$						
0,00		5,21 C	0,00						

Fl. 116
DUPLO
001
14 09 21

Correntista

Nome				CNPJ	Posição	Data da emissão
Gente Arteira				32.551.572/0001-55	Novembro / 2021	11.04.2022
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura			
3712-5	01	18.835-2	24.09.2021			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.10.2021		Saldo anterior						5,21 C
01.11.2021		900-PIX - Recebido	14397			609180354	38,60 C	
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$					
0.00		43.81 C	0.00					

Fl. 017
Dt. 14/09/21
Pág. 001

Cliente

Nome

Gente Arteira

Agência

3712-5

Conta

18.835-2

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
01/11/2021		Saldo Anterior			43,81 C
27/04/2022	3712-5	DEPOSITO 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	37.121.127.000.014	368,45 C	412,26 C
27/04/2022	3712-5	EST AUT RC 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	37.121.127.000.014	368,45 D	43,81 C
27/04/2022	3712-5	DEPOSITO 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	37.121.127.000.019	713,81 C	757,62 C
27/04/2022		S A L D O			757,62 C

Saldo

757,62 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

29/04/2022

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

02/05/2022

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 27.04.2022 às 10:13:30

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

FL 118
Dt. 17/09/21
001
14 09 21

Cliente

Nome

Gente Arteira

Agência

3712-5

Conta

18.835-2

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
01/11/2021		Saldo Anterior			43,81 C
27/04/2022	3712-5	DEPOSITO 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	37.121.127.000.014	368,45 C	412,26 C
27/04/2022	3712-5	EST AUT RC 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	37.121.127.000.014	368,45 D	43,81 C
27/04/2022	3712-5	DEPOSITO 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	37.121.127.000.019	713,81 C	757,62 C
27/04/2022	3712-5	TRANSFEREN 27/04 3712 7073-4 F M D C A CARM	613.712.000.007.073	757,62 D	0,00 C
27/04/2022		S A L D O			0,00 C

Saldo

0,00 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

29/04/2022

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

02/05/2022

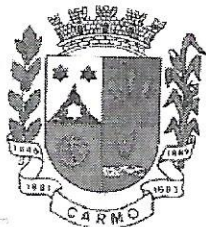
(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 27.04.2022 às 11:17:02

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

FL 119
DI 119
001
09 21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 25/05/2022.

OFÍCIO Nº 001/2022/FMDCA

**PARA: PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA COLETIVO
GENTE ARTEIRA EM CENA**

Ilmo. Sr,

Cumprimentando-o, respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar a apresentação dos documentos abaixo relacionados referente ao projeto firmado com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Comprovantes das transferências bancárias, por PIX, para identificação do beneficiário;
- solicitar ao Banco do Brasil a devolução das tarifas bancárias cobradas conforme art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Diante do exposto, solicitamos que seja agilizado a entrega das referidas documentações, para prosseguirmos a análise da prestação de contas.

Subscrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSIANE MOTTA RIBEIRO
GESTORA DO FMDCA
PORT. 0347/2021

Fl. 120
Di. 10/05/2022
001
09 20

recebi 25/05/2022
Pstafgiba



Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena

CNPJ: 32.551.572/0001-55

Ofício: 074/2022

Carmo, 08 Junho de 2022

Solicitação Restituição

Banco do Brasil

Saudações Culturais!

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES

O Coletivo Cultural Gente Arteira, vêm através deste, solicitar ao Banco do Brasil a restituição das tarifas bancárias cobradas conforme art.51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública. (Redação dada pela Lei nº13.204, de 2015).

Segue em anexo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informo os dados abaixo para que seja procedida a restituição dos valores

Nome da instituição: Banco do Brasil

Endereço: Pça. Presidente Getúlio Vargas

Conta Bancária e Agência para restituição:

3712-5 18.835-2

3712-5 18.845-5

Telefone para contato: (22) 98159-1186


Jorge Antônio da Silva Tatagiba

Presidente


Gilsara de Araújo Pinto
Gerente de Serviço UN
Mat. 3787522-1

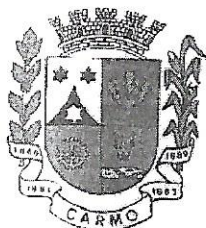
PROTOCOLO

30 JUN 2022

BANCO DO BRASIL S/A.
AG. 3712 CARMO (RJ)


Recebido
30/06/22

Fl. 121
Dt. 14/06/22
14 09 21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



CÓPIA

Carmo, 21/06/2022.

OFÍCIO N° 001/2022/FMDCA

PARA: PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA COLETIVO GENTE ARTEIRA EM CENA

Ilmo. Sr,

Cumprimentando-o, respeitosamente, reiterando sirvo-me do presente para solicitar a apresentação dos documentos abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias referentes ao projeto firmado com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Comprovantes das transferências bancárias, por PIX, para identificação do beneficiário;
- solicitar ao Banco do Brasil a devolução das tarifas bancárias cobradas conforme art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Aproveito a oportunidade para solicitar esclarecimentos acerca dos extratos bancários apresentados, visto que não foram identificados os pagamentos de algumas Notas Fiscais. Diante do exposto, solicitamos que seja agilizado a entrega das referidas documentações, para prosseguirmos a análise da prestação de contas.

Subscrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DO CARMO
Edna Maura C. C. Vieira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. n° 010/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAT: 60588 PORT. 010/2021

RECEBI EM
22/06/2022
Assist. Social

Coletivo Social Gente Arteira em Cena

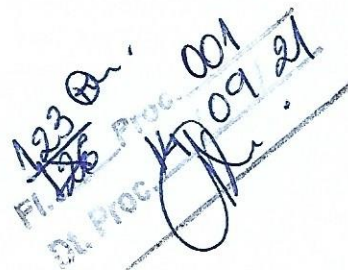


Carmo – RJ, 13 de Julho de 2022

Ofício nº 078/2022

À
Prefeitura Municipal de Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ref.: Ofício nº 004/2022/FMDCA



Sra. Gestora

A Associação Coletivo Social Gente Arteira em Cena, em atendimento aos termos do ofício supra referenciado, vem respeitosamente à presença de V. Ex^a. informar que recepcionamos a solicitação e efetuamos o levantamento necessário visando o atendimento do mesmo no menor espaço possível.

Antes de mais nada, devemos salientar a inexperiência dos gestores da Associação na execução de verbas públicas, a diferença de datas, entre o orçamento e o repasse, e, do tesoureiro da Associação, que durante a execução das verbas ficou enfermo, ocasionando, então, algumas situações passiva de justificativas.

Desta forma, apresentamos em anexo a documentação ora solicitada, e, os esclarecimentos requeridos em cumprimentos à determinação conforme a seguir:

1. Item 3. do referido ofício: Quantidade de Jump, aprovado 10 unidades e adquirido 9 unidades
 - No cronograma de desembolso do projeto, datado em 11/08/2021, tendo as cotações efetuadas antes dessa data, porém, entre a cotação e o repasse, houve aumento no preço cotado, sendo que o repasse só foi efetuado em 04/10/2021, motivo pelo qual, não foi cumprido a totalidade proposta;
2. Item 4. do referido ofício: Aquisição de Step e Cama Elástica mini jump com várias Notas Fiscais
 - A Loja que forneceu o equipamento não fatura em larga escala, nos forçando a comprar fracionada, motivo pelo qual as diversas notas para um único equipamento;
3. Item 5. do referido ofício: Quantidade de Tatame de EVA, aprovado 20 unidades e adquirido 9
 - Vide Justifica no item 1;
4. Item 6. do referido ofício: Quantidade de Caixas de Som pré-amplificadas de 900w, aprovado 1 e Adquirido 2 unidades
 - O valor orçado da Caixa de 900w, o fornecedor não pode manter o preço, sendo assim, adquirimos 2 unidades de menor potência dentro do valor do projeto;
5. Item 7. e 8. do referido ofício: Valores referente as NFe nº 000003945453 e 000004446692
 - Se confrontarmos o PIX enviado no sétimo dia do mês de Outubro no valor de R\$ 1.663,39 encontraremos o pagamento de ambas as notas, mas, só foi detectado a divergência nos lançamentos contábeis, onde foi confrontado pelo Contador, então, foi emitido a 2ª NFe, e, a devida justificativa do fornecedor constante no verso da 1ª NFe, relatando ao erro na emissão da mesma;

Coletivo Social Gente Arteira em Cena



6. Item 9. à 17. do referido ofício: Quanto a localização de Pagamentos
 - As aquisições dos equipamentos, em sua maioria, foram adquiridos através de uma conta digital (Mercado Livre), as transferências entre Banco do Brasil e Mercado Pago são para compor o saldo já existentes para aquisições, motivo pelo qual, não serão localizados no extrato do Banco do Brasil tais pagamento;
7. Item 18. ao 24. do referido ofício: Pagamentos em 05/10, notas emitidas em 06/10
 - Todas as aquisições foram pagas à vista, porém, devido aos fornecedores serem de outros estados, não foi respeitado a data de pagamento, e, sim, a data de envio dos equipamentos;
8. Item 25. ao 27 e
Item 28. ao 31. do referido ofício: Justificativa de diversos Pagamentos
 - Movimentações entre Banco do Brasil e Mercado Livre
9. Item 28. do referido ofício: Justificativa de Pagamento
 - Vide Justificativa no Item 4
10. Item 32. do referido ofício: Justificar PIX de R\$ 670,00
 - Este PIX não foi lançado na contabilidade, por não fazer parte da movimentação, foi totalmente equivocado e devolvido para o Fundo, conforme saldo apresentado na contabilidade e comprovante de depósito;
11. Item 33. e 34. do referido ofício: Justificar depósitos recebidos
 - Valores devolvidos a conta referente a sobras e/ou movimentação realizada em moeda corrente volta à conta como sobras;
12. Item 35. do referido ofício: Justificar depósito de R\$ 713,81
 - Depósito efetuado para composição do saldo remanescente no Banco do Brasil, para que fosse devolvido ao fundo na sua totalidade, ou seja, R\$ 757,62 devolvido, conforme transferência bancária no dia 27/04/2022.
13. Item 36. e 37. do referido ofício: Observação e Esclarecimentos sobre o valor de R\$ 18,41
 - Foi debitado indevidamente na conta do Banco do Brasil, despesas bancárias indevidamente, mas, já foi solicitada a devolução;
14. Item 38. do referido ofício: Esclarecimentos sobre o valor de R\$ 118,89
 - Após todo o fechamento e as devidas devoluções, ficou constatado a inversão de valores na execução, quando nos foi informado de tal ilegalidade, ilegalidade esta não por desvio, e, sim por desconhecimento a distinção das verbas, sendo que, as verbas foram disponibilizadas para mesma Associação.

124
FI. 124
DI. Proc. 001
09.21
12

Coletivo Social Gente Arteira em Cena



Projeto	Valor proposto	Qtd. Comprada	Valor Utilizado	Saldo a Devolver
10 jump de até 150kg (R\$205,00 cada)	2.050,00	9	1.827,00	223,00
10 step EVA 60cm x 28cm x 10cm (R\$70,00 cada)	700,00	10	679,90	20,10
20 tatames de EVA 1m x 1m (R\$40,00 cada)	800,00	9	799,99	0,01
Instrumentos percussão	3.100,00	6	2.942,90	157,10
Caixa de Som Pré-amplificada mínimo de 990w com entrada USB, HDMI etc.	1.200,00	2	1.160,00	40,00
Lancha para os alunos	3.000,00	-	2.996,60	3,40
Material de escritório (papel, cartucho de impressão, cola, EVA, insumos de escritório, etc)	1.800,00	-	1.663,39	136,61
Mascara descartável proteção tripla Anvisa (600 unidades)	165,00	-	-	165,00
Álcool em gel 70% (20L)	150,00	-	-	150,00
Recurso usado do Projeto Idoso	-	-	118,89	(118,89)
Despesas Bancárias	-	-	18,41	(18,41)
Total	12.965,00	-	12.207,08	757,92

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

patatungiba

125 An.
 Fil. 1000
 Dt. 14/09/21
 001

126
129
Dr.
001
09 21
Dr.



Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena

CNPJ: 32.551.572/0001-55

I.E. Isento

Ofício: 075/2022

Carmo, 30 Junho de 2022

A

Prefeitura Municipal de Carmo

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Saudações Culturais!

Ref.: Ofício 001/2022/FMDCA

Nós da Associação Gente Arteira em Cena, vêm respeitosamente atender à solicitação feita através do ofício ora referenciado, e prestar informações sobre as transferências bancária, via PIX, entre outros. É fato que foram poucas as compras efetuadas via Banco do Brasil, como puderam observar, poucos foram os valores de notas pagas através do Banco, a maior movimentação efetuada nas compras foram através de conta digital (Mercado Livre) onde foi concentrado o maior volume de compra, porém, como houve muitos descontos, devoluções, entre outros benefícios conquistados pela Associação, os PIX que saiam das contas do Banco, fora para complementar saldos existentes na conta digital, valores estes que através do Banco não são possíveis de conciliação bancária, somente através do extrato da conta digital poderiam ser conciliados. Quanto aos comprovantes, não foram impressos por se tratar de transferências entre contas. Nossas contas foram todas analisadas, classificadas e conciliadas pelo profissional de Contabilidade.

Para que possamos demonstrar a expressão verdadeira, estamos anexando o Relatório do Razão Contábil das Contas Movimentos da Associação para que possam analisar pela Comissão.

Sem mais para o momento, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos para elucidar o processo.


Jorge Antonio da Silva Tatagiba
Presidente

Fl. 127 Proc. 001
DI. 14 09 21


01/07/2022 10:47:17

Coletivo Social Gente Arteira em Cena

Folha 1 de 2

Razão de 01/01/2021 até 31/12/2021

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Razão da Conta: 1.1.01.02.0001 - Banco do Brasil S/A. 18.835-2				
	Saldo Anterior			0,00
04/10/2021	Valor Ref. Receb. Título 7073 - MUNICIPIO DE CARMO	12.965,00		12.965,00 D
05/10/2021	Vr. transferido entre contas, conforme extrato		343,90	12.621,10 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato		1.219,80	11.401,30 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato		1.965,60	9.435,70 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000001234 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOPHIA EIRELI		2.996,90	6.438,80 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		10,00	6.428,80 D
06/10/2021	Vr. transferido entre contas, conforme extrato		638,00	5.790,80 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato		599,90	5.190,90 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato		507,00	4.683,90 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato		132,00	4.551,90 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato		922,00	3.629,90 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato		799,99	2.829,91 D
07/10/2021	Vr. transferido entre contas, conforme extrato		144,00	2.685,91 D
	Valor Pagamento a JACIANE APARECIDA SCHUMACKER DA SILVA 07924926763		340,90	2.345,01 D
			1.663,39	681,62 D
13/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		1,48	680,14 D
14/10/2021	Valor pagamento a Fornecedores, conforme comprovante bancário		80,00	600,14 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		1,00	599,14 D
15/10/2021	Valor pagamento a fornecedores, conforme comprovante bancário		599,00	0,14 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		0,14	0,00
19/10/2021	Valor referente ao estorno de pagamento a fornecedores, conforme extrato bancário	681,00		681,00 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		5,79	675,21 D
28/10/2021	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	38,60		713,81 D
22/11/2021	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	43,81		757,62 D
	Total do grupo	13.728,41	12.970,79	757,62 D
Razão da Conta: 1.1.01.02.0002 - Banco Digital (Mercado Livre)				
	Saldo Anterior			0,00
05/10/2021	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	343,90		343,90 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	1.219,80		1.563,70 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	1.965,60		3.529,30 D
06/10/2021	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	638,00		4.167,30 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	599,90		4.767,20 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	507,00		5.274,20 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	132,00		5.406,20 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	922,00		6.328,20 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	799,99		7.128,19 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	144,00		7.272,19 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000000230 -		599,90	6.672,29 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000013661 -		144,00	6.528,29 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000001148 -		132,00	6.396,29 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000006786 -		922,00	5.474,29 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000006448 -		507,00	4.967,29 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000008162 -		799,99	4.167,30 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000060470 -		1.160,00	3.007,30 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000014900 -		638,00	2.369,30 D
07/10/2021	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	340,90		2.710,20 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000015254 -		271,96	2.438,24 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000015257 -		271,96	2.166,28 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000015258 -		135,98	2.030,30 D
26/10/2021	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	2.399,00		4.429,30 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000003848 -		406,00	4.023,30 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000003850 -		406,00	3.617,30 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000015629 -		2.399,00	1.218,30 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000003851 -		406,00	812,30 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000003849 -		406,00	406,30 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000003847 -		203,00	203,30 D
28/10/2021	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	2.189,50		2.392,80 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000450512 -		38,60	2.354,20 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000450512 -		101,28	2.252,92 D
	Valor Pagamento da(o) NE 000450512 -		2.189,50	63,42 D
22/11/2021	Vr. transferido entre contas, conforme extrato		63,42	0,00
	Total do grupo	12.201,59	12.201,59	0,00
Razão da Conta: 1.1.01.02.0003 - Banco do Brasil S/A. 18.842-2				
	Saldo Anterior			0,00
08/10/2021	Valor Ref. Receb. Título 17558 - MUNICIPIO DE CARMO	11.200,00		11.200,00 D
22/10/2021	Valor Pagamento da(o) NE 000001256 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOPHIA EIRELI		1.294,00	9.906,00 D

01/07/2022 10:47:17

Coletivo Social Gente Arteira em Cena

Folha 2 de 2

Razão de 01/01/2021 até 31/12/2021

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Razão da Conta: 1.1.01.02.0003 - Banco do Brasil S/A. 18.842-5				
22/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		10,00	9.896,00 D
26/10/2021	Vr. transferido entre contas, conforme extrato		2.399,00	7.497,00 D
	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -		65,00	7.432,00 D
27/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		1,00	7.431,00 D
	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -		1.000,00	6.431,00 D
28/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		9,90	6.421,10 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato		38,60	6.382,50 D
	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -		2.189,50	4.193,00 D
29/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		300,00	3.893,00 D
	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -		2,97	3.890,03 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		142,00	3.748,03 D
01/11/2021	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -		1,40	3.746,63 D
	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -		100,00	3.646,63 D
	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -		200,00	3.446,63 D
	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -		127,00	3.319,63 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		3,12	3.316,51 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		9,90	3.306,61 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		10,88	3.295,73 D
03/11/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		2,98	3.292,75 D
	Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -		316,00	2.976,75 D
05/11/2021	Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -		1.000,00	1.976,75 D
	Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -		150,00	1.826,75 D
08/11/2021	Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -		950,00	876,75 D
10/11/2021	Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -		100,00	776,75 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		1,00	775,75 D
11/11/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		3,35	772,40 D
19/11/2021	Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -		150,00	622,40 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		1,48	620,92 D
22/11/2021	Valor referente a Honorários Contábeis, conforme recibo		250,00	370,92 D
	Vr. transferido entre contas, conforme extrato	19,61		390,53 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato		2,47	388,06 D
Total do grupo		11.219,61	10.831,55	388,06 D

Fl. 129 Proc. 001
Dt. 14 09 21

01/07/2022 10:52:44

Coletivo Social Gente Arteira em Cena

Folha 1 de 1

Razão de 01/01/2021 até 31/12/2021

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Razão da Conta: 1.1.02.08.0001 - Adiantamento a Fornecedor				
	Saldo Anterior			
07/10/2021	Valor Adiantamento a Fornecedor, conforme comprovante			0,00
26/10/2021	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO	499,98		499,98 D
	ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -	65,00		564,98 D
27/10/2021	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO			
	ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -	1.000,00		1.564,98 D
28/10/2021	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO			
	ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -	300,00		1.864,98 D
29/10/2021	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO			
	ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -	142,00		2.006,98 D
01/11/2021	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO			
	ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -	100,00		2.106,98 D
	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO			
	ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -	200,00		2.306,98 D
	Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO			
	ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -	127,00		2.433,98 D
03/11/2021	Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE			
	PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -	316,00		2.749,98 D
05/11/2021	Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE			
	PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -	1.000,00		3.749,98 D
	Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE			
	PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -	150,00		3.899,98 D
08/11/2021	Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE			
	PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -	950,00		4.849,98 D
10/11/2021	Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE			
	PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -	100,00		4.949,98 D
19/11/2021	Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE			
	PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS -	150,00		5.099,98 D
	Total do grupo	5.099,98	0,00	5.099,98 D

Fl. 130
Dt. 04/09/21
Proc. 001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Cópia

Carmo, 04 de julho de 2022.

OFÍCIO N°004/2022/FMDCA

REF.: TERMO DE FOMENTO N°001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA: PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA COLETIVO GENTE ARTEIRA EM CENA

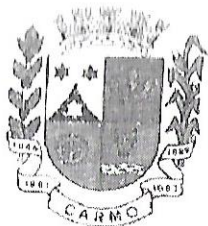
A/C Presidente

Ilmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar, no prazo de 5 (cinco) dias, os esclarecimentos e documentos abaixo, acerca da prestação de contas apresentada, referente ao repasse do valor de R\$12.965,00 (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais), decorrentes de parceria firmada através do Termo de Fomento n°001/2021 (Chamamento Público n°001/2021), para possibilitar a análise da mesma:

1. Solicitar cópias de todos os boletos constantes no extrato bancário para possibilitar a conferência;
2. Solicitar cópias de todos comprovantes de pagamentos efetuados através de PIX, constantes no extrato bancário para possibilitar a conferência (os comprovantes podem ser extraídos do aplicativo do Banco do Brasil);
3. Esclarecer a quantidade do item "jump até 150kg" adquirida, tendo em vista que o projeto aprovado previa aquisição de 10 (dez) unidades e somente foram compradas 9 (nove) unidades;

131
Fl. 130 Proc. 001
Dt. Proc. 11/09/21

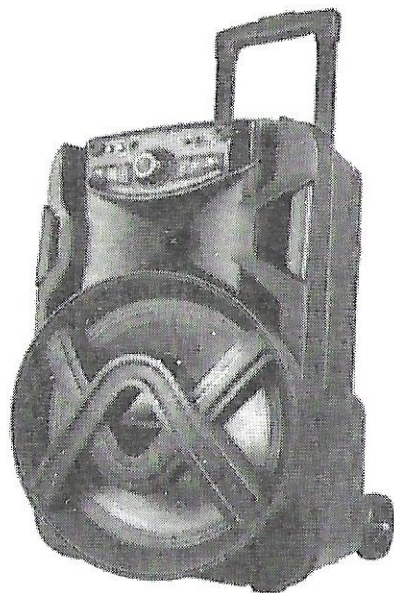


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



4. Explique o motivo do fracionamento das compras dos itens step (3 notas fiscais para a aquisição de 10 (dez) unidades) e cama elástica mini jump (5 notas fiscais para aquisição de 9 (nove) unidades), bem como a ausência de identificação do pagamento em extrato bancário;
5. Esclarecer a quantidade do item "tatame de EVA" adquirida, tendo em vista que o projeto aprovado previa aquisição de 20 (vinte) unidades e somente foram compradas 9 (nove) unidades;
6. Explique a compra de 2 caixas de som pré-amplificadas de 400w, quando o proposto no cronograma de desembolso, em anexo, do projeto era a aquisição de 1 caixa de som pré-amplificada mínimo 900w;

♥ [favoritar](#) [compartilhar](#)



Caixa Som Bluetooth Amvox Aca 401 Tsunami - 400W Rms Usb

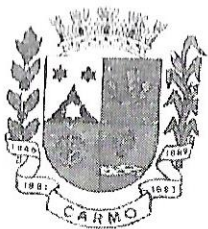
[faça a 1ª pergunta](#)

Caixa Som Bluetooth Amvox aca 401 tsunami - 400w Rms Usb
Onde você estiver, solta o som A Caixa Amplificada Amvox aca 401 tsunami é o mais novo lançamento da Amvox, e conta com uma super novidade: a função double coil, o alto falant...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

132 @
Fl. 121
Dt. 14/09/21
Proc. 001

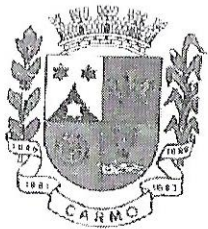


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



7. Não foi localizado o pagamento, no extrato bancário, da nota fiscal nº 000003945453, no valor de R\$1.163,41;
8. Não foi localizado o pagamento no extrato bancário da nota fiscal nº 000004446692, no valor de R\$499,95, e a mesma foi emitida em 20/04/2022, em desacordo com o item 5.2, III do Termo de fomento nº 001/2021, em anexo, (pagamento posterior à vigência da parceria);
9. Não foi localizado o pagamento, no extrato bancário, da nota fiscal nº 00015254 no valor de R\$271,96;
10. Não foi localizado o pagamento, no extrato bancário, da nota fiscal nº 000015257, no valor de R\$271,96;
11. Não foi localizado o pagamento, no extrato bancário, da nota fiscal nº 000015258, no valor de R\$135,98;
12. Não foi localizado o pagamento, no extrato bancário, da nota fiscal nº 000060470, no valor de R\$1.160,00;
13. Não foi localizado o pagamento, no extrato bancário, da nota fiscal nº 000003848, no valor de R\$406,00;
14. Não foi localizado o pagamento, no extrato bancário, da nota fiscal nº 000003847, no valor de R\$203,00;
15. Não foi localizado o pagamento, no extrato bancário, da nota fiscal nº 000003849, no valor de R\$406,00;
16. Não foi localizado o pagamento, no extrato bancário, da nota fiscal nº 000003850, no valor de R\$406,00;
17. Não foi localizado o pagamento, no extrato bancário, da nota fiscal nº 000003851, no valor de R\$406,00;
18. Esclareça o pagamento efetuado no dia 05/10/2021, no valor de R\$638,00, e a nota fiscal de igual valor ter sido emitida em 06/10/2021;
19. Esclareça o pagamento efetuado no dia 05/10/2021, no valor de R\$922,00, e a nota fiscal de igual valor ter sido emitida em 06/10/2021;
20. Esclareça o pagamento efetuado no dia 05/10/2021, no valor de R\$599,90, e a nota fiscal de igual valor ter sido emitida em 06/10/2021;
21. Esclareça o pagamento efetuado no dia 05/10/2021, no valor de R\$507,00, e a nota fiscal de igual valor ter sido emitida em 06/10/2021;

133 An.
122
001
14 09 21
Dt. Proc.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

22. Esclareça o pagamento efetuado no dia 05/10/2021, no valor de R\$132,00, e a nota fiscal de igual valor ter sido emitida em 06/10/2021;
23. Esclareça o pagamento efetuado no dia 05/10/2021, no valor de R\$144,00, e a nota fiscal de igual valor ter sido emitida em 06/10/2021;
24. Esclareça o pagamento efetuado no dia 05/10/2021, no valor de R\$144,00, e a nota fiscal de igual valor ter sido emitida em 06/10/2021;
25. Justifique o pagamento do boleto no valor R\$343,90, efetuado no dia 05/10/2021;
26. Justifique o pagamento do boleto no valor R\$1.219,80, efetuado no dia 05/10/2021;
27. Justifique o pagamento do boleto no valor R\$1.965,60, efetuado no dia 05/10/2021;
28. Justifique o pagamento do PIX no valor R\$1663,39, efetuado no dia 07/10/2021;
29. Justifique o pagamento do PIX no valor R\$340,90, efetuado no dia 07/10/2021;
30. Justifique o pagamento do PIX no valor R\$80,00, efetuado no dia 14/10/2021;
31. Justifique o pagamento do PIX no valor R\$599,00, efetuado no dia 15/10/2021;
32. Justifique o pagamento do PIX no valor R\$670,00, efetuado no dia 26/10/2021;
33. Justifique o depósito recebido no dia 19/10/2021, no valor de R\$681,00, ressaltando que a conta bancária era para movimentação exclusiva dos recursos da parceria conforme o art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014;
34. Justifique o depósito recebido no dia 01/11/2021, no valor de R\$38,60, ressaltando que a conta bancária era para movimentação exclusiva dos recursos da parceria conforme o art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014;
35. Justifique o depósito recebido no dia 27/04/2022, no valor de R\$713,81, ressaltando que a conta bancária era para movimentação exclusiva dos recursos da parceria conforme o art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, e em desacordo com o item 5.2, III do Termo de fomento nº 001/2021 (pagamento posterior à vigência da parceria);

1340.
R\$
001
21

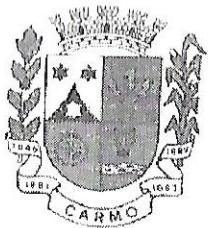


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



36. Observa-se que os descontos de tarifa bancária no total de R\$18,41(dezoito reais e quarenta e um centavos) já foi solicitado a devolução dos valores conforme o art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014;
37. Esclareça se o campo “Outras Despesas”, no Demonstrativo de Aplicação de Recurso apresentado, no valor de R\$18,41(dezoito reais e quarenta e um centavos), corresponde à despesas com tarifas bancárias;
38. Esclareça o campo “Recurso usado do Projeto do Idoso”, no Demonstrativo de Aplicação de Recurso apresentado, no valor de R\$118,89 e apresente as documentações referente a tais despesas e se foi devolvido para o Projeto do Idoso, ressaltando que não houve autorização para tal utilização, por ser ilegal, visto que se tratam de recursos provenientes de unidades orçamentárias distintas;
39. Requer esclarecimento acerca do valor devolvido, devendo ser feita uma tabela com os valores devidamente desmembrados por item do Projeto (e justificativa da não utilização), conforme tabela abaixo;

Projeto	Valor proposto	Quantidade comprada	Valor utilizado	Saldo a devolver
10 jump de até 150kg (R\$205,00 cada)	R\$2.050,00			
10 step de EVA 60cm x 28cm x 10cm (R\$70,00 cada)	R\$700,00			
20 Tatames de EVA 1m x 1m (R\$40,00 cada)	R\$800,00			
Instrumentos percussão	R\$3.100,00			
Caixa de Som Pré-amplificada mínimo de 900w com entradas USB, HDMI etc.	R\$1.200,00			
Lanche para os alunos	R\$3.000,00			
Material de escritório (papel, cartucho de	R\$1.800,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



impressão, cola, EVA, insumos de escritório, etc)				
Máscara descartável proteção tripla Anvisa (600 unidades)	R\$165,00			
Álcool em gel 70% (20l)	R\$150,00			
TOTAL	R\$12.965,00			

Observação: Solicito que os esclarecimentos e as solicitações em tela sejam somente referentes à conta corrente 18.835-2 que é que foi aberta para movimentação da parceria com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Subscribo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSIANE MOTTA RIBEIRO
GESTORA DO FMDCA
PORT. 0347/2021

136 R.
125
R. K 001
09 21

08/07/2022 .. BANCO DO BRASIL - 09:34:51
371203712 . 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2
=====

BCO BRADESCO S.A.

23793380296098 13431451006333309587670000050700

BENEFICIARIO:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-51

BENEFICIARIO FINAL:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

PAGADOR:

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM

CNPJ: 32.551.572/0001-55

NR. DOCUMENTO 100.508
DATA DE VENCIMENTO 08/10/2021
DATA DO PAGAMENTO 05/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO 507,00
VALOR COBRADO 507,00
=====

NR.AUTENTICACAO 6.EA4.2F8.651.25B.437
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes na(s) soluconadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

13700
130
001
14 09 21
R

08/07/2022 -- BANCO DO BRASIL -- 09:35:31
371203712 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-6 CONTA: 18.835-2

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793380296098614647495006333306187670000014400

BENEFICIARIO:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

BENEFICIARIO FINAL:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

PAGADOR:

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM

CNPJ: 32.551.572/0001-55

NR. DOCUMENTO	100.510
DATA DE VENCIMENTO	08/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	144,00
VALOR COBRADO	144,00

=====

NF.AUTENTICACAO 7.287.CDB.526.96B.4EA

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl 138
08/10/2021
14 09 21
R.



Número de operação 17772029855 • Criada em 26 de outubro - 10:55hs

💰 Produto

R\$ 406,00

Pagamento aprovado

Você pagou com Dinheiro na minha conta do MercadoPago.

💳 Meio de pagamento

💰 Saldo disponível no Mercado Pago

📦 Frete

Entregue no dia 29 de outubro

Detalhe do envio



🔒 Você comprou 1 produto



Mini Cama Elastica Jump Profissional Suporta 180 Kg
R\$ 203,00 x2 Unidades

👤 Compra de



Toc Lar
tociarequipamentos@gmail.com



Você ganhou Mercado Pontos
Ver meus benefícios

📁 Categoria



Roupas
Alterar



Preciso de ajuda

Está tudo certo com o seu pagamento

139 04
138 001
14 09 21

140000
133
14 09 21



Número de operação 17772070009 • Criada em 26 de outubro - 10:57hs

💰 Produto R\$ 406,00

Pagamento aprovado

Você pagou com Dinheiro na minha conta do MercadoPago.

💳 Meio de pagamento

💰 Saldo disponível no Mercado Pago

📦 Frete

Entregue no dia 29 de outubro

Detalhe do envio >

🔒 Você comprou 1 produto



Mini Cama Elastica Jump Profissional Suporta 180 Kg
R\$ 203,00 x2 Unidades

👤 Compra de



Toc Lar
toclarequipamentos@gmail.com



Você ganhou Mercado Pontos
Ver meus benefícios

☰ Categoria



Roupas
Alterar

🗣️ Preciso de ajuda

Está tudo certo com o seu pagamento

141001
134
09 21
FR. 134
DR. 134

M20r.
R. 135
14 09 21



Número de operação 17772090907 • Criada em 26 de outubro - 10:59hs

💰 Produto

R\$ 406,00

Pagamento aprovado

Você pagou com Dinheiro na minha conta do MercadoPago.

💳 Meio de pagamento

💰 Saldo disponível no Mercado Pago

📦 Frete

Entregue no dia 29 de outubro

Detalhe do envio



🔒 Você comprou 1 produto



Mini Cama Elastica Jump Profissional Suporta 180 Kg
R\$ 203,00 x2 Unidades

👤 Compra de



Toc Lar
toclarequipamentos@gmail.com



Você ganhou Mercado Pontos
Ver meus benefícios

📁 Categoria



Roupas
Alterar



Preciso de ajuda

Está tudo certo com o seu pagamento

143000
R\$ 1400
12/09/21

14400.
~~137~~
R. 14 001
09 21



Número de operação 17772130928 • Criada em 26 de outubro - 11:01hs

💰 Produto

R\$ 406,00

Pagamento aprovado

Você pagou com Dinheiro na minha conta do MercadoPago.

💳 Meio de pagamento

🌐 Saldo disponível no Mercado Pago

🚚 Frete

Entregue no dia 29 de outubro

Detalhe do envio



🛒 Você comprou 1 produto



Mini Cama Elastica Jump Profissional Suporta 180 Kg
R\$ 203,00 x2 Unidades

👤 Compra de



Toc Lar
toclarequipamentos@gmail.com



Você ganhou Mercado Pontos
Ver meus benefícios

☰ Categoria



Roupas
Alterar

🔊 Preciso de ajuda

Está tudo certo com o seu pagamento

145 R\$
138 R\$
001
14 09 21

146 Bn.
139
R. 001
09 21



Número de operação 17774448445 • Criada em 26 de outubro - 12:41hs

Produto

R\$ 203,00

Pagamento aprovado

Você pagou com Dinheiro na minha conta do MercadoPago.

Meio de pagamento

Saldo disponível no Mercado Pago

Frete

Entregue no dia 29 de outubro

Detalhe do envio



Você comprou 1 produto



Mini Cama Elastica Jump Profissional Suporta 180 Kg
R\$ 203,00 x1 Unidade

Compra de



Toc Lar
toclarequipamentos@gmail.com



Você ganhou Mercado Pontos
[Ver meus benefícios](#)

Categoria



Roupas
[Alterar](#)

Preciso de ajuda

Está tudo certo com o seu pagamento

147
14 09 21
14 09 21

PL 148 001
14 09 21
Di.

08/07/2022 -- BANCO DO BRASIL - 09:34:19
371203712 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793380296098613221921006333306187670000092200

BENEFICIARIO:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

BENEFICIARIO FINAL:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

PAGADOR:

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM

CNPJ: 32.551.572/0001-85

NR. DOCUMENTO	100.505
DATA DE VENCIMENTO	08/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	922,00
VALOR COBRADO	922,00

=====

NR.AUTENTICACAO 3.CA7.5D4.001.074.6F9

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

1499
001
09 21

15000
~~148~~
File No. 1001
D. No. 0921

08/07/2022 -- BANCO DO BRASIL - 09:35:13
371203712 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-0 CONTA: 18.835-2
=====

BCO BRADESCO S.A.

23793380296098513453861006333304487670000013200

BENEFICIARIO:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.581/0001-81

BENEFICIARIO FINAL:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.581/0001-81

PAGADOR:

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM

CNPJ: 32.551.512/0001-55

NR. DOCUMENTO 100.509
DATA DE VENCIMENTO 08/10/2021
DATA DO PAGAMENTO 05/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO 132,00
VALOR COBRADO 132,00

=====

NR.AUTENTICACAO	2.3B1.A00.326.1C3.798
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

1510
R. 14 001
09 21

152 @
155
04 09 21
001

08/07/2022 BANCO DO BRASIL - 09:34:09
371203712 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2
=====

BCO BRADESCO S.A.

23793380296098 13102143006333303287670000063800

BENEFICIARIO:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-81

BENEFICIARIO FINAL:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-81

PAGADOR:

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM

CNPJ: 32.551.572/0001-55

NR. DOCUMENTO 100.504
DATA DE VENCIMENTO 08/10/2021
DATA DO PAGAMENTO 05/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO 638,00
VALOR COBRADO 638,00
=====

NR.AUTENTICACAO 2.B2D.AA3.6A5.021.713
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

153
146
14 09 21
001
Di. 14 09 21

1540
~~1547~~
14 001
21 21

08/07/2022 .. BANCO DO BRASIL - 09:34:31
371203712 . 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: Gente Arteira

AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793380296098613263151006333309487670000059990

BENEFICIARIO:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.511/0001-91

PAGADOR:

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM

CNPJ: 32.551.512/0001-55

NR. DOCUMENTO	100.506
DATA DE VENCIMENTO	08/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	599,90
VALOR COBRADO	599,90

=====

NR.AUTENTICACAO 4.654.9A8.C53.D45.A16

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

1550w
001
09.21
Ri.

08/07/2022 BANCO DO BRASIL - 09:35:46
371203712 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793380296098 615264734006333305187670000079999

BENEFICIARIO:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA: .

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

BENEFICIARIO FINAL:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

PAGADOR:

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM

CNPJ: 32.551.572/0001-85

NR. DOCUMENTO	100.511
DATA DE VENCIMENTO	08/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	799,99
VALOR COBRADO	799,99

=====

NR. AUTENTICACAO 3.F49.5F4.E68.3EE.E10

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

156
148
001
14 09 21

08/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:34:00
371203712 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793380296098613054449006333303387670000121980

BENEFICIARIO:
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA:
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-31

BENEFICIARIO FANTASIA:
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-31

PAGADOR:
COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM

CNPJ: 32.551.572/0001-55

NR. DOCUMENTO	100.503
DATA DE VENCIMENTO	08/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.219,80
VALOR COBRADO	1.219,80

=====

NR. AUTENTICACAO 1.DED.D8C.42D.A53.EA2

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

1570
150
04/09/21

08/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:34:41
371203712 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498502231800010094386128483434187670000196560

BENEFICIARIO:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

BENEFICIARIO FINAL:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

PAGADOR:

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM

CNPJ: 32.551.512/0001-95

NR. DOCUMENTO 100.507
DATA DE VENCIMENTO 08/10/2021
DATA DO PAGAMENTO 05/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO 1.965,60
VALOR COBRADO 1.965,60

NR. AUTENTICACAO A.81C.7A3.599.1B6.D08

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

158 201
09 21

08/07/2022 .. BANCO DO BRASIL - 09:33:40
371203712 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2
=====

BCO BRADESCO S.A.

23793380296098013126093006333301187670000034390

BENEFICIARIO:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.541/0001-01

BENEFICIARIO FINAL:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.541/0001-01

PAGADOR:

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM

CNPJ: 32.551.572/0001-55

NR. DOCUMENTO 100.502
DATA DE VENCIMENTO 08/10/2021
DATA DO PAGAMENTO 05/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO 343,90
VALOR COBRADO 343,90
=====

NR.AUTENTICACAO E.391.F3C.14A.0D6.98A
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 6722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 723 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

159 Per
152
14 09 21



Número de operação 17410697611 • Criada em 7 de outubro - 20:24hs

💰 Pagamento de 3 produtos

R\$ 744,60

Pagamento aprovado

Você pagou com Pix.

💳 Meio de pagamento



Saldo disponível no Mercado Pago

R\$ 403,70 - Sem juros



Pix

R\$ 340,90 - Sem juros

Status anteriores



Pacote 1

📦 Frete

Entregue no dia 11 de outubro

Detalhe do envio



🛒 Você comprou 1 produto



Step Eva Academia Ginástica Aeróbica Fitness 60cmx28cmx10cm

R\$ 67,99 x2 Unidades

👤 Compra de



Graziele Vtorino Silva

Pacote 2

📦 Frete

Entregue no dia 11 de outubro

160 R\$
R\$ 160,00
De 17/10/2021
09/11/21

Detalhe do envio >

 Você comprou 1 produto

Step Eva Academia G-nastica Aeróbica Fitness 60cmx28cmx10cm
R\$ 67,99 x4 Unidades

 Compra de

Grazielle Vtorino Silva

Pacote 3

 Frete

Entregue no dia 11 de outubro

Detalhe do envio >

 Você comprou 1 produto

Step Eva Academia G-nastica Aeróbica Fitness 60cmx28cmx10cm
R\$ 67,99 x4 Unidades

 Compra de

Grazielle Vtorino Silva



Você ganhou Mercado Pontos

[Ver meus benefícios](#)

16/07/2022
Ft. [Signature]
Dt. [Signature]
001
09/21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTODATENTIMENTO - 10.32.09
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211007141305658540886
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 1.663,39
DATA: 07/10/2021 - 11:14:57

PAGO PARA: Jg Artigos Para Festa
CNPJ: 14.236.082/0001-82
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3712 - CONTA: 0000000000000158836
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 07/10/2021 - 11:14:57

=====

DOCUMENTO: 100701
AUTENTICACAO SISBB: 4.8B7.9E7.DA0.40D.749

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

1622
155
09/21
01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTODATAMENTO - 10.07.01
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020211007232520414935623
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 340,90
DATA: 07/10/2021 - 20:26:24
COD PRODUTO: mpqrinter17410697611

PAGO PARA: Mercadopago.com Representacoes Ltda.
CNPJ: 10.573.521/0001-91
CHAVE PIX: pix_marketplace*mercadolibre.com
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000029183335240
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 07/10/2021 - 20:26:26

DOCUMENTO: 100702
AUTENTICACAO SISBB: 7.764.126.FFD.CE1.9DD

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

16307
156
001
0921

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTODATAMENTO - 10.31.42
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020211007232520414935623
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 340,90
DATA: 07/10/2021 - 20:26:24
COD PRODUTO: mpqprinter17410697611

PAGO PARA: MercadoPago.com Representacoes Ltda.
CNPJ: 10.573.521/0001-91
CHAVE PIX: pix_marketplace*mercadolibre.com
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000029183335240
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 07/10/2021 - 20:26:26

DOCUMENTO: 100702
AUTENTICACAO SISBB: 7.764.126.FFD.CE1.9DD

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

164 001
14 09 21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.55
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020211028153426244983587
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 2.189,50
DATA: 28/10/2021 - 12:44:45
COD PRODUTO: mpqprinter17781657767

PAGO PARA: MercadoPago.com Representacoes Ltda.
CNPJ: 10.573.521/0001-91
CHAVE PIX: pix_marketplace*mercadolibre.com
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000029183335240
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transacao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/10/2021 - 12:44:46

DOCUMENTO: 102801
AUTENTICACAO SISBB: E.28F.2EB.5E7.C0F.215

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

1650
150
100
09/21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTODATENDIMENTO - 10.29.24
3712503712 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000020211026161138444990218
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 670,00
DATA: 26/10/2021 - 13:13:25

PAGO PARA: Serramar Agro Negocio
CNPJ: 7.746.526/0001-64
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3712 - CONTA: 0000000000000114740
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 26/10/2021 - 13:13:25

=====

DOCUMENTO: 102601
AUTENTICACAO SISBB: 0.F97.5B6.DD2.A45.4D2

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 3678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

1660
139
FIC. 139
D. 14 09 21
001

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOCATENDIMENTO - 10.18.55
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020211028153426244983587
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 2.189,50
DATA: 28/10/2021 - 12:44:45
COD PRODUTO: mpqrinter17781657767

PAGO PARA: Mercadopago.com Representacoes Ltda.
CNPJ: 10.573.521/0001-91
CHAVE PIX: pix marketplace*mercadolibre.com
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000029183335240
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/10/2021 - 12:44:46

DOCUMENTO: 102801
AUTENTICACAO SISBB: E.28F.2EB.5E7.C0F.215

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

167 @m.
160
0001
14 09 21
Pr.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOCATENDIMENTO - 10.32.41
3712503712 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211005154937901826206
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 2.996,90
DATA: 05/10/2021 - 12:50:58
DESCRICAO: Pagamento Distribuidora Sofia

PAGO PARA: Distribuidora de Produtos Alimentici
CNPJ: 16.779.499/0001-17
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6763 - CONTA: 000000000000005835
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/10/2021 - 12:50:58

=====

DOCUMENTO: 100501
AUTENTICACAO SISBB: A.8D9.FAA.788.0EE.240

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 168
05/10/2021
09:21
[Assinatura]

Comprovant e Pix

169 12
169 12
14 001
09 21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.31.08
3712503712 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211015101015694566800
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 599,00
DATA: 15/10/2021 - 07:12:36

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701193 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 15/10/2021 - 07:12:37

=====

DOCUMENTO: 101501
AUTENTICACAO SISBB: 4.EEC.2F6.817.77D.4BD

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

170 Pr.
163
14 09 21
Pr.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.46.39
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.835-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211014134906296291429
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 80,00
DATA: 14/10/2021 - 10:50:23

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 14/10/2021 - 10:50:24

=====

DOCUMENTO: 101401
AUTENTICACAO SISBB: 5.E28.9F7.8BD.3A0.18D

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

17/10/2021
14/10/2021
09:21
001

RECEBEMOS DE MUSICAL BH LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.006.448 SÉRIE 002

MUSICAL BH LTDA  Avenida Olegario Maciel, 127 - Centro, Belo Horizonte, MG - CEP: 30180113 Fone: 003136433777	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	 CHAVE DE ACESSO 3121 1026 0787 7000 0140 5500 2000 0064 4814 1235 7316
	Nº 000.006.448 SÉRIE:002 Folha 1 d 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214369733 06/10/2021 10:28:44
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0028236130037	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 26.078.770/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOMENCLATURA SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		CNPJ / CPF 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 06/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio vargas, 71 - Fundos	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28640000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/10/2021
MUNICÍPIO Carmo	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:28:42

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 507,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 507,00

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.		FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO Av. das Nacoes Unidas 3003		MUNICÍPIO Osasco	CNPJ/CPF 20.121.850/0001-55		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS I IPI
MLB1511387591	Caixa De Guerra Batuka 15x14 Pol Alumisteel Tarol 14	92080000	C102	6102	UN	3	169,00	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

172 R.
105
14 09 21

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$159,45. Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional. Sem direito a crédito fiscal de ICMS/ISS/IPI.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JVS CASA DE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.060.470 SÉRIE 001

JVS CASA DE COMERCIO DE ELETRONICOS RODOVIA MG-060, 400, S/N - RECANTO DA SERRA, ESMERALDAS, MG - CEP: 32806900 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	 CHAVE DE ACESSO 3121 1035 5062 1600 0370 5500 1000 0604 7011 9530 9430 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.060.470 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Merc. Adqui. ou Rece. de Terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214369540 06/10/2021 08:56:25
INSCRIÇÃO EST ADUAL 0040255910053	INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ 35.506.216/0003-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA (78687)		CNPJ/CPF 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 06/10/2021
ENDEREÇO PRACA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 71 - FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/10/2021
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 08:56:23

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.160,00	VALOR DO ICMS 139,20	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.160,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.160,00

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,000	PESO LÍQUIDO 15,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
162	CAIXA AMPLIFICADA AMVOX ACA 401 TSUNAMI	85279100	000	6108	UN	2	580,00	1.160,00	1.160,00	139,20	0,00	12,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS Pagamento(s): Cartao de Credito(1x) R\$1160,00.;ICMS para UF Destino: R\$ 69,60 ;Atendimento:MERCADO LIVRE ;Trib Aprox: R\$ 291,39 Federal R\$ 232,00 Estadual Fonte: IBPT;TROCAS SOMENTE 30 DIAS APOS O RECEBIMENTO C/APRESENTACAO DA NFE;REF PEDIDO(s). 75502	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

173,00
166
14 09 21
09

RECEBEMOS DE Leonardo Magno Sampaio ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.013.661 SÉRIE 001

Leonardo Magno Sampaio ME Rua Professora Rosa Saporski, 563 - Mercês, Curitiba, PR - CEP: 80810120 Fone: 4130239589	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.013.661 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 1013 6175 0300 0152 5500 1000 0136 6116 6910 6675 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210219246 06/10/2021 10:46:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9055773014	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 13.617.503/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Coletivo Cultural Gente Arteira Em Cena (projetcoculturalesco)		CNPJ / CPF 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 06/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio Vargas, 71 - Fundos	Bairro/DISTRITO Centro	CEP 28640000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/10/2021
MUNICÍPIO Carmo	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:46:56

FATURA/DUPPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 144,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 144,00

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL ME	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS I IPT
3208	Ganza Simples 32cm Alumínio Médio (Musio 77)	92060000	0400	6102	Un	3	48,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00

174 @
167
001
09 21
Fi...
Di...

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Total aproximado de tributos: R\$ 45,29 (31,45%) Federais R\$ 19,37 (13,45%) Estaduais R\$ 25,92 (18,00%) . Fonte IBPT. >Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 11,52 	RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS	
Tributos aproximados: R\$ 61,14 (Federal) e R\$ 36,54 (Estadual). Fonte: IBPT 39A19 4966129679 Endereco: Fundos OC: 4966129679 N Pedido: 3862	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE toc lar e-commerce de equipamentos ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.848 SÉRIE 001

 toc lar e-commerce de equipamentos ltda Rua Annita Vittorel Juliao, 092 - Residencial Santa Regina, Sao Jose do Rio Preto, SP - CEP: 15077368 Fone: 17991175440		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	
Nº 000.003.848 SÉRIE:001 Folha 1 d 1		CHAVE DE ACESSO 3521 1041 9293 4800 0145 5500 1000 0038 4813 5036 6486	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211262016 26/10/2021 12:54:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124225564110		CNPJ 41.929.348/0001-45	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		CNPJ / CPF 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 26/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio Vargas, 071 - Fundos	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28640000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 26/10/2021
MUNICÍPIO Carmo	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:52:59

FATURA/DUPLICATA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
01	26/10/2021	406,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	406,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	406,00

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CEOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
23001	Cama Elastica Mini Jump Profissional Suporta 180 kg (ef)	95069100	0500	6102	un	2	203,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

176
176
14 09 21

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Tributos aproximados: R\$ 122,29 (Federal) e R\$ 73,08 (Estadual). Fonte: IBPT 39A19D Ref. ao pedido numero 4965830965Endereco: Fundos OC: 4965830965 N Pedido: 3863	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE toclar e-commerce de equipamentos ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº	000.003.849
		SÉRIE	001

 toclar e-commerce de equipamentos ltda Rua Annita Vittorel Juliao, 092 - Residencial Santa Regina, Sao Jose do Rio Preto, SP - CEP: 15077368 Fone: 17991175440		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída			
Nº 000.003.849 SÉRIE:001 Folha 1 d 1		CHAVE DE ACESSO 3521 1041 9293 4800 0145 5500 1000 0038 4913 5036 6807			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124225564110		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 41.929.348/0001-45	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		CNPJ/CPF 32.551.572/0001-55	
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio Vargas, 071 - Fundos		BAIRRO/DISTRITO Centro	
MUNICÍPIO Carmo		CEP 28640000	
FONE/FAX		UF RJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO 26/10/2021	
HORA DE SAÍDA 12:52:59		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 26/10/2021	

FATURA/DUPLICATA			
PLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA
001	26/10/2021	406,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	406,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,00

TRANSPORTADOR/VOLUME	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
0 - Emitente	CODIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO	UF
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
23001	Cama Elastica Mini Jump Profissional Suporta 180 kg (ef)	95069100	0500	6102	un	2	203,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

177 @
 14 09 21
 Di. 14 09 21

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS	
Tributos aproximados: R\$ 122,29 (Federal) e R\$ 73,08 (Estadual). Fonte: IBPT 39A19D Ref. ao pedido numero 4965829104Endereco: Fundos OC: 4965829104 N Pedido: 3864	
RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE: toc lar e-commerce de equipamentos para OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.850 SÉRIE 001

toc lar e-commerce de equipamentos ltda Rua Annita Vittorel Juliao, 092 - Residencial Santa Regina, Sao Jose do Rio Preto, SP - CEP: 15077368 Fone: 17991175440		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída			
		Nº 000.003.850 SÉRIE:001 Folha 1 d 1		CHAVE DE ACESSO 3521 1041 9293 4800 0145 5500 1000 0038 5013 5036 6972	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124225564110		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 41.929.348/0001-45	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		CNPJ / CPF 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 26/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio Vargas, 071 - Fundos		Bairro/DISTRITO Centro	CEP 28640000
MUNICÍPIO Carmo	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DE SAÍDA 12:53:59	

FATURA/DUPLICATA											
DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	26/10/2021	406,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 406,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 406,00	

TRANSPORTADOR/VOLUME						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
23001	Cama Elastica Mini Jump Profissional Suporta 180 kg (ef)	95069100	0500	6102	un	2	203,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

178 @
201
24 09 21

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Tributos aproximados: R\$ 122,29 (Federal) e R\$ 73,08 (Estadual). Fontes: IBPT 39A19D Ref. ao pedido numero 4965820680Endereco: Fundos OC: 4965820680 N Pedido: 1865	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE: toc lar e-commerce de equipamentos ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.851 SÉRIE 001

 toc lar e-commerce de equipamentos ltda Rua Annita Vittorel Juliao, 092 - Residencial Santa Regina, Sao Jose do Rio Preto, SP - CEP: 15077368 Fone: 17991175440	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	
	Nº 000.003.851 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211262017 26/10/2021 12:54:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124225564110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 41.929.348/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA ENDEREÇO Praça Presidente Getulio Vargas, 071 - Fundos MUNICÍPIO Carmo	CNPJ / CPF 32.551.572/0001-55 DATA DA EMISSÃO 26/10/2021 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 26/10/2021 HORA DE SAÍDA 12:53:59
BAIRRO/DISTRITO Centro UF RJ	CEP 28640000 INSCRIÇÃO ESTADUAL

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	26/10/2021	406,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	406,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,00	

TRANSPORTADOR/VOLUME	
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
23001	Cama Elastica Mini Jump Profissional Suporta 180 kg (ef)	95069100	0500	6102	un	2	203,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS Tributos aproximados: R\$ 122,29 (Federal) e R\$ 73,08 (Estadual). Fonte: IBPT 39A19D Ref. ao pedido numero 4965620005Endereco: Fundos OC: 4965620005 N Pedido: 3866	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

179 @m.
 FL. 179
 D. 17/10/2021
 14 09 21

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

RECEBEMOS DE IANNISTORE COMERCIO INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.148 SÉRIE 002

IANNISTORE COMERCIO INSTRUMENTOS Rua General Francisco Glicerio, 1521 - Centro, Suzano, SP - CEP: 08674003 Fone: 0011989860412		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.001.148 SÉRIE:002 Folha 1 d 1	 CHAVE DE ACESSO 3521 1041 2391 0300 0196 5500 2000 0011 4819 0346 3430 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211171590 06/10/2021 09:49:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 672510933114	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 41.239.103/0001-96	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		CNPJ / C.P.F. 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 06/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio vargas, 71 - Fundos	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28640000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/10/2021
MUNICÍPIO Carmo	FONE/FAX 22992902570	UF RJ	HORA DE SAÍDA 09:49:54

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 132,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 132,00

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 20.121.850/0001-55
ENDEREÇO Av. das Nacoes Unidas 3003	MUNICÍPIO Osasco	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 492875457119		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CEOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
3710	Kit Torelli 3 Tamborim Preto Pele Leitosa Tt404 Baqueta	92099900	0102	6102	UN	1	132,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

18/10/21
14/09/21

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$41,51. Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional. Sem direito a crédito fiscal de ICMS/ISS/IPI.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Número de operação 17679916048 • Criada em 21 de outubro - 13:04hs

💰 Produto	R\$ 2.040,00
↩️ Cancelamento do pagamento	- R\$ 2.040,00
Total	R\$ 0,00

Pagamento devolvido

Te devolvemos o dinheiro nas contas pelas quais você fez o pagamento.

📁 Meio de pagamento

- 💳 Saldo disponível no Mercado Pago
R\$ 1.965,60
- 💎 Pix
R\$ 74,40 - Sem juros

Status anteriores



Mercado Pago

908005344 - MercadoPago.com Representações Ltda.



Frete

Envio cancelado

Detalhe do envio



Você comprou 1 produto



Jump Profissional Cama Elastica Com Reforço 1º Linha
R\$ 204,00 x10 Unidades



Compra de



marqueziniequipamentos@gmail.com

182
R\$ 182,00
09/21

183 R.
~~18~~
R. 14 001
09 21



Número de operação 17354502531 • Criada em 5 de outubro - 13:46hs

Produto	R\$ 325,00
Custo de envio	R\$ 18,90
Devoluções	- R\$ 343,90
Total	R\$ 0,00

Pagamento devolvido

O vendedor devolveu o dinheiro. Você o verá no resumo da sua conta e poderá usá-lo para pagar o que quiser.

Meio de pagamento

Boleto de pagamento

Status anteriores

Frete

Envio cancelado

Detalhe do envio

Você comprou 1 produto



Step Eva 60cmx28cmx10cm Para Ginástica,aeróbica,fitness
R\$ 65,00 x5 Unidades

Compra de



SOLNASCENTE SPORT FITNESS
solnascenteeva@outlook.com

Preciso de ajuda

Sentimos muito, esta compra está cancelada

184
201
09 20

185 R.
14 09 21
R.

RECEBEMOS DE GRAZIFITNESS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.015.254 SÉRIE 002

 GRAZIFITNESS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Avenida Mateo Bei, 494 - Cidade Sao Mateus, Sao Paulo, SP - CEP: 03949000 Fone: 11977913343	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	
	Nº 000.015.254 SÉRIE:002 Folha 1 d 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211181486 07/10/2021 20:27:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144685231119	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 22.643.181/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		CNPJ / CPF 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 07/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio vargas, 71	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28640000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 07/10/2021
MUNICÍPIO Carmo	FONE/FAX	UF RJ	HORA DE SAÍDA 20:27:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURA/DUPPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 271,96	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 271,96

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.		FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 3000 3003		MUNICÍPIO OSASCO	CNPJ/CPF 20.121.850/0001-55		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 492875457119					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CEOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
MLB761779823 1904318456	STEP EM EVA 60 X 28 X 10	95069100	0400	6106	UN	4	67,99	271,96	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

186
14.09.21
001

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$130,87. Enviado diretamente de depósito temporário - operador logístico: Mercado Enviros Servicos de Logistica Ltda, Cnpj: 20121850000902 saindo do endereço: Av. Dr. Antonio Joao Abdalla, Numero: 3333, Complemento: , Bairro: Empresarial Colina, Cidade: Cajamar, Cep: 0775-0020, Estado: SP, Pais: BR. Nota fiscal de retorno simbólico n 15253, emitida em 07/10/2021, serie 2, nos termos da Portaria CAT 31/2019 Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GRAZIFITNESS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.015.257 SÉRIE 002

 GRAZIFITNESS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Avenida Mateo Bei, 494 - Cidade Sao Mateus, Sao Paulo, SP - CEP: 03949000 Fone: 11977913343	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída		
	Nº 000.015.257 SÉRIE:002 Folha 1 d 1	CHAVE DE ACESSO 3521 1022 6431 8100 0107 5500 2000 0152 5710 7175 4782	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211181487 07/10/2021 20:27:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144685231119	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 22.643.181/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NUM./RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA	CNPJ/CPF 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 07/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getúlio Vargas, 71	BAIRRO/DISTRITO Centro	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 07/10/2021
MUNICÍPIO Carmo	FONE/FAX 	CEP 28640000
UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 	HORA DE SAÍDA 20:27:33

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	271,96	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,96

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT 	PLACA DO VEICULO 	UF 	CNPJ/CPF 20.121.850/0001-55
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 3000 3003	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 492875457119		
QUANTIDADE 	ESPÉCIE 	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO 	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CEOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
MLB/761778623 1904816458	STEP EM EVA 60 X 28 X 10	95069100	0400	6106	UN	4	67,99	271,96	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

187
180
201
09
21

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$130,87. Enviado diretamente do depósito temporário - operador logístico: Mercado Envios Servicos de Logistica Ltda, Cnpj: 20121850000902 saindo do endereço: Av. Dr. Antonio Joao Abdalla, Numero: 3333, Complemento: , Bairro: Empresarial Colina, Cidade: Cajamar, Cep: 07750020, Estado: SP, País: BR. Nota fiscal de retorno simbólico n 15255, emitida em 07/10/2021, serie 2, nos termos da Portaria CAT 31/2019 Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GRAZIFITNESS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.015.258 SÉRIE 002

 GRAZIFITNESS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Avenida Miteo Bei, 494 - Cidade Sao Mateus, Sao Paulo, SP - CEP: 03949000 Fone: 11977913343	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída		
	Nº 000.015.258 SÉRIE:002 Folha 1 d 1		CHAVE DE ACESSO 3521 1022 6431 8100 0107 5500 2000 0152 5817 9045 9090
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211181488 07/10/2021 20:27:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144685231119	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 22.643.181/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA	CNPJ/C.P.F. 32.551.572/0001-55
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio vargas, 71	DATA DA EMISSÃO 07/10/2021
MUNICÍPIO Carmo	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 07/10/2021
FONE/FAX RJ	HORA DE SAÍDA 20:27:37

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	135,98	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,98

TRANSPORTADOR/VOLUME						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.	2 - Terceiros				20.121.850/0001-55	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 3000 3003	OSASCO	SP	492875457119			
1 - ANTECEDE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
ML 5761778523 1904818456	STEP EM EVA 60 X 28 X 10	95069100	0400	6106	UN	2	67,99	135,98	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$65,43. Enviado diretamente do depósito temporário - operador logístico: Mercado Enviros Servicos de Logistica Ltda, Cnpj: 20121850000902 saindo do en Jereco: Av. Dr. Antonio Joao Abdalla, Numero: 3333, Complemento: , Bairro: Empresarial Colina, Cidade: Cajamar, Cep: 0771 0020, Estado: SP, Pais: BR. Nota fiscal de retorno simbolico n 15256, emitida em 07/10/2021, serie 2, nos termos da Portaria CAT 31/2019 Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SERGIO FERREIRA JUNIOR 35812189846 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.230 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SERGIO FERREIRA JUNIOR 35812189846 Rua Esmael Campos de Oliveira, 309 - Parque Sao Paulo, Embu Guacu, SP - CEP: 06928285 Fone: 0011971443775		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.000.230 SÉRIE:002 Folha 1 d 1	 CHAVE DE ACESSO 3521 1037 5193 3900 0109 5500 2000 0002 3011 2596 1360 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211171853 06/10/2021 10:23:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 299085947111	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 37.519.339/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 32.551.572/0001-55		DATA DA EMISSÃO 06/10/2021
NOME-RAZÃO SOCIAL COLETIVO COTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		CEP 28640000		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio vargas, 71 - Fundos	BAIRRO/DISTRITO Centro	UF RJ		HORA DE SAÍDA 10:23:19
MUNICÍPIO Carmo	FONE/FAX 22992902570	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 599,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 599,90

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 20.121.850/0001-55
ENDEREÇO Av. das Nacoes Unidas 3003	MUNICÍPIO Osasco	INSCRIÇÃO ESTADUAL 492875457119			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

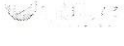
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CEOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
SDPRETOTALABARTE20	SDPRETOTALABARTE20	92060000	0102	6101	UN	1	599,90	599,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

189
Fl. 189
001
09.21

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$188,67. Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional. Sem direito a crédito fiscal de ICMS/ISS/IPI.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MARINA CANDIDA MEDEIROS SOUZA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.014.900 SÉRIE 002

 MARINA CANDIDA MEDEIROS SOUZA Avenida Joao Cesar de Oliveira, 3032 - Eldorado, Contagem, MG - CEP: 32340000 Fone: 3131993303936	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.014.900 SÉRIE:002 Folha 1 d 1	 CHAVE DE ACESSO 3121 1028 1852 8300 0102 5500 2000 0149 0013 6567 7015 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214369487 06/10/2021 08:28:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030043320007	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.185.283/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 32.551.572/0001-55		DATA DA EMISSÃO 06/10/2021
NOME RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		BAIRRO/DISTRITO Centro		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio vargas, 71 - Fundos		CEP 28640000	HORA DE SAÍDA 08:28:42	
MUNICÍPIO Carmo	FONE/FAX 22992902570	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 638,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 638,00

TRANSPORTADOR/VOLUME				
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO Av. das Nacoes Unidas 3003	MUNICÍPIO Osasco	CNPJ/CPF 20.121.850/0001-55		
Q. QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	JNID	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
M203	Surdo Marcatto Inox 30 Cm X 14 Polegadas	92099400	0102	6102	UN	2	319,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

190 001
183 09 21
R. M. 09 21

CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Tributação pelo Simples Nacional (BPT) R\$200,65. www.modamusic.com.br. Enquadramento ME EPP - Simples Nacional. Sem direito a crédito fiscal de ICMS/ISS/IPI.	RESERVADO AO FISCO



Número de operação 17353726152 • Criada em 5 de outubro - 13:10hs

Produto	R\$ 1.899,10
Custo de envio	R\$ 66,50
Devoluções	- R\$ 1.965,60
Total	R\$ 0,00

Pagamento devolvido

O vendedor devolveu o dinheiro. Você o verá no resumo da sua conta e poderá usá-lo para pagar o que quiser.

[Ver detalhes do reembolso](#)

Meio de pagamento

Boleto de pagamento

Status anteriores

Frete

Envio pendente

Detalhe do envio

Você comprou 1 produto



Cama Elástica Mini Jump Profissional Até 150 Kg
R\$ 189,91 x10 Unidades

Compra de



Marcelo Eduardo Parra Gazetta Gazetta
marceloeduardogazetta@hotmail.com

Ver detalhes da reclamação

19/10/21
FL. 14.001
14.09.21
D. 14.09.21

192 R.
185
14 09 21
001
R.

RECIBEMOS DE EVASHOP COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.008.162 SÉRIE 001

EVASHOP COMERCIAL LTDA Rua Jose Antonio da Silva Junior, 177A, LOTE A - Jardim das Palmeiras, Registro, SP - CEP: 11900000 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	 Nº 000.008.162 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	CHAVE DE ACESSO 3521 1040 8097 0700 0168 5500 1000 0081 6216 3258 2838 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA NAO CONTRIBUENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211170832 06/10/2021 08:03:14		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 574124064118	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 40.809.707/0001-68		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Coletivo Cultural Gente Arteira Em Cena (projetculturalesco)		CNPJ/CPF 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 06/10/2021
ENDEREÇO Praça Presidente Getulio Vargas, 71 - Fundos		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28640000
MUNICÍPIO Carmo	FCNE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA/DUPLICATA		HORA DE SAÍDA 08:03:14	

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
1	05/11/2021	799,99									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	799,99	VALOR DO FRETE	0,00
VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	799,99		

TRANSPORTADOR/VOLUME		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 1	ESPECIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 16,200	PESO LÍQUIDO 15,750			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CEOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8081	Tatame EVA 1,00 x 1,00 x 20mm - 9 peças Cor Preto	95069100	0102	6101	UN	1	799,99	799,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 193
21/10/2021
09:21

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Total aproximado de tributos: R\$ 384,96 (48,12%) Federais R\$ 240,96 30,12%) Estaduais R\$ 144,00 (18,00%) . Fonte IBPT 	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE JACIANE APARECIDA SCHUMACKER DA SILVA PYRRHO 07324925753 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000003345453 SÉRIE: 950												
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR														
JACIANE APARECIDA SCHUMACKER DA SILVA PYRRHO EMITENTE DECLARA-SE MEI RUA UBELART, 300 LOJA - CENTRO Carmo - RJ CEP: 28640-000 FONE: 22992626975		DANFAE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003345453 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1												
		CHAVE DE ACESSO 3321 1042 4985 7500 0152 5589 0003 9454 5314 3115 6480												
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333210165569613												
INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 14.236.082/0001-82												
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		CNPJ / CPF 32.551.572/0001-55												
ENDEREÇO PRAÇA GETULIO VARGAS, 71 FUNDOS		DATA EMISSÃO 07-10-2021												
BAIRRO / DISTRITO CENTRO		DATA ENTRADA / SAÍDA 07-10-2021												
CEP 28640-000		HORA ENTRADA / SAÍDA 21:29												
MUNICÍPIO mo		UF RJ												
FONE / FAX (22) 99262-6975		INSCRIÇÃO ESTADUAL												
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00												
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.163,41														
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00												
DESCONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00												
VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.163,41												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9-SEM-FRETE		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF												
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL														
QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
Cód. Prod.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
001	PLACA EVA GLITTER 40X80CM	40021911	102	5102	UN	20	4,8000	96,00	0,00	0,00				
002	PLACA EVA LISO 40X80CM	40021911	102	5102	UN	30	1,9000	57,00	0,00	0,00				
003	BASTAO COLA FINA KG	35061090	102	5102	UN	3	48,4900	148,47	0,00	0,00				
004	BASTAO COLA GROSSA KG	35062000	102	5102	UN	3	67,0000	201,00	0,00	0,00				
005	PISTOLA DE COLA QUENTE	84242000	102	5102	UN	10	19,9500	199,50	0,00	0,00				
006	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	84242000	102	5102	UN	5	35,0000	175,00	0,00	0,00				
007	FOLHA OFICIO A4 500FLS	48025610	102	5102	UN	6	21,3900	128,34	0,00	0,00				
008	TESOURA INOX 4	82130000	102	5102	UN	15	3,9900	59,85	0,00	0,00				
009	PINCEL ARTESANATO N.2	96033000	102	5102	UN	10	2,2500	22,50	0,00	0,00				
010	PINCEL ARTESANATO N.3	96033000	102	5102	UN	10	3,9900	39,90	0,00	0,00				
011	COLA BRANCA 500GRS	35061090	102	5102	UN	3	11,9500	35,85	0,00	0,00				
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO NF-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do RICMS).												

FL. 195
 14 09 21

RECEBEMOS DE JACIANE APARECIDA SCHUMACKER DA SILVA 07924928783 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº

Nº 00004446632

SÉRIE: 890

JACIANE APARECIDA SCHUMACKER DA SILVA

EMITENTE DECLARA-SE MEI

RUA UBELART, 300 LOJA - CENTRO

Carmo - RJ

CEP: 28640-000

FONE: 22992626975

DANFAE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
AVULSA ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000004446632

SÉRIE: 890

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3322 0442 4985 7500 0152 5589 8004 4455 9210 7874 8985

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333220074195655

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

14.236.082/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

CNPJ / CPF

32.551.572/0001-55

DATA EMISSÃO

20-04-2022

ENDEREÇO

PRAÇA GETULIO VARGAS, 71

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

28640-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

20-04-2022

MUNICÍPIO

MO

FONE / FAX

(22) 99925-2697

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:27

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 499,95

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 499,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
001	TONER HP PRETO	84439933	102	5102	UN	5	99,9900	499,95	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Obs: NOTA COMPLEMENTAR REFERENTE NOTA FISCAL Nº 03945433 EMITIDA EM 07/10/2021
REFERENTE MERCADORIA NÃO TER CONSTADO NA NOTA CITADA.

Costa

RESERVADO AO FISCO

NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja
contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e
de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do
RICMS).

JG ARTIGOS PARA FESTAS

CNPJ: 14.236.082/0001-82

RECEBEMOS EM

196 14.001
14.09.21
[Assinatura]



Extrato de Conta Corrente

G336151116673609022
15/08/2022 11:21:51

Cliente - Conta atual

Agência 3712-5
Conta corrente 7073-4 F M D C A CARMO DOACAO
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/04/2022		0000	14049	855 BB CP Automatico S.P	1.200.070	33.335,20 C	
25/04/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ/APL AUT	1.972	33.335,20 D	0,00 C
27/04/2022		3712	99021	870 Transferência recebida	613.712.000.018.835	757,62 C	
				27/04 3712 18835-2 Gente Arteira			
27/04/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ/APL AUT	1.972	757,62 D	0,00 C
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por JE963355 JOSIANE W. RIBEIRO.

FL 197 - 09/08/2022
D. 19/08/2022 09:21
[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Carmo, 21 de setembro de 2022.

OFÍCIO Nº 003/2022/FMDCA

REFERÊNCIA: **TERMO DE FOMENTO Nº001/2021**
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

Fl. 198 Proc. 001
Dt. Proc. 14 09 21
[Assinatura]

CÓPIA

DE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

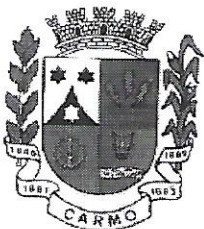
PARA: COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

Ilmo. Sr. Representante Legal,

RECEBI EM
22 / 09 / 2022
[Assinatura]

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para cientificá-lo do teor da Manifestação Conclusiva decorrente da prestação de contas apresentada, cuja cópia segue em anexo, ficando decidido o que segue:

*“(...) Pelo exposto, a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o entendimento dos presentes na reunião em epígrafe, de membros da Comissão de Monitoramento, **DECIDE**, com fundamento no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, tendo em vista prestação de contas do Projeto Gente Arteira para Todo Lado, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº001/2021/FMDCA, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 2.218,86 DOIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS**), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, ressaltando que a cobrança do valor referente à despesas com tarifas bancárias (R\$18,41) encontra-se sobrestada por 60 (sessenta) dias. Após a comprovação do atendimento às*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



determinações acima, será apreciada a prestação final de contas apresentada, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº13.018/2022.”

Cabe informar que o prazo constante na decisão acima começa a correr no primeiro dia útil seguinte ao recebimento do presente Ofício.

Subscrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSIANE MOTTA RIBEIRO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Fl. 199 Proc. 201
Dt. 14/09/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 12 de setembro de 2022.

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E
COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA**

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

DECISÃO

A presente Decisão trata-se de Manifestação Conclusiva acerca de parceria firmada entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena, decorrente de reunião realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na Sala dos Conselhos, onde estavam presentes Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira, Secretária Municipal de Assistência Social; Josiane Motta Ribeiro, Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Maria Eliza Porto de Moraes, Subsecretária Municipal de Assistência Social, integrante da Comissão de Monitoramento e Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Nívea Maria Schettino Silva, integrante da Comissão de Monitoramento; Maria do Carmo da Silva Araújo, integrante da Comissão de Monitoramento e Responsável pelo Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social; Bárbara Soares Furtado dos Santos, Coordenadora da Proteção Social Especial; e Aline Ibrahim Santarém Mendes, advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social; não estando presentes, apesar de tempestiva comunicação da pauta e da presente reunião, os membros da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada para acompanhamento das parcerias.

Fl. 000 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21



Foram procedidas as exposições da parceria, com as propostas de trabalho, respectiva prestação de contas e esclarecimentos correspondentes, tendo, os presentes, **decidido nos termos abaixo:**

Fl. 201
Dt. Proc. 14 09 21
001
[Signature]

Quanto aos descontos de tarifas bancárias, no total de R\$18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos), a Instituição já solicitou o estorno dos valores descontados indevidamente, conforme Ofício nº074/2022, de 08/06/2022, anexado aos autos. **Porém, a instituição deverá buscar tal restituição, com a reiteração de tal Ofício, visto que tal quantia deverá ser restituída ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por ser indevida.**

Quanto a instituição ter adquirido o item “jump até 150kg” em quantidade inferior à proposta (no Projeto estava prevista a aquisição de 10 unidades e a instituição adquiriu 9 unidades), não há como ser acatada a justificativa apresentada, sobre aumento do preço de agosto a outubro/2021, visto que não houve anuência tempestiva da Administração Pública em tal alteração. Pela documentação apresentada, observa-se que, em 05/10/2021, a instituição efetuou uma compra de 10 (dez) unidades de “cama elástica mini jump profissional até 150kg”, no valor unitário de R\$189,91 (cento e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.899,10 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos), que, acrescido do valor de R\$66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) referente ao “custo de envio” (ressaltando que não havia a previsão deste custo no Projeto), totalizou o valor de R\$1.965,60 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), cujo pagamento observa-se no extrato bancário apresentado, em 05/10/2021 (“pagamento de boleto”). Ocorre, porém, que tal compra foi cancelada, havendo, no “Detalhe da Transação” do Mercado Pago, a seguinte informação:

“Pagamento devolvido

O vendedor devolveu o dinheiro. Você o verá no resumo da sua conta e poderá usá-lo para pagar o que quiser.”

O dinheiro não voltou para a conta bancária aberta para movimentação dos recursos da parceria, mas sim para a conta no Mercado Pago (no “Detalhe da

[Handwritten signatures and initials]



Transação” de outra compra efetuada em 21/10/2021 (operação 17679916048), também cancelada, **consta o valor de R\$1.965,60 como “saldo disponível no Mercado Pago”**). Nesta última compra mencionada, feita em 21/10/2021, observa-se que foram compradas 10 (dez) unidades de “*jump profissional cama elástica com reforço 1º linha*”, no valor unitário de R\$204,00 (duzentos e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$2.040,00 (dois mil e quarenta reais), tendo sido efetuado o pagamento através do citado saldo disponível no Mercado Pago (R\$ 1.965,60), mais um Pix no valor de R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos), que, conforme extrato bancário, foi enviado em 22/10/2022, e devolvido no dia 26/10/2021. **Por enquanto, permanece o valor de R\$1.965,60 como “saldo disponível no Mercado Pago”**. Em 26/10/2021, constam as seguintes transações acerca da aquisição dos itens em comento, de acordo com documento apresentado pela instituição (“Detalhe da Transação” - Mercado Pago):

- Operação nº17772029855 – 26/10/2022, 10:55h: 02 (duas) unidades de “Mini Cama Elástica Jump Profissional Suporta 180kg”, no valor unitário de R\$203,00 (duzentos e três reais), perfazendo o valor total de **R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais)**, sendo o meio de pagamento o “saldo disponível no Mercado Pago”;
- Operação nº17772070009 – 26/10/2022, 10:57h: 02 (duas) unidades de “Mini Cama Elástica Jump Profissional Suporta 180kg”, no valor unitário de R\$203,00 (duzentos e três reais), perfazendo o valor total de **R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais)**, sendo o meio de pagamento o “saldo disponível no Mercado Pago”;
- Operação nº17772090907 – 26/10/2022, 10:59h: 02 (duas) unidades de “Mini Cama Elástica Jump Profissional Suporta 180kg”, no valor unitário de R\$203,00 (duzentos e três reais), perfazendo o valor total de **R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais)**, sendo o meio de pagamento o “saldo disponível no Mercado Pago”;
- Operação nº17772130928 – 26/10/2022, 11:01h: 02 (duas) unidades de “Mini Cama Elástica Jump Profissional Suporta 180kg”, no valor unitário de R\$203,00 (duzentos e três reais), perfazendo o valor total de **R\$ 406,00 (quatrocentos e**

[Handwritten signatures and stamps]

001
99 21
14
Dt. Proc.

9.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



seis reais), sendo o meio de pagamento o “saldo disponível no Mercado Pago”;

- Operação nº17774448445 – 26/10/2022, 12:41h: 01 (uma) unidade de “Mini Cama Elástica Jump Profissional Suporta 180kg”, no valor unitário de **R\$203,00 (duzentos e três reais), sendo o meio de pagamento o “saldo disponível no Mercado Pago”**.

As operações acima descritas estão em consonância com as Notas Fiscais nº000.003.848, 000.003.847, 000.003.849, 000.003.850 e 000.003.851, emitidas pela empresa Toc Lar E-commerce de Equipamentos Ltda. – CNPJ nº41.929.348/0001-45.

Pelo detalhamento das operações acima, que objetivaram a aquisição de 9 (nove) unidades de “cama elástica mini jump profissional”, constata-se que foram utilizados saldo disponível no Mercado Pago, que, conforme exposição anterior, trata-se de recurso proveniente da parceria firmada, decorrente de compra anteriormente paga e cancelada. Quanto à movimentação dos recursos públicos fora da conta bancária aberta especificamente para execução da parceria, cumpre fazer a presente ressalva, de que estava expresso no Termo de Fomento firmado que constituía obrigação da Organização da Sociedade Civil “manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº13.019/14” (Cláusula Segunda, 2.1, II, c), e a instituição parceira não cumpriu. Quanto ao valor gasto com o item, o mesmo encontra-se dentro do previsto no Projeto aprovado, tendo sido adquirido em quantidade e valor unitário inferiores, cabendo, assim, a restituição do saldo existente. Logo, como no Projeto estava prevista a aquisição de “10 Jump até 150 kg (R\$205,00 cada)”, pelo valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), e foram adquiridas 09 (nove) unidades, pelo valor unitário de R\$ 203,00 (duzentos e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.827,00 (um mil oitocentos e vinte e sete reais), **deve ser restituído, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a importância de R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais)** referente à aquisição em comento.

Importante destacar que, com as aquisições discriminadas acima, referente ao item “Jump até 150 kg”, foi utilizado o saldo de R\$1.827,00 (um mil oitocentos e vinte e sete reais) do Mercado Pago (R\$1.965,60), restando o

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



saldo de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) no Mercado Pago, referente a recurso da parceria.

Fl. 204 Proc. 001
Dt. Proc. 14 09 21
M

Quanto à aquisição do item "Step de EVA 60cm x 28cm x 10cm (R\$ 70,00 cada)", no Projeto estava prevista a aquisição de 10 (dez) unidades, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais). Em anexo aos esclarecimentos prestados em 13/07/2022, a instituição parceira enviou o "Detalhe da transação" do Mercado Pago, acerca da operação nº17354502531, de 05/10/2021, constando o cancelamento da compra de 5 (cinco) unidades do item em comento, no valor unitário de R\$65,00 (sessenta e cinco reais). A referida compra fez o total de R\$ 343,90 (trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos), sendo R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) referente aos 5 (cinco) produtos, mais R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) de frete, o que não estava previsto no Projeto. O valor de R\$ 343,90 (trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos) foi debitado da conta bancária em 05/10/2021 ("Pagamento de Boleto"), porém, como já dito, a compra foi cancelada e o dinheiro não voltou para a conta bancária da parceria.

De acordo com os documentos apresentados pela instituição parceira, e de acordo com o cálculo anterior, quando do cancelamento da compra do item jump, o saldo no Mercado Pago, que era de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), passou a ser de R\$ 482,50 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), com o cancelamento da última citada compra (step - R\$ 343,90).

Para a aquisição de 10 (dez) unidades do item "step Eva Academia Ginastica Aeróbica Fitness 60cmx28cmx10cm", referentes às notas fiscais nº000.015.254 (4 unidades - valor unitário R\$67,99 - valor total de R\$271,96), nº000.015.257 (4 unidades - valor unitário R\$67,99 - valor total de R\$271,96) e nº000.015.258 (2 unidades - valor unitário R\$67,99 - valor total de R\$135,98), emitidas em 07/10/2021, pela empresa Grazifitness Artigos Esportivos Ltda., de acordo com o "Detalhe da transação" do Mercado Pago, apresentado pela instituição junto com os esclarecimentos, consta o valor total de R\$744,60 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), enquanto a soma das citadas notas fiscais

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



perfaz o valor de R\$679,90 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), tendo sido efetuado o pagamento do valor em excesso de R\$64,70 (sessenta e quatro reais e setenta centavos), que deverá ser ressarcido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ainda quanto ao pagamento das citadas compras, consta, no "Detalhe da transação" do Mercado Pago, que o meio de pagamento do valor de R\$744,60 foi através do saldo disponível no Mercado Pago, no valor de R\$ 403,70 (quatrocentos e três reais e setenta centavos), e por Pix, no valor de R\$ 340,90 (trezentos e quarenta reais e noventa centavos). **Ora, pela documentação apresentada pela instituição, chegou-se anteriormente ao saldo de R\$ 482,50 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) no Mercado Pago (ainda que não permitido na parceria), porém, ao analisar este último "Detalhe da transação" referente à compra do item step, verificou-se que o saldo passou injustificadamente para R\$ 403,70 (quatrocentos e três reais e setenta centavos), correspondendo à omissão de prestação de contas da utilização do valor de R\$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos). Assim, quanto ao presente item, DECIDE-SE:**

- **pela devolução do valor de R\$64,70 (sessenta e quatro reais e setenta centavos)**, pelo excesso injustificado de tal valor, visto que a soma das notas fiscais perfaz o valor total de R\$679,90 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), e foi efetuado o pagamento do valor de R\$744,60 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos);
- **pela devolução do valor de R\$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos), referente a saldo do Mercado Pago, visto que não houve qualquer prestação de contas da sua utilização;**
- **E pela devolução do valor de R\$20,10 (vinte reais e dez centavos)** pelo valor não utilizado (no Projeto, estava prevista a utilização de R\$700,00 para aquisição de 10 unidades de step, tendo sido gasto o valor de R\$ 679,90 com tal aquisição, restando o saldo de R\$20,10 a ser restituído ao FMDCA).

Quanto à movimentação dos recursos públicos fora da conta bancária aberta especificamente para execução da parceria, tendo sido utilizado indevidamente uma conta no Mercado Pago, cumpre novamente fazer a presente ressalva, de que estava expresso no Termo de Fomento firmado que constituía obrigação da

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "B. Santos" and others.]



Organização da Sociedade Civil “manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº13.019/14” (Cláusula Segunda, 2.1, II, c), e a instituição parceira não cumpriu.

Quanto à aquisição do item “20 Tatames de EVA 1m x 1m (R\$ 40,00 cada)”, no Projeto estava prevista a aquisição de 20 (vinte) unidades, conforme transcrito, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Na prestação de contas apresentada, consta a Nota Fiscal nº000.008.162, emitida por Evashop Comercial Ltda., em 06/10/2021, com aquisição de “Tatame EVA 1,00 x 1,00 x 20mm – 9 peças Cor: Preto”, no valor total de R\$ 799,99 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Enquanto no Projeto objeto da parceria previa a aquisição de 20 (vinte) unidades de tatame, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), o item foi adquirido pelo valor unitário de R\$ 88,89 (oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) (mais do que o dobro do valor unitário aprovado no Projeto), e em quantidade bem inferior (estava aprovada a aquisição de 20 unidades por R\$800,00, e foram adquiridas 9 unidades por R\$799,99). Importante destacar que não há como ser acatada a justificativa apresentada, sobre alegação de aumento do preço de agosto a outubro/2021, visto que não houve anuência tempestiva da Administração Pública em tal alteração. Assim, da Nota Fiscal apresentada, aprova-se apenas o valor parcial de R\$40,00 (quarenta reais) por unidade adquirida, por assim ter sido aprovado no Projeto objeto da parceria, devendo a instituição restituir ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a importância correspondente à diferença paga a maior do que o pactuado. Assim, quanto à aquisição de tatames, aprova-se a utilização de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente a aquisição de 9 (nove) unidades de tatame, pelo valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), **devendo ser restituído, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a importância de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, referente à aquisição do item em valor superior ao pactuado, sem qualquer autorização e comprovação de aumento de preço.

2026 14 001 21
[Handwritten signatures and stamps]



Rejeita-se a utilização dos valores decorrentes das transações por Pix abaixo discriminadas, por não haver nota fiscal correspondente, nem comprovação de vinculação ao Projeto:

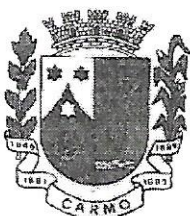
- Pix Id E0000000020211026161138444990218, de 26/10/2021, pago para Serramar Agro Negócio, **no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)**;
- Pix Id E0000000020211015101015694566800, de 15/10/2021, pago para Thallis Conceição, **no valor de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)**;
- Pix Id E0000000020211014134906296291429, de 14/10/2021, pago para Thallis Conceição, **no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

Rejeita-se também a utilização do valor de R\$ 1.219,00 (um mil duzentos e
dezenove reais), constante no extrato bancário como “pagamento de boleto”, transação ocorrida em 05/10/2021, por não ter sido identificada qualquer nota fiscal correspondente, nem comprovada vinculação ao Projeto.

Quanto às transações acima, cumpre fazer a presente **ressalva**, de que está expresso no Termo de Fomento firmado que era “*vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para (...) finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência*” (Cláusula Quinta, 5.2, II), e a instituição parceira não cumpriu. Com a restituição ao erário, não configurará dano, mas o representante legal tem que ter a ciência da gravidade de sua ação, visto que se trata de recurso público, e sua utilização estava restrita às ações aprovadas no Projeto.

No Projeto, consta a previsão de aquisição de material de escritório no valor de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Consta na prestação de contas, a nota fiscal nº000003945453, emitida em 07/10/2021, por Jaciane Aparecida Schumacker da Silva Pyrrho (MEI), no valor de R\$1.163,41 (um mil cento e sessenta e três reais e quarenta e um centavos). Porém, no extrato bancário, consta, no mesmo dia 07/10/2021, um pagamento, por Pix, no valor de R\$1.663,39 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos),

[Handwritten signatures and initials]



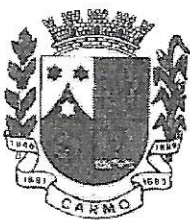
tendo como beneficiária a emitente da referida nota fiscal. Assim, constata-se o pagamento em excesso no valor de R\$ 499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo o valor da compra de R\$ 1.163,41, de acordo com a nota fiscal e, o pagamento foi de R\$ 1.663,39, de acordo com o comprovante de transação bancária por Pix). Assim, considerando que o valor do Projeto previsto e aprovado para aquisição de material de expediente ("material de escritório") era de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e ficou comprovada a aquisição de itens que perfazem o valor de R\$1.163,41 (um mil cento e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), **deve ser restituído, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a importância de R\$ 636,59 (seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) referente ao saldo apontado acima** (valor previsto de R\$ 1.800,00 e valor utilizado de R\$ 1.163,41).

Quanto ao pagamento, utilizando o recurso da parceria, de valor maior do que o comprovado, cumpre novamente fazer a presente **ressalva**, de que estava expresso no Termo de Fomento firmado que era "*vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para (...) finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência*" (Cláusula Quinta, 5.2, II), e a instituição parceira não cumpriu. Com a restituição ao erário, não configurará dano, mas o representante legal tem que ter a ciência da gravidade de sua ação, visto que se trata de recurso público, e sua utilização estava restrita às ações aprovadas no Projeto.

Quanto à nota fiscal nº000004446692, também emitida por Jaciane Aparecida Schumacker da Silva, em 20/04/2022, no valor de R\$499,95 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), desconsidera-se a mesma, por não constar tal débito no extrato bancário, e pela emissão ter sido após o término de vigência da parceria.

Quanto ao item "Lanche para os alunos", no Projeto aprovado consta a previsão de utilização de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo sido efetivamente comprovada a utilização do valor de R\$ 2.996,90 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e

F-208 14 001 29 21
[Handwritten signatures and stamps]



noventa centavos), conforme Nota Fiscal nº000.001.234, emitida em 05/10/2021, por Distribuidora Sophia. Assim, **deve ser restituído, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a importância de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) referente ao saldo apontado acima, pela não utilização do valor total previsto para a aquisição em comento.**

Quanto à nota fiscal nº000.060.470, emitida em 06/10/2021 pela empresa JVS Casa de Comércio de Eletrônicos, referente à aquisição de 02 (duas) unidades de “Caixa Amplificada AMVOX ACA 404 Tsunami”, no valor unitário de R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), decide-se pela desconsideração da citada nota fiscal, por não constar tal débito no extrato bancário, **devendo ser restituído, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que estava prevista e aprovada no Projeto para aquisição de “Caixa de Som Pré-Amplificada mínimo 900w com entradas USB, HDMI etc”.**

Quanto aos instrumentos de percussão, no Projeto consta a previsão de utilização do valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) com tais aquisições. Constan, na prestação de contas, as seguintes notas fiscais:

- nº000.006.786, de 06/10/2021, emitida por World Music Com. Instr. Mus. Aces. Ltda. ME: 01 (uma) unidade de kit PHX rebolo 921 / repique 908MM / pandeiro TP318 / reco TR501 /Ganza, no valor de R\$922,00;
- nº000.014.900, de 06/10/2021, emitida por Marina Candida Medeiros Souza: 02 (duas) unidades de surdo Marcatto inox 30cm x 14 polegadas, no valor unitário de R\$319,00 (trezentos e dezenove reais), perfazendo o valor total de R\$638,00 (seiscentos e trinta e oito reais);
- nº000.006.448, de 06/10/2021, emitida por Musical BH Ltda.: 03 (três) unidades de caixa de guerra batuka 15 x 14 pol. Alumisteel Tarol 14, no valor unitário de R\$169,00 (cento e sessenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$507,00 (quinhentos e sete reais);

209 001 21
H 29 21
[Handwritten signatures and stamps]



11.1 - Os bens móveis (materiais permanentes e equipamentos), adquiridos com recursos da parceria, ficarão sob a posse da instituição parceira, sendo fiscalizados anualmente pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

11.2 - Os bens acima citados (11.1) serão integrados ao patrimônio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos casos de:

- a) constatação, pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de não utilização dos bens pela instituição parceira;
- b) constatação, pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de má utilização ou da falta de manutenção dos bens pela instituição parceira;
- c) em caso de dissolução da instituição parceira;
- d) demais casos que corresponderem à utilização inadequada dos bens, bem como a infringência a alguma determinação constante na presente Cláusula, na Lei 13.019/2019, e demais legislações pertinentes.

11.3 - A instituição celebrante da presente parceria deverá comunicar, imediatamente, qualquer dano aos bens citados no item 11.1, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectiva Comissão de Patrimônio.

11.4 - É vedado o empréstimo, alienação ou cessão, a qualquer título, dos bens adquiridos com os recursos da parceria.

11.5 - É de inteira responsabilidade da instituição parceira celebrante, o cuidado com os bens adquiridos em decorrência da presente parceria, zelando por acompanhar a garantia de fábrica dos mesmos, em caso de defeito, bem como pela manutenção, se fora do prazo daquela."

Segue tabela com os valores previstos, aprovados e o saldo que se entende devido para restituição:

Projeto	Valor proposto	Quantidade comprada	Valor aprovado	Saldo devolver	a
10 Jump até 150kg	R\$2.050,00	09	R\$1.827,00	R\$ 223,00	
10 Step de EVA 60cm x 28cm x 10cm	R\$700,00	10	R\$679,90	R\$20,10	
20 tatames de EVA 1m x 1m	R\$800,00	09	R\$360,00	R\$440,00	
Instrumentos de Percussão	R\$3.100,00	6NF	R\$2.942,90	R\$157,10	
Caixa de som pré-amplificada mínimo 900W	R\$1.200,00	—	—	R\$1.200,00	

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Lanche para os alunos	R\$3.000,00	1NF	R\$2.996,90	R\$3,10
Material de escritório	R\$1.800,00	1NF	R\$1.163,41	R\$636,59
Máscara descartável	R\$165,00	0	0	R\$165,00
Álcool em gel	R\$150,00	0	0	R\$150,00
TOTAL	R\$12.965,00		R\$9.970,11	2.994,89

Importante ressaltar que na presente Manifestação Conclusiva constam mais valores cujas utilizações foram rejeitadas, porém esta relação final limitou-se ao valor repassado através da parceria firmada, constando os valores efetivamente aprovados, de acordo com o pactuado, devendo ser restituído ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o valor remanescente, constante do campo "Saldo a Devolver".

Pelo extrato bancário em anexo, constata-se a devolução do valor de R\$757,62 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), feita em 27/04/2022; assim sendo, deve ser abatida tal quantia do valor total do saldo a devolver, perfazendo, assim, o valor de R\$2.237,27 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) a ser devolvido.

Sobresta-se a cobrança do valor referente a tarifas bancárias, no valor de R\$ 18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a instituição parceria busque tal restituição diretamente na instituição bancária onde foram movimentados os recursos da parceria.

Logo, abatendo-se o valor de R\$18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos) mencionado acima, cuja cobrança está sobrestada por 60 (sessenta) dias, tem-se, na presente data, o valor total de R\$ 2.218,86 (dois mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) a ser restituído ao Fundo Municipal do Idoso.

Pelo exposto, a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o entendimento dos presentes na reunião em epígrafe, de membros da Comissão de Monitoramento, **DECIDE**, com fundamento no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, tendo em vista prestação de contas do Projeto

212 001 09 21
19

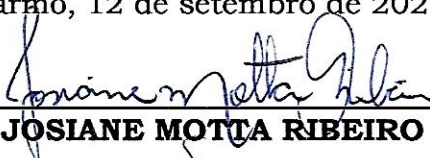


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Gente Arteira para Todo Lado, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº001/2021/FMDCA, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 2.218,86 DOIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, ressaltando que a cobrança do valor referente à despesas com tarifas bancárias (R\$18,41) encontra-se sobrestada por 60 (sessenta) dias. Após a comprovação do atendimento às determinações acima, será apreciada a prestação final de contas apresentada, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº13.018/2022.

Carmo, 12 de setembro de 2022.



JOSIANE MOTTA RIBEIRO



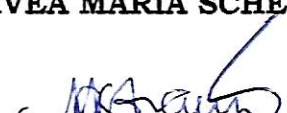
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA



MARIA ELIZA PORTO DE MORAES



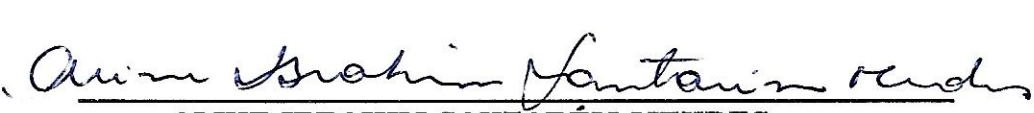
NÍVEA MARIA SCHETTINO SILVA



MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO



BÁRBARA SOARES FURTADO DOS SANTOS



ALINE IBRAHIM SANTARÉM MENDES

Fls 213
D. 100
14
001
29
21




DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 342 - TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



Carmo, 26 de setembro de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORT. Nº 010/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0369/2022 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - LICITAÇÕES

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviço de estada e alimentação para equipe do "Ônibus Lilás", composta por 5 (cinco) integrantes, no dia 05/10/2022, com a contratação da empresa Rosiane Rosa Peres de Souza, no valor total de R\$645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), sob a dotação orçamentária nº1100.0824400432.788.3390.39.00.55/201.

Carmo, 26 de setembro de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORT. Nº 010/2021

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - LICITAÇÕES

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

DECISÃO

(...)

Segue tabela com os valores previstos, aprovados e o saldo que se entende devido para restituição:

Projeto	Valor proposto	Quantidade comprada	Valor aprovado	Saldo a devolver
10 Jump até 150kg	R\$2.050,00	09	R\$1.827,00	R\$ 223,00
10 Step de EVA 60cm x 28cm x 10cm	R\$700,00	10	R\$679,90	R\$20,10
20 tatames de EVA 1m x 1m	R\$800,00	09	R\$360,00	R\$440,00
Instrumentos de Percussão	R\$3.100,00	6NF	R\$2.942,90	R\$157,10
Caixa de som pré-amplificada mínimo 900W	R\$1.200,00	—	—	R\$1.200,00
Lanche para os alunos	R\$3.000,00	1NF	R\$2.996,90	R\$3,10
Material de escritório	R\$1.800,00	1NF	R\$1.163,41	R\$636,59
Máscara descartável	R\$165,00	0	0	R\$165,00
Álcool em gel	R\$150,00	0	0	R\$150,00
TOTAL	R\$12.965,00		R\$ 9.970,11	2.994,89

Importante ressaltar que na presente Manifestação Conclusiva constam mais valores cujas utilizações foram rejeitadas, porém esta relação final limitou-se ao valor repassado através da parceria firmada, constando os valores efetivamente aprovados, de acordo com o pactuado, devendo ser restituído ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o valor remanescente, constante do campo "Saldo a Devolver".

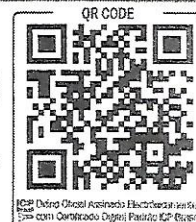
Pelo extrato bancário em anexo, constata-se a devolução do valor de R\$757,62 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos),



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 342 - TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



feita em 27/04/2022; assim sendo, deve ser abatida tal quantia do valor total do saldo a devolver, perfazendo, assim, o valor de R\$2.237,27 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) a ser devolvido.

Sobresta-se a cobrança do valor referente a tarifas bancárias, no valor de R\$ 18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a instituição parceira busque tal restituição diretamente na instituição bancária onde foram movimentados os recursos da parceria.

Logo, abatendo-se o valor de R\$18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos) mencionado acima, cuja cobrança está sobrestada por 60 (sessenta) dias, tem-se, na presente data, o valor total de R\$ 2.218,86 dois mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) a ser restituído ao Fundo Municipal do Idoso.

Pelo exposto, a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o entendimento dos presentes na reunião em epígrafe, de membros da Comissão de Monitoramento, **DECIDE**, com fundamento no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, tendo em vista prestação de contas do Projeto Gente Arteira para Todo Lado, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº001/2021/FMDCA, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 2.218,86 DOIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, ressaltando que a cobrança do valor referente à despesas com tarifas bancárias (R\$18,41) encontra-se sobrestada por 60 (sessenta) dias. Após a aprovação do atendimento às determinações acima, será apreciada a prestação final de contas apresentada, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº13.018/2022.

Carmo, 12 de setembro de 2022.

JOSIANE MOTTA RIBEIRO

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA ELIZA PORTO DE MORAES

Subsecretária Municipal de Assistência Social, integrante da Comissão de Monitoramento e Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

NÍVEA MARIA SCHETTINO SILVA

Integrante da Comissão de Monitoramento

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO

Integrante da Comissão de Monitoramento e Responsável pelo Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social

BÁRBARA SOARES FURTADO DOS SANTOS

Coordenadora da Proteção Social Especial

ALINE IBRAHIM SANTARÉM MENDES

Advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - LICITAÇÕES

REF: TERMO DE FOMENTO Nº001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

DECISÃO

(...)

Segue tabela com os valores previstos, aprovados e o saldo que se entende devido para restituição:

Projeto	Valor proposto	Quantidade comprada	Valor utilizado / aprovado	Saldo a devolver
1 piano eletrônico Yamaha P-45 ou teclado similar	R\$2.500,00	01	R\$2.399,00	R\$ 101,00

Fls. 15 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
R.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 342 - TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



6 microfones lapela	R\$2.500,00	06	R\$2.189,50	R\$ 310,50
Lanche para os 7 eventos com 100 pessoas	R\$1.300,00	—	R\$1.294,00	R\$ 6,00
Máscaras descartáveis (700 unidades)	R\$200,00	0	0	R\$200,00
Álcool 70% em gel (10 litros)	R\$80,00	0	0	R\$80,00
Pagamento de 8 atores e 1 serviço de direção teatral	R\$4.620,00	0	0	R\$4.620,00
TOTAL	R\$11.200,00		R\$ 5.882,50	R\$ 5.317,50

Importante ressaltar que na presente Manifestação Conclusiva constam mais valores cujas utilizações foram rejeitadas, porém esta relação final limitou-se ao valor repassado através da parceria firmada, constando os valores efetivamente aprovados, de acordo com o pactuado, devendo ser restituído ao Fundo Municipal do Idoso o valor remanescente, constante do campo "Saldo a Devolver".

extrato bancário em anexo, constata-se a devolução do valor de R\$398,45 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), feita em 27/04/2022; assim sendo, deve ser abatida tal quantia do valor total do saldo a devolver, perfazendo, assim, o valor de R\$4.919,05 (quatro mil novecentos e dezenove reais e cinco centavos).

Sobresta-se a cobrança do valor referente a tarifas bancárias, no valor de R\$ 60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a instituição parceira busque tal restituição diretamente na instituição bancária onde foram movimentados os recursos da parceria.

Logo, abatendo-se o valor de R\$60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos) mencionado acima, cuja cobrança está sobrestada por 60 (sessenta) dias, tem-se, na presente data, o valor total de R\$ 4.858,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) a ser restituído ao Fundo Municipal do Idoso.

Pelo exposto, a Gestora do Fundo Municipal do Idoso, em consonância com o entendimento dos presentes na reunião em epígrafe, de membros da Comissão de Monitoramento e da Comissão do Conselho Municipal do Idoso designada para acompanhamento das parcerias, **DECIDE**, com fundamento no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, tendo em vista prestação de contas do Projeto Histórias (De)vidas, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº001/2021/FMI, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 4.858,60 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, ressaltando que a cobrança do valor referente à despesas com tarifas bancárias (R\$60,45) encontra-se sobrestada por 60 (sessenta) dias. Após a comprovação do atendimento às determinações acima, será apreciada a prestação final de contas apresentada, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº13.018/2022.

Carmo, 12 de setembro de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA

Gestora do Fundo Municipal do Idoso e Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA ELIZA PORTO DE MORAES

Subsecretária Municipal de Assistência Social, integrante da Comissão de Monitoramento e Conselheira do Conselho Municipal do Idoso

NÍVEA MARIA SCHETTINO SILVA

Integrante da Comissão de Monitoramento

LUIZ GONZAGA GUILHERME MARTINS

Presidente do Conselho Municipal do Idoso e integrante da Comissão (do referido Conselho) designada para acompanhamento das parcerias

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO

Integrante da Comissão de Monitoramento e Responsável pelo Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social

BÁRBARA SOARES FURTADO DOS SANTOS

Coordenadora da Proteção Social Especial

ALINE IBRAHIM SANTARÉM MENDES

Advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - LICITAÇÕES

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº002/2021

Fl. 216 Proc. 001
DI. Proc. 14/09/21
21



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 342 - TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E BANDA MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

DECISÃO

(...)

Segue tabela com os valores previstos, aprovados e o saldo que se entende devido para restituição:

Projeto	Valor proposto/ aprovado	Quantidade comprada	Valor aprovado	Saldo a devolver
Papel folha A4 500fls.	R\$229,50	10	R\$200,00	R\$ 29,50
Pasta Catálogo 100fls.	R\$1.998,00	40	R\$1.580,00	R\$ 418,00
Caneta Azul	R\$24,00	20	R\$18,00	R\$6,00
Lápis preto nº2	R\$7,00	20	R\$7,00	—
Borracha	R\$24,00	20	R\$10,00	R\$14,00
Caderno de Música	R\$159,00	20	R\$96,00	R\$63,00
Lanche	R\$2.995,20	1NF	R\$2.688,00	R\$307,20
Instrumento de iniciação musical (flauta doce)	R\$1.700,00	20	R\$1.000,00	R\$700,00
Despesa com pessoal	R\$4.950,00	—	R\$5.005,00*	R\$990,00*
INSS	R\$445,50	—	R\$1.001,00*	R\$555,50*
Valor repassado a maior (Projeto totalizou o valor de R\$12.532,20, porém foi repassado o valor de R\$12.989,88)	—	—	—	R\$457,68
TOTAL	R\$12.532,20	—	R\$ 11.605,00	R\$ 3.540,88

valores em excesso e utilizados após termo final do prazo para execução da parceria

Pelo extrato bancário em anexo, constata-se a devolução do valor de R\$1.384,88 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), feita em 13/03/2022, que, conforme informação constante dos esclarecimentos prestados após a apresentação da prestação de contas, correspondem a R\$927,20 (novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) referente ao valor não utilizado, devidamente aprovado no Projeto, mais a importância de R\$ 457,68 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) referente ao valor depositado a maior, por equívoco, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assim, deve ser abatida a quantia de R\$1.384,88 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) do valor total do saldo a devolver; perfazendo, assim, o valor total de R\$ 2.156,00 (dois mil cento e cinquenta e seis reais) a ser devolvido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Pelo exposto, a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o entendimento dos presentes na reunião em epígrafe, de membros da Comissão de Monitoramento, **DECIDE**, com fundamento no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, tendo em vista prestação de contas do Projeto Engatinhando no Mundo da Música, executado pela Banda Musical União dos Artistas, através do Termo de Fomento nº002/2021/FMDCA, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 2.156,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** Após a comprovação do atendimento às determinações acima, será apreciada a prestação final de contas apresentada, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº13.018/2022.

Carmo, 12 de setembro de 2022.

JOSIANE MOTTA RIBEIRO

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA ELIZA PORTO DE MORAES

Fl. 217 Proc. 001
4/09/21
Dt. Proc. 001



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 342 - TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



Subsecretária Municipal de Assistência Social, integrante da Comissão de Monitoramento e Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

NÍVEA MARIA SCHETTINO SILVA

Integrante da Comissão de Monitoramento

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO

Integrante da Comissão de Monitoramento e Responsável pelo Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social

BÁRBARA SOARES FURTADO DOS SANTOS

Coordenadora da Proteção Social Especial

ALINE IBRAHIM SANTARÉM MENDES

Advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0510/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004208/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0029/2022;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO ÁREA INTERNA E EXTERNA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMO-RJ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$671.880,00 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) CONFORME MEMORANDO Nº325/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº305/0700.1236500072.043-3390.39.00-00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0519/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005767/2022;

TOMADA DE PREÇOS Nº0006/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA À RUA ISAURA MAIA DE SOUZA, Nº 360, BAIRRO AVE MARIA NO MUNICÍPIO DE CARMO-RJ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMO-RJ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO (PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: ANGULAR ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$850.826,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CONFORME MEMORANDO Nº324/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

PRAZO: 08 (OITO) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº0700.1236100061.167-4490.51.00;

Fl. 218 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21



COLETIVO CULTURAL

CNPJ 32.551.572/0001-55

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 71, CENTRO, CARMO-RJ

Ofício 087/2022

Carmo, 20 de Outubro de 2022

Solicitação Parcelamento

Secretaria Municipal de Assistência Social do Carmo

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Saudações Culturais!

Cumprimentando-o sirvo-me do presente para solicitar ao Gestor do Fundo, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à comissão de monitoramento e comissão do conselho da criança e do adolescente, para que o valor a ser devolvido, segundo parecer apresentado, leve em consideração o artigo 72, parágrafo 2º da Lei 13.019, para que possamos ressarcir ao erário por meio de ações compensatórias.

Solicitaram a devolução a este Fundo, no valor 2.218,86 (Dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), referente ao Termo de Fomento nº 001/2021/FMDCA, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 e viemos pedir para que considerem a possibilidade de apresentação de novo plano de trabalho para devolver o valor em prestação de serviços à população e caso assim não entendam, que parelem este valor em dez prestações mensais para que possamos cumprir o solicitado.

Em relação ao estorno da tarifa bancária, no valor referente (R\$18,41), ressaltamos que já foi solicitada junto à instituição bancária, antes mesmo da entrega da prestação de conta, conforme seguiu cópia ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Somos uma Entidade Sem Fins Lucrativos que presta relevantes serviços à população, como já é de conhecimento dos supracitados, além de prestar serviço de forma totalmente voluntária (sem qualquer repasse municipal ou estadual), motivo pelo qual não possuímos um caixa financeiro para poder realizar a devolução integral do valor apresentado em parecer. Todo o valor recebido pelo Chamamento foi revertido em aquisição de itens para execução do Projeto, não existindo valor em conta disponível para arcar com tal custo.

Por todo o exposto, solicito que seja levado em consideração o artigo 72, parágrafo 2º da Lei 13.019, permitindo a devolução de recursos por meio de ações compensatórias de interesse público. Caso assim não entendam, que concedam o parcelamento em dez vezes o valor solicitado à título de devolução.

Fls. 219 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/2021
[Assinatura]

Certo de que esta solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.



Jorge Antonio da Silva Tatagiba

Presidente

Fl. 220 Proc. 001
Dt. Proc. 15/10/21
CP-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Carmo, 31 de outubro de 2022.

MEMORANDO Nº 324/2022

PARA: CONTROLE INTERNO

**REF: PROCESSO Nº001/2021/FMDCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
PARCERIA FIRMADA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº001/2021,
DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021**

Ilmo. Sr. Controlador Geral,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar, para análise e parecer, o Processo de Prestação de Contas da parceria firmada através do Termo de Fomento nº001/2021, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, entre o Município de Carmo, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena.

Subscribo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSIANE MOTTA RIBEIRO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fl. 221 Proc. 001
Dt. Proc. 10/09/21



DESPACHO

Antes que este Órgão emita Certificado de Auditoria, remeta-se o presente feito, à Procuradoria Jurídica para apreciação e verificação da possibilidade de parcelamento de eventuais valores a serem ressarcidos.

Carmo, 22 de novembro de 2022

ANDREY CARVALHO SILVA

Secretário Municipal do Controle Interno e Transparência

Portaria nº 014/21

Fls. 232 PROC. 001
Dt. Proc. 14/109121
Carm.

Protocolo nº 002/2021

Assunto: Análise do Pedido de Parcelamento de Débito

Requerente: Coletivo Cultural Gente Arteira

Data: 24/11/2022

PARECER

Fl. 223 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21

Trata-se de consulta oriunda da Secretaria Municipal de Controle Interno à respeito do cabimento de parcelamento de débitos ao Erário Municipal, devido ao processo de prestação de contas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, advindos do Termo de Fomento que entre si celebraram o respectivo Fundo Municipal com a Instituição requerente.

O montante total repassado ao Coletivo Gente Arteira foi de R\$ 12.965,00 (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais), consoante previsão na Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 001/2021.

Da análise da Prestação de Contas apresentada, a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o entendimento dos membros da Comissão de Monitoramento, com fundamento legal no art. 70 da Lei nº 13.019/2014 decidiram pela devolução do valor de R\$ 2.218,86 (dois mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

Vieram os autos para análise sobre o prisma estritamente jurídico do pedido de parcelamento do débito.

Este é o sucinto relatório.

MUNICÍPIO DO CARMO
Daniel De Castro Soares
Procurador Geral do Município
Port. nº 001/2021

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Prima Facie, em qualquer estágio da fase interna, o responsável pelo débito poderá recolher o valor principal integral atualizado monetariamente, sem a incidência de juros moratórios ou, se houver interesse em pagamento parcelado do débito, esta intenção poderá ser formalizada, incidindo sobre cada parcela a atualização monetária e os juros legais

Prevê a Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 a possibilidade de parcelamento do débito, valendo transcrever dispositivo legal:

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

(...)

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o **ressarcimento do dano ao erário**, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

Fl. 224 PROC. 001
Dt. Proc. 14/09/21
Km.

§ 4º Para os fins do disposto na alínea *a* do inciso IV e no § 2º, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que **tenham sido objeto de parcelamento**, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

parcelas mensais, iguais e sucessivas, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 63/90.

Fl. 225 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
[Assinatura]

No caso de recolhimento parcelado de débitos deverá formalizar o acordo e publicá-lo no Diário Oficial do Município de Carmo.

Formalizado o acordo de parcelamento, os prazos previstos para encaminhar ao TCE ficarão suspensos até a quitação da dívida ou até o seu vencimento antecipado por interrupção do recolhimento das parcelas.

Consignar no Termo de Parcelamento que a falta de recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor.

O Termo de Parcelamento deverá ser extinto de pleno direito pelo em caso de ausência de pagamento de três prestações, consecutivas ou não. Consumado o vencimento antecipado da dívida, o Município deverá:

- a) Informar o Gente Arteira sobre a extinção do parcelamento. b) Adotar os procedimentos para instauração do processo de Tomada de Contas Especial.

DA CONCLUSÃO:

Destarte, opino pelo cabimento/legalidade do pedido de parcelamento formulado, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com incidência de juros e correção monetária cabíveis a ser confeccionada pelo Auditor Contábil da Prefeitura Municipal de Carmo ou alguém de direito

Salvo melhor juízo, é o parecer, que ora submeto à apreciação da Controladoria.


DANIEL DE CASTRO SOARES

Procurador Geral do Município

Portaria nº 001/2021

OAB/RJ nº 148972

Fls. 226 Proc. 001
1. Proc. 14/109121
[Signature]

CERTIFICADO DE AUDITORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 – DE 14/09/2021

TIPO DE AUDITORIA: AUDITORIA EM PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Trata-se Procedimento de Prestação de contas da parceria firmada via Termo de Fomento nº 001/2021, oriundo do Chamamento Público nº 001/2021, apresentamos o presente **CERTIFICADO DE AUDITORIA, ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO RELATÓRIO.**

DO PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

DA CONCLUSÃO POR PARTE DA COMISSÃO

Que os membros da Comissão de Monitoramento da execução do projeto, e a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, decidiram em consonância com o art. 70 da lei nº. 13.019/2014, levando-se em consideração a prestação de contas apresentada pelo **PROJETO GENTE ARTEIRA PARA TODO LADO**, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº 001/2021/FMDCA, decorrente do Chamamento Público, nº 001/2021, **POR DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 2.218,86 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), conforme relatório contido nos autos do processo administrativo.**

227 PROC. 001
14/09/21
[Assinatura]

DAS CONSIDERAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Que o Órgão de Controle Interno, no exercício de suas funções institucionais e Constitucionais, entende que a Comissão de Monitoramento da execução do projeto, e a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **concederam desenvolvimento válido e regular aos trabalhos realizados, oportunizando ainda ao Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena exercer o seu direito constitucional de plenitude de Defesa e Contraditório, Princípios basilares e norteadores dos Processos Administrativos e judiciais.**

Que a execução do Projeto deve observar rigorosamente os limites daquilo que foi livremente pactuado entre as partes, sendo que qualquer alteração que se torne necessário realizar, deve passar pelo crivo do Órgão concedente, que deverá acostar expressamente o seu consentimento acerca da alteração pretendida, em atendimento ao Princípio da Legalidade que rege os atos de Administração Pública, e ser obrigatoriamente formalizado nos autos do Chamamento Público, e ainda, ser publicada no Diário Oficial do Município, visando conferir publicidade a alteração, e possibilitar a sociedade civil e os órgãos de controle exercerem suas funções institucionais e fiscalizatórias.

Desta forma, temos por bem – e de forma técnica - acatar integralmente o relatório conclusivo da Comissão Comissão de Monitoramento da execução do projeto, para **REPROVAR PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS** apresentada pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena PARA **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 2.218,86 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) AOS COFRES PÚBLICOS.**

Todavia, nos termos do Parecer Jurídico anexo aos autos, não colocamos objeção da devolução do valor acima mencionado na forma parcelada, desde que os valores sejam atualizados com incidência de juros de mora e correção monetária, levando-se em consideração a data do repasse.

Remeta-se o presente Certificado de Auditoria à Procuradoria Jurídica do Município de Carmo-RJ para adoção das providências que entender necessárias visando o ressarcimento do Dano ao Erário, observando-se em qualquer caso o Direito a Ampla Defesa e ao Contraditório das partes.

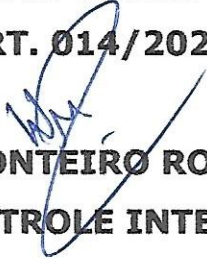
Carmo, 02/12/2022.



ANDREY CARVALHO SILVA

SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 014/2021

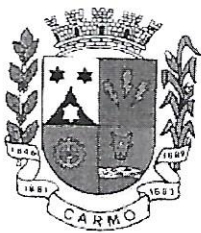


WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021

Fl. 229 Proc. 001
Dt. Proc. 14/10/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 26 de dezembro de 2022.

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E
COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA**

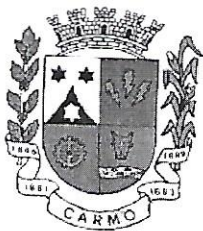
DECISÃO

Fl. 230 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
[Handwritten signature]

Em consonância com o Relatório de Auditoria emitido pela Secretaria de Controle Interno e Transparência, ratifico a Manifestação Conclusiva de fls. 200/213 (publicação no Diário Oficial de Carmo, páginas 5/6, Edição nº342, de 27/09/2022), devendo ser ressarcido ao erário o valor de R\$ 2.218,86 (dois mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), acrescido da quantia de R\$18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos), referente a tarifas bancárias, por não ter havido, até a presente data, a restituição de tal valor aos cofres públicos, perfazendo, assim, o valor total de R\$ 2.237,27 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) a ser ressarcido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com o entendimento do Ilmo. Procurador do Município, há possibilidade do *“pedido de parcelamento formulado, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com incidência de juros e correção monetária cabíveis a ser confeccionada pelo Auditor Contábil da Prefeitura Municipal de Carmo ou alguém de direito”*.

Assim sendo, considerando ter transcorrido o prazo previsto no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **DECIDE**, com fundamento no artigo 71 da Lei nº13.019/2014, **APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO GENTE ARTEIRA PARA TODO LADO**, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº001/2021/FMDCA, decorrente do Chamamento Público



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



nº001/2021, **DETERMINANDO, ASSIM, A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 2.237,27 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar do término do prazo para interposição de recurso da presente Decisão.

Na presente oportunidade, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e por falta de legislação local regulamentando a Lei Federal nº13.019/2014, fica a instituição ciente de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da presente Decisão, a contar da data de sua publicação, em consonância com o artigo 67, parágrafo único, I, do Decreto Federal nº8726, de 27/04/2016

Carmo, 26 de dezembro de 2022.

JOSIANE MOTTA RIBEIRO

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fl. 231 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
Dr.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021
ANO II - Nº 413 - QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 035/2022/SMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - PORTARIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Aline Borges Souki Tavares**, Matrícula: 03725, para responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela **FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Carmo, 27 Dezembro de 2022

FABÍOLA DA SILVA WERNECH GOUVEA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. 102/2022

RESOLUÇÃO Nº 016/2022/CMAS/CARMO/RJ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - PORTARIAS

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ, na Reunião Extraordinária 004/2022, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e legais:

RESOLVE:

1º: Aprovar, por unanimidade dos presentes, a elaboração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 004/2022, referente à Emenda Parlamentar Nº 202239420005, Programação 330120720220001;

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 12 de dezembro de 2022.

KEILA RODRIGUES CURTY GANIM
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fl. 932 Proc. 001
Dt. Proc. 14/109121
OK

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E BANDA MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS

RETIFICAÇÃO DA TABELA DE VALORES PREVISTOS, APROVADOS E SALDO A DEVOLVER:

Considerando equívoco quando da elaboração da tabela com os valores previstos, aprovados e saldo que se entende devido para restituição, constante da Manifestação Conclusiva, elabora-se a presente retificação, com os esclarecimentos que seguem.

Inicialmente, constou da Manifestação Conclusiva a seguinte tabela:

Projeto	Valor aprovado	proposto/ comprada	Quantidade	Valor aprovado	Saldo a devolver
Papel folha A4 500fls.	R\$229,50	10		R\$200,00	R\$ 29,50
Pasta Catálogo 100fls.	R\$1.998,00	40		R\$1.580,00	R\$ 418,00
Caneta Azul	R\$24,00	20		R\$18,00	R\$6,00
Lapis preto nº2	R\$7,00	20		R\$7,00	—



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 413 - QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



Borracha	R\$24,00	20	R\$10,00	R\$14,00
Caderno de Música	R\$159,00	20	R\$96,00	R\$63,00
Lanche	R\$2.995,20	1NF	R\$2.688,00	R\$307,20
Instrumento de iniciação musical (flauta doce)	R\$1.700,00	20	R\$1.000,00	R\$700,00
Despesa com pessoal	R\$4.950,00	—	R\$5.005,00*	R\$990,00*
INSS	R\$445,50	—	R\$1.001,00*	R\$555,50*
Valor repassado a maior (Projeto totalizou o valor de R\$12.532,20, porém foi repassado o valor de R\$12.989,88)	—	—	—	R\$457,68
TOTAL	R\$12.532,20	—	R\$ 11.605,00	R\$ 3.540,88

O primeiro equívoco observado foi quanto à coluna de "valor aprovado", que, ao invés de constar estas informações, nos campos "Despesa com pessoal" e "INSS" constaram valores utilizados, que não foram integralmente aprovados. Assim, na Coluna de "valor aprovado", onde se lê, no campo "Despesa com pessoal", o valor de "R\$5.005,00", **leia-se "R\$3.960,00"**, visto que o último pagamento ao professor, no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais), não foi aprovado, por ter movimentado os recursos públicos após o término do prazo pactuado; e, na mesma coluna, no campo "INSS", onde se lê "R\$1.001,00", **leia-se "R\$445,50"**. Assim, retifica-se também o campo "TOTAL" da coluna "valor aprovado", passando a constar o valor de **R\$ 10.004,50 (dez mil e quatro reais e cinquenta centavos)**.

O outro equívoco observado encontra-se na coluna "Saldo a devolver", no campo "INSS", onde constou o valor de R\$ 555,50 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Realmente, a instituição utilizou indevidamente o valor de R\$ 555,50 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para o pagamento de INSS, visto que não havia previsão de tal utilização no Projeto aprovado, porém tal valor encontra-se em outros campos de saldo a devolver, referentes a valores previstos e não utilizados (foi utilizado o saldo de outros campos para efetuar tal pagamento, já que não havia previsão no campo INSS). Assim, deve ser abatido o valor de R\$555,50 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) do saldo a devolver, por estar constando em duplicidade. Logo, na coluna "Saldo a devolver", no campo "INSS", onde se lê "R\$555,50", **leia-se "— (sem saldo a devolver)"**, e no campo "TOTAL", da mesma coluna, onde se lê "**R\$ 3.540,88**", **leia-se "R\$2.985,38"**.

Segue planilha retificada, nos termos acima:

Projeto	Valor aprovado	proposto/ Quantidade comprada	Valor aprovado	Saldo a devolver
Papel folha A4 500fls	R\$229,50	10	R\$200,00	R\$ 29,50
Pasta Catálogo 100fls	R\$1.998,00	40	R\$1.580,00	R\$ 418,00
Caneta Azul	R\$24,00	20	R\$18,00	R\$6,00
Lápis preto nº2	R\$7,00	20	R\$7,00	—
Borracha	R\$24,00	20	R\$10,00	R\$14,00
Caderno de Musica	R\$159,00	20	R\$96,00	R\$63,00
Lanche	R\$2.995,20	1NF	R\$2.688,00	R\$307,20
Instrumento de iniciação musical (flauta doce)	R\$1.700,00	20	R\$1.000,00	R\$700,00
Despesa com pessoal	R\$4.950,00	—	R\$3.960,00	R\$990,00*
INSS	R\$445,50	—	R\$445,50	—
Valor repassado a maior (Projeto totalizou o valor de R\$12.532,20, porém foi repassado o valor de R\$12.989,88)	—	—	—	R\$457,68

7.233 Proc. 001
14/10/2021
[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 413 - QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



TOTAL	R\$12.532,20 (valor repassado: R\$12.989,88)	—	R\$ 10.004,50	R\$2.985,38
-------	---	---	---------------	-------------

Conforme informado na Manifestação Conclusiva, pelo extrato bancário anexo ao processo, constata-se a devolução do valor de R\$1.384,88 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), feita em 13/03/2022, que, conforme informação constante dos esclarecimentos prestados após a apresentação da prestação de contas, correspondem a R\$927,20 (novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) referente ao valor não utilizado, devidamente aprovado no Projeto, mais a importância de R\$ 457,68 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) referente ao valor depositado a maior, por equívoco, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assim, deve ser abatida a quantia de R\$1.384,88 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) do valor total do saldo a devolver; **perfazendo, assim, o valor total de R\$ 1.600,50 (um mil e seiscentos reais e cinquenta centavos) a ser devolvido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Pelo exposto, a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **DECIDE**, com fundamento no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, tendo em vista prestação de contas do Projeto Engatinhando no Mundo da Música, executado pela Banda Musical União dos Artistas, através do Termo de Fomento nº002/2021/FMDCA, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 1.600,50 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Carmo, 26 de dezembro de 2022.

JOSIANE MOTTA RIBEIRO

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fl. 934 Proc. 001
Dt. Proc. 14/10/21
CPR

**REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CARMO - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

DECISÃO

Em consonância com o Relatório de Auditoria emitido pela Secretaria de Controle Interno e Transparência, ratifico a Manifestação Conclusiva de fls. 200/213 (publicação no Diário Oficial de Carmo, páginas 5/6, Edição nº342, de 27/09/2022), devendo ser ressarcido ao erário o valor de R\$ 2.218,86 (dois mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), acrescido da quantia de R\$18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos), referente a tarifas bancárias, por não ter havido, até a presente data, a restituição de tal valor aos cofres públicos, perfazendo, assim, o valor total de R\$ 2.237,27 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) a ser ressarcido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com o entendimento do Ilmo. Procurador do Município, há possibilidade do "pedido de parcelamento formulado, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com incidência de juros e correção monetária cabíveis a ser confeccionada pelo Auditor Contábil da Prefeitura Municipal de Carmo ou quem de direito".

Assim sendo, considerando ter transcorrido o prazo previsto no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **DECIDE**, com fundamento no artigo 71 da Lei nº13.019/2014, **APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO GENTE ARTEIRA PARA TODO LADO**, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº001/2021/FMDCA, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINANDO, ASSIM, A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 2.237,27 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar do término do prazo para interposição de recurso da presente Decisão.

Na presente oportunidade, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e por falta de legislação local regulamentando a Lei Federal nº13.019/2014, fica a instituição ciente de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da presente Decisão, a contar da data de sua publicação, em consonância com o artigo 67, parágrafo único, I, do Decreto Federal nº8726, de 27/04/2016

Carmo, 26 de dezembro de 2022.

JOSIANE MOTTA RIBEIRO

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 413 - QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DO CARMO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

DECISÃO

Em consonância com o Relatório de Auditoria emitido pela Secretaria de Controle Interno e Transparência, ratifico a Manifestação Conclusiva de fls. 147/154 (publicação no Diário Oficial de Carmo, páginas 6/7, Edição nº342, de 27/09/2022), devendo ser ressarcido ao erário o valor de R\$ 4.858,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), acrescido da quantia de R\$ 60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), referente a tarifas bancárias, por não ter havido, até a presente data, a restituição de tal valor aos cofres públicos, perfazendo, assim, o valor total de R\$ 4.919,05 (quatro mil novecentos e dezenove reais e cinco centavos) a ser ressarcido ao Fundo Municipal do Idoso.

De acordo com o entendimento do Ilmo. Procurador do Município, há possibilidade do "pedido de parcelamento formulado, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com incidência de juros e correção monetária cabíveis a ser confeccionada pelo Auditor Contábil da Prefeitura Municipal de Carmo ou alguém de direito".

Assim sendo, considerando ter transcorrido o prazo previsto no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, a Gestora do Fundo Municipal do Idoso **DECIDE**, com fundamento no artigo 71 da Lei nº13.019/2014, **APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO HISTÓRIAS (DE)VIDAS**, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº001/2021/FMI, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINANDO, ASSIM, A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 4.919,05 (QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar do término do prazo para interposição de recurso da presente Decisão.

Na presente oportunidade, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e por falta de legislação local regulamentando a Lei Federal nº13.019/2014, fica a instituição ciente de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da presente Decisão, a contar da data de sua publicação, em consonância com o artigo 67, parágrafo único, I, do Decreto Federal nº8726, de 27/04/2016.

Carmo, 26 de dezembro de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Fls. 235 Proc. 001
Dt. Proc. 14/10/21
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Carmo, 27 de Dezembro de 2022.

OFÍCIO Nº 039/2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA

Cumprimentando-o, respeitosamente, encaminhar a Decisão do Chamamento Público nº 001/2021 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Subcrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSIANE MOTTA RIBEIRO

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fl. 936 Proc. 001
Dt. Proc. 14/10/21
JRS

RECEBI EM
19/12/2022
YANILSON

CÓPIA



COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA
CNPJ: 32.551.572/0001-55

Carmo-RJ, 19 de janeiro de 2023.

Ref. Ofício nº 229/2022

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prezados senhores,

Fl. 237 Proc. 001
Dt. Proc. 11/09/2021
[Assinatura]

Conforme decisão da Secretaria Municipal de Controle Interno, onde ficou decidido que o Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena deverá ressarcir junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o valor de R\$ 2.237,27 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), vimos através deste, solicitar o parcelamento do referido valor a ser ressarcido, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município do Carmo.

Desde já, coloco-me à disposição para dirimir quaisquer questões.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

[Assinatura]

Paulo Cesar de Almeida Freitas Júnior
Coordenador
Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@riodejaneiro.rj.gov.br



Carmo, 01 de fevereiro de 2023.

MEMORANDO Nº 023 /2023/SMAS

CÓPIA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA: AUDITOR(A) CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Ilma Sr(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente, em atenção ao parecer do Procurado Geral do Município, página nº 226 deste processo, encaminhar para o auditoriaq contábil do município para emissão do parcelamento dos valores não aprovados do Projeto Gente Arteira pra todo lado, a ser devolvido pelo Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena com incidência de juros e correção monetária, a ser efetuado em 10 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

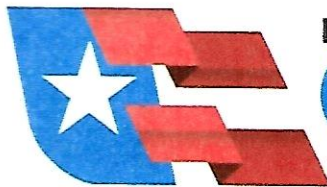
Subscribo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSIANE MOTTA RIBEIRO
GESTORA DO FMDCA
MAT.:1933 - Port.: 347/2021

FI:238 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
[Handwritten signature]

RECEBIDO EM
02/02/23
[Handwritten signature]
Assinatura



P R E F E I T U R A
CARMO
C i d a d e B e l a

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTROLE INTERNO E
TRANSPARÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0002/2021 – DE 14/09/2021

CÁLCULO	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO	R\$ 2.218,86
PERÍODO	04/10/2021 À 02/02/2023
TAXA DE JUROS:	1% A.M.
ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	1,169379
VALOR CORRIGIDO	R\$ 2.594,69
VALOR DOS JUROS	R\$ 413,42
VALOR ATUALIZADO	R\$ 3.008,11
VALOR DA PARCELA	R\$ 300,81
TOTAL DE PARCELAS	10

Conforme Art. 173. da Lei nº 6269, de 28 de Junho de 2012.

Carmo, 02 de Fevereiro de 2023.

Driellen Tropiano Martins
Auditora Contábil do Controle Interno Municipal
Mat.: 3748
CRC/RJ 128417-O

Fls 239 Proc. 001
DI Proc. 14/09/21
9/11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 15 de Fevereiro de 2023

OFÍCIO Nº 037 /2023/SMAS

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: AUDITORA CONTÁBIL DO CONTROLE INTERNO**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que o cálculo de atualização seja feito sobre o valor que consta na folha nº230 valor R\$ 2.237,27.

Subscrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSIANE MOTTA RIBEIRO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

MUNICÍPIO DO CARMO
Wendel Monteiro Rodrigues
Subsecretário de Controle Interno e Transparência
Port 037/2021

Fl. 240 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002/2021 – DE 14/09/2021

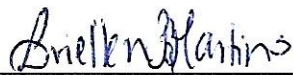
Conforme solicitado no ofício n.º 037/2023/SMAS, segue planilha com cálculo atualizado sobre o valor de R\$ 2.237,27.

CÁLCULO	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO	R\$ 2.237,27
PERÍODO	04/10/2021 À 16/02/2023
TAXA DE JUROS:	1% A.M.
ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	1,169379
VALOR CORRIGIDO	R\$ 2.616,22
VALOR DOS JUROS	R\$ 429,06
VALOR ATUALIZADO	R\$ 3.045,28
VALOR DA PARCELA	R\$ 304,53
TOTAL DE PARCELAS	10

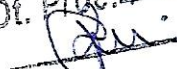
Conforme Art. 173. da Lei n.º 6269, de 28 de Junho de 2012.

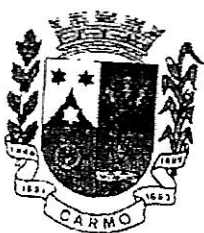
No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 16 de Fevereiro de 2023.



Driellen Tropiano Martins
Auditora Contábil do Controle Interno Municipal
Mat.: 3748
CRC/RJ 128417-O

Fl. 241 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 17 de Fevereiro de 2023.

OFÍCIO Nº 043 /2023/SMAS

Referência: Chamamento Público nº002/2021

Assunto: Pedido de Parcelamento

Tendo em vista o requerimento de parcelamento do valor referente à restituição descrita na manifestação conclusiva, DEFIRO o referido pedido, devendo ocorrer em 10 (dez) prestação mensais sucessivas, no valor de R\$304,53 (Trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) cada, vencendo a primeira parcela no dia 10 de março de 2023, conforme planilha emitida pela auditoria contábil da prefeitura Municipal de Carmo, em anexo.

Informo que o pagamento das parcelas deverá ser realizado através de transferência bancária ou depósito IDENTIFICADO, necessitando ser encaminhado comprovante para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carmo.

Dados bancários para a transferência:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3712-5

CONTA CORRENTE Nº: 7073-4

BENEFICIÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO

CÓPIA

Atenciosamente,

JOSIANE MOTTA RIBEIRO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO
MAT.:1933- Port.: 347/2021

F. 242 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21

17/02/23
JMM Antas/BR

DESPACHO

Proc. Adm. nº 0002/2021

Conforme planilha de cálculo apresentada por esta Secretaria, caso haja viabilidade para o pagamento em cota única, vale-se o valor corrigido de R\$ 2.616,22 para o pagamento conforme apresentado. Desta forma, autorizo o pagamento em cota única conforme cálculo da planilha em anexo nos autos.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 17/02/2023.



DRIELLEN TROPIANO MARTINS

AUDITORA CONTÁBIL DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

MAT. Nº 3748

CRC/RJ Nº 128.417/O

Fls 43 Proc. 001
Dt. Rec. 14/09/21
D. Rec. [Signature]



COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA

CNPJ 32.551.572/0001-55

Ofício nº: 009/2023

Carmo-RJ, 01/03/2023

De: Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena (Carmo-RJ)

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social do Carmo-RJ / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Carmo-RJ

O Coletivo Gente Arteira, vem por meio deste ofício comunicar a quitação dos débitos referentes às realizações dos Projetos contemplados pelos: Chamamento Público Nº001/2021 (do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). Anteriormente foi solicitado o parcelamento dos débitos, porém, com a economia de recursos do Coletivo durante alguns meses, foi possível pagá-lo integralmente, em uma única parcela, no valor de R\$ 2.616,22 reais, Agência 3712-5 Conta 7073-4, Beneficiário Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A realização integral do projeto foi divulgada em redes sociais, e obteve o alcance mensurado na elaboração do mesmo. O Coletivo Gente Arteira através dos seus artistas, técnicos e agentes de cultura atuou arduamente no cumprimento do estabelecido e aprovado nos corpos do projeto, realizando adequações e dirimindo exigências sempre que solicitado.

Jorge Antônio da Silva Tatagiba

Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena

Fl. 244 Proc. 001
Dt. Proc. 14/09/21
Carm.

RECEBI EM
186
01/03/23

27/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:49:15
371203712 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: COL GENTE ARTEIRA

AGENCIA: 3712-5 CONTA: 19.057-8

DATA DA TRANSFERENCIA 27/02/2023

NR. DOCUMENTO 613.712.000.007.073

VALOR TOTAL 2.616,22

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: F M D C A CARMO DOACAO

AGENCIA: 3712-5 CONTA: 7.073-4

NR. DOCUMENTO 613.712.000.019.057

NR. AUTENTICACAO A.082.85A.D1D.D78.B50

Fl. 245 Proc. 001
Dt. Prop. 14/09/21
Du.

DESPACHO

Proc. Adm. nº 0002/2021

Em atendimento ao despacho de 17/02/2023 em anexo nos autos, constatou-se o pagamento realizado pela entidade Escola de Samba Gente Arteira em Cena em 27/02/2023, por meio de apresentação do comprovante, depósito em conta específica do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em anexo neste processo. Em conclusão aos encaminhamentos quanto à regularização da entidade a este Órgão de Controle Interno, consideramos sanada a situação exposta nos autos. Desse modo, certificamos a Regularidade da gestão dos responsáveis pela Entidade referente a este processo.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 19/04/2023.



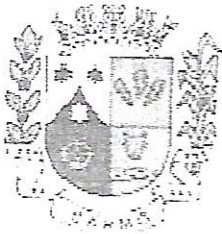
DRIELLEN TROPIANO MARTINS

AUDITORA CONTÁBIL DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

MAT. Nº 3748

CRC/RJ Nº 128.417/O

Fls 246 Proc. 001
Dt. 14/09/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente
Travessa Benedito Branco, Nº 35 – Sala 3 – Centro – Carmo/RJ
E-mail: conselhosma-2021@carmo.rj.gov.br



Ofício Nº 073/CMDCA/2023

Carmo-RJ, 02 de agosto de 2023.

De: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Para: Secretaria Municipal de Assistência Social

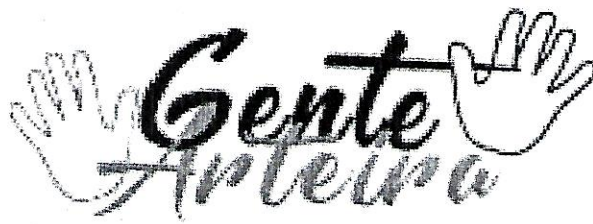
Venho por meio deste, encaminhar a cópia do Ofício 035/2023 (em anexo) para conhecimento e providências cabíveis.

Sem mais, subscrevo-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eli Maria Gonçalves
Secretária Executiva
Port. 183/2021

247 001
Nº 09/21
Pw.



Coletivo Cultural

CNPJ: 32.551.572/0001-55

Ofício: 035/2023

Carmo, 25 de julho de 2023

De: Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal do Idoso/Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Conselho Municipal do Idoso/Conselho Municipal da Criança e Adolescente

248 001
14/09/21
M. S. P.

Saudações Culturais!

A fim de cumprimentá-los, o mencionado acima solicitam certidão de quitação de dívidas do Fundo Municipal do idoso e criança. Chamamento nº 001/2021 Fundo do Idoso e nº 001/2021 Fundo da Criança e do Adolescente.

Tal solicitação é necessária porque o supracitado acima mencionado pagou sua dívida "avista" para o referido fundo em março de 2023 e até o momento não recebeu certificado de conclusão, nem foi publicado na publicação oficial deste município. No entanto, repito que esta certificação é o direito legal do supracitado acima mencionado de receber os fundos acima mencionados.

Segue em anexo cópia do ofício enviado a esta Secretaria no dia de sua Quitação e Comprovante Bancário.

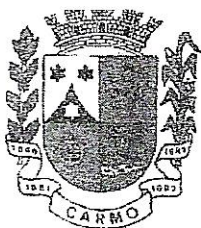
OBS: Vale ressaltar que há meses exigimos essa certidão dos conselhos e da secretaria, mas ela não foi entregue.

É certo que nosso pedido será atendido, nossos pedidos de respeito e atenção permanecerão, e estaremos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Kaio Henrique G. Assunção
Kaio Henrique Assunção

Presidente do Coletivo

Fl. 249
Dt. Proc. 14/09/21
001
[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 03 de agosto de 2023.

OFÍCIO Nº 153/2023/SMAS

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA
A/C PRESIDENTE

Fl. 250
14/09/21
001
Pw.

C Ó P I A

REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº035/2023

TERMO DE FOMENTO Nº001/2021 / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

Ilmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício em epígrafe, recebido por esta Secretaria em 02/08/2023, sirvo-me do presente para informar que foi verificada a quitação integral do débito constante da decisão acerca da prestação de contas da parceria firmada em decorrência do Chamamento Público nº001/2021, do Conselho Municipal da Criança e do adolescente, bem como procedeu ao encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência (fls. 246), em abril de 2023, para ciência e registro da quitação em comento. Quanto à solicitação de certidão de quitação de dívidas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, V. Sa. poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Municipais no site da Prefeitura de Carmo, através do link <https://fazenda.carmo.msiinformaticaltda.com.br/pessoajuridica-cnd-solicita> (a citada), visto que tal certidão engloba qualquer débito inscrito em dívida ativa municipal quanto ao CNPJ informado, inclusive decorrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente.

Subscrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNA MAURÁ CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

RECEBI
04/18/2023
gestora social

Ilmo. Sr. Presidente

Kaio Henrique Assunção

Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena